



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XV

Edição nº 177 – 13 de novembro de 2024

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

ALDENIZE RUELA XAVIER

Reitora

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Vice-Reitora

WARLIVAN SALVADOR LEITE

Pró-Reitor de Administração (Proad)

EDIENE PENA FERREIRA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Proce)

CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LUAMIM SALES TAPAJÓS

Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

TÚLIO PEREIRA DE SOUZA

Chefe do Gabinete da Reitoria

ALBANIRA MARIA COELHO

Assessora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

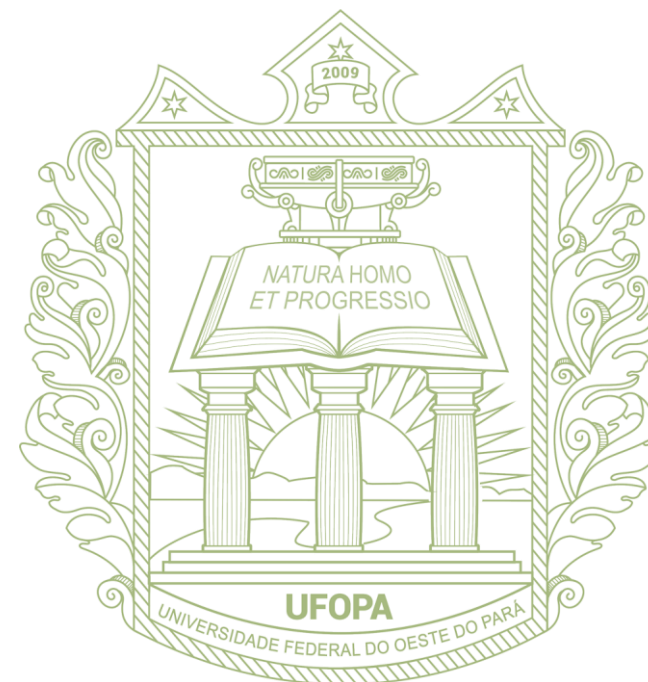
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR – DESDE SETEMBRO/2016)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN	5
2.	ATOS DO CONSEPE	6
3.	ATOS DO CONSAD	9
4.	ATOS DA REITORIA	10
5.	ATOS DA PROAD	20
6.	ATOS DA PROCCE	23
7.	ATOS DA PROGEP	31
8.	ATOS DA PROPPIT	175
9.	ATOS DO IBEF	175
10.	ATOS DO ICTA	179
11.	ATOS DO ISCO	182
12.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER	185
13.	ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE	190

1. ATOS DO CONSUN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÕES

DECISÃO CONSUN Nº 116, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do processo nº 23204.009880/2024-74, proveniente do Gabinete da Reitoria e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 4ª reunião extraordinária, realizada no dia 14 de outubro de 2024, de forma virtual, decide:

1. HOMOLOGAR o resultado do Processo Eleitoral para membros representantes de Categorias Universitárias para integrarem os Conselhos Superiores da Universidade Federal do Oeste do Pará (Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe e Conselho Superior de Administração – Consad), normatizado, para as três categorias, no Regimento Eleitoral e consoante ao Edital nº 01/2024-CE/Consun/Ufopa, conforme resultado apresentado em Anexos I e II que são partes integrantes e inseparáveis desta Decisão.

2. Os Conselheiros empossados terão mandatos de 2 (dois) anos, a contar de 18 de outubro de 2024.

3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Consun

Anexo I

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão
Categoria Docente

Conselheiro	Status
- Gilson Cruz Junior - Ronaldo Francisco de Lima - Everton Cristo de Almeida - Renato da Silva Bandeira	Titular
- Helaine Cristina Moraes Furtado - Joacir Stolarz de Oliveira - Paula Renatha Nunes da Silva - Marcela Santos da Silva	Suplente

Categoria Técnico-Administrativo

Conselheiro	Status
- Jefferson Fernandes Dantas - Silvio Almeida Ferreira - Ronne Clayton de Castro Gonçalves - Rômulo José da Silva Viana	Titular
- Erielma Lopes de Amorim - Juliana Vieira Jordão - João Ricardo Silva - Cleberson Eduardo Santos de Oliveira	Suplente

Categoria Discente

Conselheiro	Status
- Lúcy Ellen Vasconcelos Souza - Eliane Rodrigues da Silva - Jean Pinto Ribeiro - Welton Siqueira Ribeiro	Titular
- Gerson Stumbo Silva - Lucimara Soares de Lima - Marcelino de Sousa Rodrigues - Fernanda Gabriele Lima de Andrade	Suplente

Anexo II

Conselho Superior de Administração
Categoria Docente

Conselheiro	Status
- Luiz Carlos Laurindo Junior - Thiago Augusto de Sousa Moreira - Eliandra de Freitas Sia - Gabriel Francisco de Oliveira Alves	Titular
- Eneias Barbosa Guedes - Marcos Antonio Correa Matos do Amaral	Suplente

Categoria Técnico-Administrativo

Conselheiro	Status
- Francisco Saldanha Bannitz - Cleideane Moraes Carvalho - Melinda Évenin da Silva Savino - Carmem Sulamita Ribeiro de Sousa	Titular
- John Lucas Pontes Lima - Hugo Napoleão Pereira da Silva - Amanda Gomes Mota - Erinaldo Silva Oliveira	Suplente

Categoria Discente

Conselheiro	Status
- Luciana Maria Guedes dos Santos - Ruth de Sousa Santos Barros - Rafael Bastos Duarte - Matheus Maffioletti Dias	Titular
- Stevenson Robert Wanzeller Frazão - Cassiane Maruku Wai Wai - Jarlison Elvan Jesus da Silva Savino - Geisimara Batista Santos	Suplente

DECISÃO CONSUN Nº 117, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 5ª reunião extraordinária, realizada em 18 de outubro de 2024, de forma virtual, decide:

1. COMPOR a Câmara de Legislação e Normas – CLN, com mandato de um ano a contar da data desta Decisão, ficando assim composta:

I. Membros Titulares:

- Cauan Ferreira Araújo – Docente;
- Ana Maria Silva Sarmento – Docente;
- Thiago Augusto de Sousa Moreira – Docente;
- Melinda Évenin da Silva Savino – Técnica;
- Francisco Saldanha Bannitz - Técnico;
- Cleideane Moraes Carvalho – Técnica;
- Lúcy Ellen Vasconcelos Souza – Discente;

- Ruth de Sousa Santos Barros – Discente;
- Luciana Maria Guedes dos Santos – Discente.

II. Membros Suplentes:

- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa – Docente;
- Amanda Gomes Mota – Técnica;
- Welton Siqueira Ribeiro – Discente.

2. O Presidente e o Vice-Presidente devem ser eleitos entre os membros da CLN, considerando o artigo 7º do Regimento Interno dos Conselhos Superiores e Comunitário da Ufopa (Resolução Consun nº 291/2021).

3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Consun

2. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÕES

DECISÃO CONSEPE Nº 79, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e

Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual, no dia 18 de outubro de 2024, decide:

1. COMPOR as Câmaras do Consepe, com mandato de um ano a contar da data desta Decisão, ficando assim compostas:

I. Câmara de Ensino de Graduação:

Presidente – Pró-Reitora de Ensino de Graduação: Carla Marina Costa Paxiuba;

Membros Titulares:

- Lademe Correia de Sousa – Iced;
- Marilene Maria Aquino Castro – Cobi;
- Helaine Cristina Moraes Furtado – Docente;
- Rômulo José da Silva Viana – Técnico;
- Ronne Clayton de Castro Gonçalves – Técnico;
- Jefferson Fernandes Dantas – Técnico;
- Lúcy Ellen Vasconcelos Souza – Discente;
- Welton Siqueira Ribeiro – Discente;
- Eliane Rodrigues da Silva – Discente.

Membros Suplentes

- Raimundo Valdomiro de Sousa – IFII;
- Renato da Silva Bandeira – Docente;
- Gerson Stumbo Silva – Discente.

II. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação:

Presidente - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Kelly Christina Ferreira Castro;

Membros Titulares

- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa – IEG;
- Gilson Cruz Junior – Docente;
- Renato da Silva Bandeira – Docente;
- Ronaldo Francisco de Lima – Docente;
- Helaine Cristina Moraes Furtado – Docente;
- Welton Siqueira Ribeiro – Discente.

Membros Suplentes

- Ana Maria Silva Sarmento – ICS;
- Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro – ICTA;
- Dávia Marciana Talgatti – Cori.

III. Câmara de Extensão:

Presidente – Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão: Ediene Pena Ferreira;

Membros Titulares

- a) Thiago Almeida Vieira – Ibef;
- b) Celeste Queiroz Rossi – Cjur;
- c) Erielma Lopes de Amorim – Técnica;
- d) Ronne Clayton de Castro Gonçalves – Técnico;
- e) Gerson Stumbo Silva – Discente;
- f) Jean Pinto Ribeiro – Discente.

Membros Suplentes

- a) Marcella Costa Radael – Cmal;

- b) Paula Renatha Nunes da Silva – Docente;
- c) Lúcy Ellen Vasconcelos Souza – Discente.

IV. Câmara de Assuntos Estudantis:

Presidente – Pró-Reitor de Gestão Estudantil: Luamim Sales Tapajós;

Membros Titulares

- a) Raimundo Valdomiro de Sousa – IFII;
- b) Marcella Costa Radael – Cmal;
- c) Rômulo José da Silva Viana – Técnico;
- d) Eliane Rodrigues da Silva – Discente;
- e) Marcelino de Sousa Rodrigues – Discente;

- f) Jean Pinto Ribeiro – Discente.

Membros Suplentes

- a) Thiago Almeida Vieira – Ibef;
- b) Paula Renatha Nunes da Silva – Docente;
- c) Cleberon Eduardo Santos de Oliveira – Técnico.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Consepe

DECISÃO CONSEPE Nº 80, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.013113/2023-89, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual no dia 18 de outubro de 2024, decide:

1. APROVAR os ajustes do Calendário Acadêmico do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor e do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera 2024 da Ufopa, de acordo com os Anexos I e II que são parte integrante da presente Decisão.
2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER

Presidente do Consepe

ANEXO I**CALENDÁRIO DO PARFOR/UFOPA 2024**

Datas dos Períodos Letivos				
	2024.1	Recesso das Aulas	2024.2	Recesso das Aulas
Início das aulas	08/01/2024	01/06/2024	01/07/2024	17/11/2024
Término das aulas	02/03/2024	a 30/06/2024	16/11/2024	a 08/12/2024
Consolidação final	Até 31/05/2024	(30 dias - 5 semanas)	Até 29/11/2024	(22 dias – 3 semanas)

09/12/2024 – Previsão para início do período letivo 2025.1 – Turmas Parfor/2023

AÇÕES/ PROCEDIMENTOS	Período letivo regular	
	2024.1	2024.2
Planejamento da oferta	Novembro a Dezembro de 2023	Abril a Maio de 2024
Criação no SIGAA das ofertas e Matrícula dos discentes	04 a 15/12/2023	03 a 14/06/2024
Consolidação de turmas, pelos docentes (inclusive TCC, estágio e atividades complementares)	até 31/05/2024	até 29/11/2024

ANEXO II**CALENDÁRIO SINTÉTICO DO PRONERA/UFOPA 2024**

Datas dos Períodos Letivos			
	2024.1	2024.2	<i>Recesso das Aulas</i>
Início das aulas	01/04/2024	04/11/2024	
Término das aulas	21/09/2024	22/03/2025	22/12/2024 a 05/01/2025
Criação no SIGAA das Ofertas e Matrícula	01/03 a 30/04/2024	02/09 a 31/10/2024	
Consolidação final	Até 22/09/2024	Até 29/03/2025	

1. Cada curso deverá, dentro desse período de aulas, executar no mínimo 100 dias letivos por semestre.
2. O coordenador de curso deverá enviar as informações sobre as ofertas para o secretário acadêmico, pelo menos duas semanas antes do início das aulas do curso, dentro das datas previstas acima.

DECISÃO CONSEPE Nº 81, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade aos autos do Processo nº 23204.009201/2024-67, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual no dia 18 de outubro de 2024, decide:

1. APROVAR os ajustes do Calendário Acadêmico do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor da Ufopa, de acordo com o Anexo, que é parte integrante da presente Decisão.
2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consepe

ANEXO

CALENDÁRIO DO PARFOR/UFOPA 2025

Datas dos Períodos Letivos				
	2025.1	Recesso das Aulas	2025.2	Recesso das Aulas
Início das aulas	09/12/2024	17/05/2025	01/07/2025	15/11/2025
Término das aulas	16/05/2025	a 30/06/2025	14/11/2025	a 31/11/2025
Consolidação final	Até 29/05/2025	(44 dias - 6 semanas)	Até 27/11/2025	(15 dias – 2 semanas)
05/01/2026 – Previsão para início do período letivo 2026.1 – Turmas Parfor/2023				

AÇÕES/PROCEDIMENTOS	Período letivo regular	
	2025.1	2025.2
Planejamento da oferta	Outubro a Novembro de 2024	Abril a Maio de 2025
Criação no SIGAA das ofertas e Matrícula dos discentes	02 a 16/12/2024	03 a 14/06/2025
Consolidação de turmas, pelos docentes (inclusive TCC, estágio e atividades complementares)	até 29/05/2025	até 27/11/2025

3. ATOS DO CONSAD

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÕES

DECISÃO CONSAD Nº 42, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A, Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento

Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual, em 18 de outubro de 2024, decide:

1. COMPOR as Câmaras do Consad, com mandato de um ano a contar da data desta Decisão:

I. Câmara de Assuntos Administrativos:

Presidente – Pró-Reitor de Administração: Warlivan Salvador Leite;

Membros Titulares:

- Thiago Almeida Vieira – Ibef;
- Dávia Marciana Talgatti – Cori;
- Marcos Antônio Correa Matos do Amaral – Docente;
- John Lucas Pontes Lima – Técnico;
- Erinaldo Silva Oliveira – Técnico;

f) Ruth de Sousa Santos Barros – Discente.

Membros Suplentes:

- Waldiney Pires Moraes – Isco;
- Amanda Gomes Mota – Técnica;
- Stevenson Robert Wanzeller Frazão – Discente.

II. Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros:

Presidente – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional: Cauan Ferreira Araújo;

Membros Titulares:

- Maria do Rosário da Silva – Cale;
- Thiago Augusto de Sousa Moreira – Docente;
- Eliandra de Freitas Sia – Docente;
- Melinda Évenin da Silva Savino – Técnica;
- Ruth de Sousa Santos Barros – Discente;
- Matheus Maffioletti Dias – Discente.

Membros Suplentes:

- Marcos Antônio Correa Matos do Amaral – Docente;

- b) Luciana Maria Guedes dos Santos – Discente;
c) Carmem Sulamita Ribeiro de Sousa – Técnica.

III. Câmara de Recursos Humanos:

Presidente – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas:
Fabriciana Vieira Guimarães;

Membros Titulares:

- a) Gabriel Francisco de Oliveira Alves – Docente;
b) Luiz Carlos Laurindo Junior – Docente;
c) Carmem Sulamita Ribeiro de Sousa – Técnica;
d) Cleideane Lima de Moraes – Técnica;
e) Rafael Bastos Duarte – Discente;
f) Ruth de Sousa Santos Barros – Discente.

Membros Suplentes:

- a) Maria do Rosário da Silva – Cale;
b) Jonas dos Santos Leite – CITB;
c) Marcos Antônio Correa Matos do Amaral – Docente.
2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Consad

4. ATOS DA REITORIA**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 296/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011516/2024-74

Santarém-PA, 05 de Setembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022,

publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELA CARDOSO PIMENTEL, Secretária Executiva, matrícula Siape nº 1856210, da função de Coordenadora Institucional do Programa Forma Pará no âmbito desta Universidade, vinculada ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 11/2023/SECTET/UFOPA/FADESP.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 05/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 297/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011517/2024-19

Santarém-PA, 05 de Setembro de 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar ANDREW HENRIQUE BARRETO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2996794, para exercer a função de Coordenador Institucional do Programa Forma Pará, referente ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 11/2023/SECTET/UFOPA/FADESP, no âmbito desta Universidade.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 05/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 298/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011583/2024-99

Santarém-PA, 06 de Setembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar CELIANE SOUSA COSTA, Professora do Magistério Superior, para substituir EDIENE PENA FERREIRA no cargo de Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 156/GR-UFOPA, de 23 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 299/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011585/2024-88

Santarém-PA, 06 de Setembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como representantes desta Universidade no Conselho Deliberativo da Resex Renascer:

I – Judith Costa Vieira (ICS), titular;

II – Enéias Barbosa Guedes (Iced), primeiro suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 70 – Gabinete, de 4 de abril de 2022.

(Assinado digitalmente em 06/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 303/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.011716/2024-27**Santarém-PA, 09 de Setembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para exercer o encargo administrativo de gestora institucional do programa Bolsa-Pará.

Art. 2º Designar BRUNO BRAULINO BATISTA, Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica, para exercer o encargo administrativo de coordenador do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica.

(Assinado digitalmente em 09/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 307/2024 – GABINETE (11.01.42)**
Nº do Protocolo: 23204.011919/2024-13**Santarém-PA, 12 de Setembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando a aprovação da Política de Acompanhamento de Egressos, consubstanciada na Resolução Consepe/Ufopa nº 432, de 27 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos (CPAE) da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I. Carla Marina Costa Paxiúba (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Titular);
- II. Thiago de Castro Rebelo (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Suplente);
- III. Helaine Cristina Moraes Furtado (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Titular);
- IV. Daniela Bianchi (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Suplente);
- V. Ádria Maria Nina Monteiro (Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão – Titular);
- VI. Gabriel de Oliveira Prado (Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão – Suplente);
- VII. Luamim Sales Tapajós (Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Titular);
- VIII. Wania Alexandrino Viana (Pró-Reitoria de Gestão Estudantil – Suplente);
- IX. Marcelino Silva da Silva (Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais/Proplan – Titular);
- X. Wellington Araújo Glaber (Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais/Proplan – Suplente);
- XI. José Leandro da Silva Corrêa (Comissão Própria de Avaliação – Titular);
- XII. Waldiney Azevedo Macedo (Comissão Própria de Avaliação – Suplente);
- XIII. Valkir Santos da Silva (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – Titular);
- XIV. Marcos Vinício Santos Matos Lisboa (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – Suplente);
- XV. Edilan de Sant'Ana Quaresma (Representante das unidades acadêmicas do campus sede – Titular);
- XVI. Maria Antônia Vidal Ferreira (Representante das unidades acadêmicas do campus sede – Suplente);
- XVII. Dávia Marciana Talgatti (Representante das unidades acadêmicas fora da sede – Titular);

- XVIII. Maria do Rosário da Silva (Representante das unidades acadêmicas fora da sede – Suplente);
- XIX. Maria Lúcia Sabaa Srur Moraes (Representante da Assessoria de Comunicação – Titular);
- XXX. Albanira Maria Coelho (Representante da Assessoria de Comunicação – Suplente);

Art. 2º O mandato dos membros da CPAE será de dois anos.

Art. 3º A presidência e vice-presidência da CpaE será exercida, no presente mandato, pelos representantes da Proen e Proppit, respectivamente.

(Assinado digitalmente em 12/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 309/2024 – GABINETE (11.01.42)**
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 16 de Setembro de 2024.**

Art. 1º Designar RAYANNE ROCHA PEREIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade.

Art. 2º Fica dispensada, do referido encargo, ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior.

Art. 3º Alocar a carga horária de 20 horas semanais para o exercício da função de coordenação, conforme art. 31, IV, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 4º Os efeitos desta portaria serão contados a partir de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 16/09/2024)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

**PORTARIA Nº 313/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012182/2024-56****Santarém-PA, 17 de Setembro de 2024.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97 – REITORIA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 80, Seção 2, pág. 47, em 29 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Espaços Estudantis (CEE), no âmbito desta Universidade:

- I. Luamim Sales Tapajós (Pró-Reitoria de Gestão Estudantil);
- II. Amanda Gomes Mota (Superintendência de Infraestrutura);
- III. Daira da Silva Lima, Matrícula nº 202101052 (Representante DCE);
- IV. Fernanda Leão Castro, Matrícula nº 2021011681 (Representante DCE);
- V. Sandra Rocha dos Remédios, Matrícula nº 2020005699 (Representante IEG)
- VI. Carlisson Kaick da Rocha Sousa, Matrícula nº 2021002341 (Representante IEG)
- VII. Raiane da Costa Quincó, Matrícula nº 2022002687 (Representante ISCO)
- VIII. Ananda Anuinara Amorim da Silva, Matrícula nº 2023016730 (Representante ISCO)
- IX. Watson Kayo Santos Xavier, Matrícula 2022008840 (Representante Centro Acadêmico de Direito Vandria Borari);
- X. Maurício Galúcio da Costa, Matrícula nº 2023008747 (Representante do Centro Acadêmico de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional);

- XI. Ana Carolina Alves Nogueira, Matrícula nº 2024012181 (Representante do Instituto de Ciências da Educação);
- XII. Pedro Jorge Cardoso dos Santos, Matrícula nº 2022000744 (Representante do Instituto de Ciências da Educação);
- XIII. Maria Eduarda Fonseca Ramos, Matrícula nº 2021001217 (Representante do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas);
- XIV. Ana Larissa Nascimento dos Santos, Matrícula nº 2022002918 (Representante do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas);
- XV. Davi de Jesus Santos, Matrícula nº 2021011304 (Representante do Instituto Biodiversidade e Florestas);
- XVI. Eduardo Sousa Rodrigues, Matrícula nº 2020016315 (Representante do Instituto Biodiversidade e Florestas).

Art. 2º A referida Comissão terá como objeto a discussão e viabilização de destinação de espaços institucionais para funcionamento dos coletivos estudantis.

(Assinado digitalmente em 18/09/2024)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

**PORTARIA Nº 315/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012232/2024-03****Santarém-PA, 18 de Setembro de 2024.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97 – REITORIA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 80, Seção 2, pág. 47, em 29 de abril de 2022, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob presidência da primeira, Grupo de Trabalho (GT) responsável pela análise e elaboração de

atualização dos indicadores da matriz orçamentária da Pós-Graduação:

- I- Kelly Christina Ferreira Castro, Professora do Magistério Superior;
- II- Helaine Cristina Morais Furtado, Professora do Magistério Superior;
- III- Celson Pantoja Lima, Professor do Magistério Superior;
- IV- Itamar Rodrigues Paulino, Professor do Magistério Superior;
- V- Ricardo Bezerra de Oliveira, Professor do Magistério Superior;
- VI- Marlei Cristina Acordi, Representante Discente.

(Assinado digitalmente em 18/09/2024)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

**PORTARIA Nº 319/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 23 de Setembro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores da Execução e Fiscais da Execução do Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI) nº 002/2024, conforme abaixo definido:

- I – Gestor de Execução do Convênio:

a) Titular: Cauan Ferreira Araújo, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2157260;

b) Substituto: Túlio Pereira de Souza, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2417689.

II – Fiscal Técnico Responsável pelos Projetos "Unidade Alter do Chão" e "Acessibilidade do Campus":

a) Titular: Glemison José Gomes da Silva, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3004602;

b) Substituta: Amanda Gomes Mota, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1136962.

III – Fiscal Técnico Responsável pelo Projeto "Reforma e Adequação do Laboratório de Arqueologia":

a) Titular: Amanda Gomes Mota, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1136962;

b) Substituto: Glemison José Gomes da Silva, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3004602.

IV – Fiscal Técnico Responsável pelo Projeto "Piape Sustentabilidade":

a) Titular: Cauan Ferreira Araújo, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2157260;

b) Substituto: Alcione Lima de Freitas, Secretária Executiva, Matrícula Siape nº 2790336.

Art. 2º O Gestor e os Fiscais da Execução do Convênio Substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

(Assinado digitalmente em 23/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 320/2024 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 23 de Setembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e

considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores da Execução e Fiscais da Execução do Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI) nº 005/2024, conforme abaixo definido:

I – Gestor de Execução e Fiscal Técnico do Convênio:

a) Titular: Glemison José Gomes da Silva, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3004602;

b) Substituto: Amanda Gomes Mota, Secretária Executiva, Matrícula Siape nº 1136962.

Art. 2º O Gestor e Fiscal da Execução do Convênio Substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

(Assinado digitalmente em 23/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 324/2024 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.012574/2024-15

Santarém-PA, 25 de Setembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23204.006730/2024-17, resolve:

Art. 1º Designar LILIAN REBELLATO, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenadora do Programa de

Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade.

Art. 3º Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício do referido encargo administrativo, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 4º Os efeitos desta portaria serão contados a partir de 1º de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 325/2024 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.012585/2024-03

Santarém-PA, 25 de Setembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, Diretora de Pós-Graduação, para exercer o encargo administrativo de coordenadora institucional do programa de bolsas de Mestrado.

(Assinado digitalmente em 25/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 326/2024 – GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.012636/2024-99

Santarém-PA, 26 de Setembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 –

Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23204.012131/2024-24, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho (GT) responsável por ações de regularização no curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade:

- I. Carla Marina Costa Paxiúba (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação);
- II. Cauan Ferreira Araújo (Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional);
- III. Kelly Christina Ferreira Castro (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica);
- IV. Fabriciana Vieira Guimarães (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas);
- V. Ivan Gomes da Silva Viana (Instituto de Ciências da Educação);
- VI. André Augusto Ramos Pinheiro Lemos (Instituto de Ciências da Educação);
- VII. Jonatas Maciel de Amorim (Representante Discente);
- VIII. Joacir Stolarz de Oliveira (Curso de Licenciatura em Química);
- IX. Carlos Sérgio Ferreira (Curso de Licenciatura em Química);
- X. Deyanira Fuentes Silva (Curso de Licenciatura em Química);
- XI. José Arnaldo Santana Costa (Curso de Licenciatura em Química).

Art. 2º O referido GT terá como atribuições:

- I. Elaborar planos de ajustes acadêmicos para os discentes das turmas de 2018 e 2019 com integralização superior a 50%;
- II. Acompanhar a execução dos planos de ajustes acadêmicos;
- III. Apoiar na alocação de docentes para o curso;

IV. Realizar concurso público para as vagas de docentes do curso;

V. Outras ações que visem a integralização curricular dos discentes vinculados ao curso.

Art. 3º O GT ora designado terá prazo de 180 dias para conclusão das atividades.

(Assinado digitalmente em 26/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 327/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012648/2024-13

Santarém-PA, 26 de Setembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23204.012131/2024-24, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sobre presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora e Executora do Edital PEEEx Internacional 2024 (Edital CGPrits nº 02/2024):

- I. Honorly Kátia Mestre Corrêa, Professora do Magistério Superior (Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais);
- II. Kelly Christina Ferreira Castro, Professora do Magistério Superior (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica);
- III. Ediene Pena Ferreira, Professora do Magistério Superior (Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão);
- IV. Carla Marina Costa Paxiúba, Professora do Magistério Superior (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação).

(Assinado digitalmente em 26/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 328/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 27 de Setembro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23204.012684/2024-87, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais (BICA), do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural desta Universidade:

Art. 2º Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício do encargo, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 27/09/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 332/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 01 de Outubro de 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-REITORIA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 80, Seção 2, pág. 47, em 29 de abril de 2022, consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e considerando a necessidade de recebimento definitivo da obra referente à Construção do Bloco A do Núcleo de Salas de Aula – NSA, objeto do contrato nº 01/2023, firmado com a empresa PRESIM PREMOLDADOS SIMOES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.639.925/0001-02;

Considerando o disposto no artigo 73, alínea "b", inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, que dispõe sobre o recebimento do objeto do contrato relativo a obras e serviços de engenharia, e consoante a disposição legal prevista na Cláusula Oitava do Contrato supracitado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para executar vistoria que comprove a conclusão do supracitado objeto do contrato nº 01/2023:

- 1) Cátia de Oliveira Magalhães, Arquiteta e Urbanista, Matrícula Siape nº 2091507;
- 2) Marcio André Silva Figueroa, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula Siape nº 2172453;
- 3) Rodolfo do Rosário Ferreira, Engenheiro de Segurança, Matrícula Siape nº 2044141.

Art. 2º A Comissão será responsável pela (I) avaliação do objeto conforme Cláusula Oitava do contrato nº 01/2022, (II) pela notificação à empresa contratada em caso de inconformidades e (III) pela emissão de Relatório de Recebimento Definitivo, conforme disposição contratual, em atendimento ao § 3º, inciso I, Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º A Comissão deverá desenvolver as atividades sob a orientação da Diretoria de Engenharia da Superintendência de Infraestrutura desta Universidade, caso necessário.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

PORTARIA Nº 333/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.012911/2024-74

Santarém-PA, 02 de Outubro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 –

Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23204.011329/2024-91, resolve:

Retificar a PORTARIA GABINETE/REITORIA/UFOPA Nº 63, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, para que onde se lê:

Art. 1º Designar FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Ciências Naturais, código FCC, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, ficando dispensado da referida função GABRIEL IKETANI COELHO, Professor do Magistério Superior.

Art. 2º A vice-coordenação do Programa de Ciências Naturais será exercida pela servidora SIANY DA SILVA LIBERAL, Professora do Magistério Superior. (Processo 23204.001907/2023-08).

Leia-se:

Art. 1º Designar FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenador do Programa de Ciências Naturais e do curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química, código FCC, do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade, ficando dispensado da referida função GABRIEL IKETANI COELHO, Professor do Magistério Superior.

Art. 2º A vice-coordenação do Programa de Ciências Naturais e do curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química será exercida pela servidora SIANY DA SILVA LIBERAL, Professora do Magistério Superior. (Processo 23204.001907/2023-08)

(Assinado digitalmente em 02/10/2024)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 334/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 03 de Outubro de 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-REITORIA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 80, Seção 2, pág. 47, em 29 de abril de 2022, e considerando a Decisão Consepe nº 78, de 26 de agosto de 2024, resolve;

Designar NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), a contar de 26 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

PORTARIA Nº 335/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 03 de Outubro de 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-REITORIA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 80, Seção 2, pág. 47, em 29 de abril de 2022, e considerando a Decisão Consepe nº 78, de 26 de agosto de 2024, resolve;

Designar RAIMUNDO NONATO VIEIRA COSTA, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Coordenador de Área de Projetos Educacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), a contar de 26 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024)
SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

PORTARIA Nº 336/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 03 de Outubro de 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-REITORIA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 80, Seção 2, pág. 47, em 29 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve;

Tornar sem efeito a Portaria nº 310/2024-Gabinete, de 16 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 2, página 28, de 17 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

PORTARIA Nº 342/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 10 de Outubro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e consoante o disposto pelo Art. 25, § 2º, da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, resolve;

Art. 1º Autorizar a realização do evento cultural "Sunset Lina Biotec", organizado por discentes da instituição, sob autorização prévia da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no dia 11 de outubro de 2024, das 17:30h até as 21h, no Complexo Esportivo da Ufopa, localizado na Unidade Tapajós, Campus Santarém desta Universidade;

Art. 2º Designar THALIS FERREIRA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, para o encargo de supervisão do evento descrito no Art. 1º.

Art. 3º O servidor designado supervisionará o cumprimento dos requisitos dispostos pelo Art. 25 da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, em especial o inciso X, que versa sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 4º Caberá ao servidor ora designado a atribuição de comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência ou não de infrações ou irregularidades durante o evento em tela, através da emissão de relatório circunstanciado, no prazo de 5 dias úteis.

Art. 5º É de responsabilidade dos organizadores a contratação de segurança privada para garantir a segurança dos participantes durante todo o evento bem como a limpeza do local após o evento.

Art. 6º O controle de entrada e saída no Complexo Esportivo para assegurar a ordem e a integridade dos presentes é de responsabilidade dos organizadores.

Art. 7º Não será autorizado o acesso de veículos e o uso do estacionamento, visando um melhor controle pela equipe de segurança da Ufopa. Os participantes deverão acessar e sair do local a pé, com o objetivo de evitar acidentes. A exceção a esta regra será para casos de descarga e entrega de materiais ou equipamentos, como aparelhos de som, entre outros. (Processo Associado: 23204.0013293/2024-80).

(Assinado digitalmente em 10/10/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 343/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 14 de Outubro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o disposto no processo nº 23204.006217/2024-18, resolve:

Designar MARCELA CARDOSO PIMENTEL, Secretária Executiva, para substituir FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior, no cargo de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no período de 14 de outubro de 2024 a 22 de outubro de 2024, em razão de férias da titular do cargo referentes ao exercício de 2024, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 346/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.013664/2024-23

Santarém-PA, 18 de Outubro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Ética da Ufopa, com carga horária de 8 (oito) horas semanais:

- I – João Élbio de Oliveira Aquino Sequeira, Matrícula SIAPE nº 1659810, titular, com mandato de 1 (um) ano;
- II – Maria da Conceição Cosmo Soares, Matrícula SIAPE nº 1475461, suplente, com mandato de 1 (um) ano;
- III – Antonio Éder John Sousa Coelho, Matrícula SIAPE nº 1219248, titular, com mandato de 2 (dois) anos;

IV – Alessandra Lima Aguiar, Matrícula Siape nº 2092187, suplente, com mandato de 2 (dois) anos;
 V – Sérgio Guedes Martins, Matrícula Siape nº 2164528, titular, com mandato de 2 (dois) anos;
 VI – Zelina Patrícia de Siqueira Corrêa, Matrícula Siape nº 3321042, suplente, com mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º A referida Comissão de Ética terá como Secretária a servidora Suelen Maria Costa Monteiro, Matrícula Siape nº 17903191.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 339, de 26 de setembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 18/10/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 347/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.013771/2024-51

Santarém-PA, 21 de Outubro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e consoante o disposto pelo Art. 25, § 2º, da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, resolve;

Art. 1º Autorizar a realização do evento "Cultural da Chapa 1", organizado por discentes da instituição, sob autorização prévia da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no dia 21 de outubro de 2024, das 19:00h até as 23:00h, no espaço "Patifão", localizado na Unidade Rondon, Campus Santarém desta Universidade.

Art. 2º Designar LUAMIM SALES TAPAJÓS, Professor do Magistério Superior, para o encargo de supervisão do evento descrito no Art. 1º.

Art. 3º O servidor designado supervisionará o cumprimento dos requisitos dispostos pelo Art. 25 da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, em especial o inciso X, que versa sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 4º Caberá ao servidor ora designado a atribuição de comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência ou não de infrações ou irregularidades durante o evento em tela, através da emissão de relatório circunstanciado, no prazo de 5 dias úteis.

Art. 5º É de responsabilidade dos organizadores a contratação de segurança privada para garantir a segurança dos participantes durante todo o evento bem como a limpeza do local após o evento.

Art. 6º O controle de entrada e saída na Unidade Rondon para assegurar a ordem e a integridade dos presentes é de responsabilidade dos organizadores.

Art. 7º Não será autorizado o acesso de veículos e o uso do estacionamento, visando um melhor controle pela equipe de segurança da Ufopa. Os participantes deverão acessar e sair do local a pé, com o objetivo de evitar acidentes. A exceção a esta regra será para casos de descarga e entrega de materiais ou equipamentos, como aparelhos de som, entre outros.

(Assinado digitalmente em 21/10/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 352/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.014172/2024-55

Santarém-PA, 29 de Outubro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para o Edital do Programa de Auxílio Financeiro a Estudantes para Participação em Eventos (PAFEPE), objetivando concessão de auxílios para participação no Simpósio Acadêmico 2024:

I – Bruno Braulino Batista;

II – Celiane Sousa Costa;

III – Claudir Oliveira;

IV – Glauce Vitor da Silva;

IV – Maria da Conceição Queiroz Vale.

(Assinado digitalmente em 29/10/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 353/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.014211/2024-14

Santarém-PA, 29 de Outubro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o processo nº 23204.020418/2023-47, resolve;

Art. 1º Designar MARIALINA CORRÊA SOBRINHO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3394792, para exercer o encargo administrativo de Coordenadora Institucional Adjunta de Educação a Distância (EaD) no âmbito desta Universidade.

Art. 2º Alocar a carga horária de 5 (cinco) horas semanais para o exercício do supracitado encargo.

(Assinado digitalmente em 29/10/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 354/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.014214/2024-58**Santarém-PA, 29 de Outubro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e de acordo com deliberação do Comitê de Governança Digital (CGD), tomada em reunião extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Ufopa para os próximos 4 (quatro) anos:

- I – Rafael Rodrigo dos Santos Miranda, Presidente (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- II – Alline Ferreira Monteiro Correa, Membro (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- III – Valkir Santos da Silva, Membro (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- IV – Adilson Oliveira Pinto, Membro (Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- V – Túlio Pereira de Souza, Membro (Gabinete da Reitoria);
- VI – Mayco Ferreira Chaves, Membro (Sistema Integrado de Bibliotecas).
- VII – Francisco Saldanha Bannitz, Membro (Pró-Reitoria de Administração);
- VIII – Marcelo Henrique Moraes de Sousa, Membro (Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão);
- IX – Marcelino Silva da Silva, Membro (Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional);
- X – Milton Renato da Silva Melo, Membro (Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional);

- XI – Socorro Vânia Lourenço Alves, Membro (Pró-Reitoria de Ensino de Graduação);
- XII – Claudir Oliveira, Membro (Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica);
- XIII – Alan Cleyton da Silva, Membro (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas);
- XIV – Luamim Sales Tapajós, Membro (Pró-Reitoria de Gestão Estudantil);
- XV – Abraham Lincoln Rabelo de Sousa, Membro (Fórum de Diretores da Sede);
- XVI – Heloisa Pinna Bernardo, Membro (Fórum de Diretores de Campi);

Art. 2º Os membros do GT desempenharão as atribuições sem prejuízos daquelas decorrentes de seus respectivos cargos.

Art. 3º O GT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável no interesse da Administração.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/10/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 356/2024 – GABINETE (11.01.42)**
Nº do Protocolo: 23204.014317/2024-18**Santarém-PA, 30 de Outubro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Estágio do Instituto de Ciências da Educação (Iced) desta Universidade, em consonância

com o disposto no Art. 101 do Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará:

- I – Alice Ferreira Rodrigues Dias – Coordenadora;
- II – Diego Marinho de Góis – Membro Titular;
- III – Felipe Tavares de Moraes – Membro Suplente;
- IV – Dércio Pena Duarte – Membro Titular;
- V – Adelaine Michela e Silva Figueira – Membro Suplente;
- VI – Joacir Storlaz de Oliveira – Membro Titular;
- VII – Heliud Luis Maia Moura – Membro Titular;
- VIII – Terezinha de Jesus Dias Pacheco – Membro Suplente;
- IX – Renan Bernarde Viani – Membro Titular;
- X – Silvia Cristina Barros de Souza Hall – Membro Suplente;
- XI – Eliane Cristina Flexa Duarte – Membro Titular.

Art. 2º Alocar 10 (dez) horas semanais para a Coordenadora do Núcleo de Estágio e 5 (cinco) horas para os membros titulares, com base no inciso VIII do artigo 2º da Resolução nº 302/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 29-ICED, de 15 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER**PORTARIA Nº 358/2024 – GABINETE (11.01.42)**
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**Santarém-PA, 30 de Outubro de 2024.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 –

Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e consoante o disposto pelo Art. 25, § 2º, da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do evento cultural denominado "Festa Cultural de Encerramento do Encontro Internacional de História Colonial – EIHC 2024", organizado por discentes da instituição, sob autorização prévia da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no dia 08 de novembro de 2024, no Espaço Madeirão desta Universidade.

Art. 2º Designar GEFERSON RAMOS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, para o encargo de supervisão do evento descrito no Art. 1º.

Art. 3º O servidor designado supervisionará o cumprimento dos requisitos dispostos pelo Art. 25 da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, em especial o inciso X, que versa sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 4º Caberá ao servidor ora designado a atribuição de comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência ou não de infrações ou irregularidades durante o evento em tela, através da emissão de relatório circunstanciado, no prazo de 5 dias úteis.

Art. 5º É de responsabilidade dos organizadores a contratação de segurança privada para garantir a segurança dos participantes durante todo o evento bem como a limpeza do local após o evento.

Art. 6º O controle de entrada e saída no Campus, para assegurar a ordem e a integridade dos presentes, é de responsabilidade dos organizadores.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 361/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.014395/2024-12

Santarém-PA, 30 de Outubro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as seguintes instâncias administrativas, no âmbito da Ação de Auditoria nº 2/2024, para formalização do Plano de Integridade desta Universidade:

- a) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan);
- b) Ouvidoria-Geral;
- c) Comissão de Ética;
- d) Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);
- e) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias (Cpads);
- f) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep);

Art. 2º A Auditoria Interna prestará consultoria, oferecendo avaliações e assessoramento, conforme estabelecido artigo 2º, inciso III; artigo 7º; artigo 11, inciso V, alínea b, todos da Instrução Normativa MP/CGU Nº 01, 10 de maio de 2016.

Art. 3º As instâncias administrativas acima designadas deverão entregar o Plano de Integridade até o dia 31 de março de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 198/2024-GABINETE, de 14 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 362/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 31 de Outubro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, e consoante o disposto pelo Art. 25, § 2º, da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização do evento cultural denominado "Ação solidária – Seca na Amazônia", organizado por discentes da instituição, no dia 1º de novembro de 2024, no Espaço Patifão, Unidade Rondon, desta Universidade.

Art. 2º Designar SILVIO ALMEIDA FERREIRA, Assistente em Administração, para o encargo de supervisão do evento descrito no Art. 1º.

Art. 3º O servidor designado supervisionará o cumprimento dos requisitos dispostos pelo Art. 25 da Resolução Consad nº 14, de 21 de março de 2016, em especial o inciso X, que versa sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos de idade.

Art. 4º Caberá ao servidor ora designado a atribuição de comunicar ao Gabinete da Reitoria a ocorrência ou não de infrações ou irregularidades durante o evento em tela, através da emissão de relatório circunstanciado, no prazo de 5 dias úteis.

Art. 5º É de responsabilidade dos organizadores a contratação de segurança privada para garantir a segurança dos participantes durante todo o evento bem como a limpeza do local após o evento.

Art. 6º O controle de entrada e saída no Campus, para assegurar a ordem e a integridade dos presentes, é de responsabilidade dos organizadores.

(Assinado digitalmente em 31/10/2024)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 363/2024 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.014496/2024-93

Santarém-PA, 31 de Outubro de 2024.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve: Fica prorrogado, até 31 de março de 2025, o prazo estabelecido no Art. 5º da Portaria nº 184/2024-GABINETE.

(Assinado digitalmente em 31/10/2024)
ALDENIZE RUELA XAVIER

5. ATOS DA PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2024 – PROAD (11.01.04)
Nº do Protocolo: 23204.012847/2024-21

Santarém-PA, 01 de Outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 110, de 28 de abril de 2022, e Portaria nº 151/2022-REITORIA, de

20 de maio de 2022, e consoante às disposições legais e estatutárias e em cumprimento ao que estabelece as normas gerais para o encerramento do exercício desta Ifes, vinculada ao Ministério da Educação

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 24/2024 – PROAD, de 5 de abril de 2024, que trata do calendário e os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2024, com os prazos a serem observados no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), na forma constante do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO
CALENDÁRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

PROCEDIMENTOS	DATA-LIMITE
Prazo para envio à DCS de processo licitatório na modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços.	Observar os prazos no Calendário de Compras 2024*
Prazo para envio à DCS de processo de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, para aquisição de bens e serviços.	31/10/2024
Prazo para envio à DCS de processo de contratação por adesão à Ata de Registro de Preços, para aquisição de bens e serviços.	31/10/2024
Prazo para requisição de bens de consumo existentes em estoque no Almoxarifado.	29/11/2024
Prazo para requisição de bens permanentes existentes em estoque no Almoxarifado.	31/10/2024
Prazo para envio à Proad de processo com solicitação de emissão/reforço/anulação de notas de empenho, que serão utilizados até o final do exercício de 2024.	30/10/2024
Prazo para envio à DFC de processo com solicitação de pagamentos de Notas Fiscais/Faturas/Recibos, bolsas, auxílios etc., devidamente certificados para análise e liquidação da despesa.	13/12/2024
Prazo para a realização de pagamentos por meio de ordem bancária.	30/12/2024
Prazo para recolhimentos, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), de recursos para a Conta Única do Tesouro, no exercício de 2024.	13/12/2024
Prazo para cadastro de solicitação de diárias e passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), referentes ao exercício de 2024.	19/11/2024

*Calendário de Compras 2024 disponível em: <https://www.ufopa.edu.br/proad/publicacoes/calendario-de-compras-2024/>.

Assinado digitalmente em 01/10/2024 11:26

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 57/2024 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 03 de Outubro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022 - REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 13/2023

Vigência: 28/08/2023 a 28/08/2025

Licitação: 08/2023

Contratada: THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE OUTSOURCING PARA OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL.

Valor: R\$ 1.818.380,59.

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1975527;

b) Substituto: não informado.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: JORGE ALEX DA SILVA PEREIRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1393438;

b) Substituto: EDCARLOS BATISTA DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2094571;

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e

agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênere esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as

cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com

base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Fiscal Técnico Substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 65/2023 - PROAD, de 27 de Setembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 03/10/2024

WARLIVAN SALVADOR LEITE

6. ATOS DA PROCCE

PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5/2024 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.000614/2024-86

Santarém-PA, 17 de Janeiro de 2024.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 156/Reitoria-Ufopa, de 23 de maio de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Organizadora do evento I Conferência de Extensão do Oeste do Pará: Extensão na Amazônia: unindo saberes e transformando realidades, que ocorrerá no período de 06 a 08 de março de 2024:

- I – Ediene Pena Ferreira (Procce);
- II – Roberto do Nascimento Paiva (Procce);
- III – Celiane Sousa Costa (Procce);
- IV – Renata Guimarães Cabral Lima (Procce);
- V – Ádria Maria Nina Monteiro (Procce);
- VI – Carlos de Matos Bandeira Júnior (Procce);
- VII – Cauan Ferreira Araújo (Proplan);
- VIII – Gabriel Brito Costa (Arni);
- IX – Rodrigo Magalhães Pereira (Proges);
- X – Rosana Alvarenga Canto (Proges).

(Assinado digitalmente em 18/01/2024)

ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA

PORTARIA Nº 6/2024 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.001927/2024-51

Santarém-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para constituir as coordenações dos Grupos de Trabalho (GTs), referente ao evento I Conferência de Extensão do Oeste do Pará:

- I – Jorgelene dos Santos Oliveira – GT Comunicação;
- II – Adrielle Nara Serra Bezerra – GT Comunicação;
- III – Alan Augusto Moraes Ribeiro – GT Cultura;
- IV – Leandro Pansonato Cazula – GT Cultura;
- V – Judith Costa Vieira – GT Direitos Humanos e Justiça;
- VI – Lucas de Vasconcelos Soares – GT Educação;
- VII – Marilene Maria Aquino Castro de Barros – GT Educação;
- VIII – Diani Fernanda da Silva Less – GT Meio Ambiente;
- IX – Ivana Barbosa Veneza – GT Meio Ambiente;
- X – Wilson Sabino – GT Saúde;
- XI – Sílvio Almeida Ferreira – GT Saúde;
- XII – Clayton André Maia dos Santos – GT Tecnologia e Produção;
- XIII – Flávia Pessoa Monteiro – GT Tecnologia e Produção;
- XIV – Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos – GT Trabalho
- XV – Márcia Janete da Cunha Costa – GT Trabalho

Art. 2º Os GTs discutirão demandas sociais ligadas aos oito eixos temáticos presentes na Política Nacional de Extensão, a saber: 1) Comunicação; 2) Cultura; 3) Direitos Humanos e Justiça; 4) Educação; 5) Meio Ambiente; 6) Saúde; 7) Tecnologia e Produção; e 8) Trabalho, com o objetivo de construir uma agenda de extensão para a região, a partir do diálogo entre diversos sujeitos.

Art. 3º São atribuições das Coordenações dos GTs:

I – Conduzir as discussões nas suas respectivas áreas temáticas;

II – Elaborar material para nortear as discussões do GT, obedecendo o roteiro e mapeamento disponibilizado pela Procce;

III – Elaborar relatório para subsidiar na construção da agenda de extensão para a região Oeste do Pará;

Art. 4º Alocar 02 (duas) horas semanais a todos os membros no período de 29 de janeiro a 08 de março de 2024.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua validade se encerra até o dia 08 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 07/02/2024)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 7/2024 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.002056/2024-93

Santarém-PA, 09 de Fevereiro de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados abaixo para compor a Comissão organizadora e de seleção da chamada pública para concessão de auxílio financeiro a discentes dos Campi Regionais da Ufopa para participação nos Grupos de Trabalhos (GTs) da I Conferência de Extensão do Oeste do Pará:

I – Roberto do Nascimento Paiva (Presidente);

II – Celiane Sousa Costa;

III – Carlos de Matos Bandeira Júnior.

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora para os membros no período de 09 a 20 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 09/02/2024)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 8/2024 – PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.002693/2024-60

Santarém-PA, 21 de Fevereiro de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a portaria que designa os servidores para constituir as coordenações dos Grupos de Trabalho (GTs), referente ao evento I Conferência de Extensão do Oeste do Pará, conforme relacionado abaixo:

I – Jorgelene dos Santos Oliveira – GT Comunicação;

II – Adrielle Nara Serra Bezerra – GT Comunicação;

III – Alan Augusto Moraes Ribeiro – GT Cultura;

IV – Leandro Pansonato Cazula – GT Cultura;

V – Arlene Mara de Sousa Dias – GT Direitos Humanos e Justiça;

VI – Lucas de Vasconcelos Soares – GT Educação;

VII – Marilene Maria Aquino Castro de Barros – GT Educação;

VIII – Diani Fernanda da Silva Less – GT Meio Ambiente;

IX – Ivana Barbosa Veneza – GT Meio Ambiente;

X – Wilson Sabino – GT Saúde;

XI – Sílvio Almeida Ferreira – GT Saúde;

XII – Clayton André Maia dos Santos – GT Tecnologia e Produção;

XIII – Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos – GT Trabalho

XIV – Márcia Janete da Cunha Costa – GT Trabalho

Art. 2º Os GTs discutirão demandas sociais ligadas aos oito eixos temáticos presentes na Política Nacional de Extensão, a saber: 1) Comunicação; 2) Cultura; 3) Direitos Humanos e Justiça; 4) Educação; 5) Meio Ambiente; 6) Saúde; 7) Tecnologia e Produção; e 8) Trabalho, com o objetivo de construir uma agenda de extensão para a região, a partir do diálogo entre diversos sujeitos.

Art. 3º São atribuições das Coordenações dos GTs:

I – Conduzir as discussões nas suas respectivas áreas temáticas;

II – Elaborar material para nortear as discussões do GT, obedecendo o roteiro e mapeamento disponibilizado pela Procce;

III – Elaborar relatório para subsidiar na construção da agenda de extensão para a região Oeste do Pará;

Art. 4º Alocar 02 (duas) horas semanais a todos os membros no período de 29 de janeiro a 08 de março de 2024.

Art. 5º Revogar a Portaria n.º 6/2024-Procce, de 07 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 9/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.002755/2024-33

Santarém-PA, 21 de Fevereiro de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para compor a Comissão Organizadora do Edital Procce n.º 02/2024, referente à seleção de discentes para a execução dos planos de trabalho vinculados ao Projeto Cursinho Popular da Ufopa:

- I – Roberto do Nascimento Paiva – Diretor de Extensão (Procce);
- II – Ádria Maria Nina Monteiro (Procce);
- III – Marcelo Henrique Moraes de Sousa (Procce).

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora semanal para os membros no período de 21 de fevereiro a 21 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 10/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.002756/2024-88

Santarém-PA, 21 de Fevereiro de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas

pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para compor a Comissão Avaliadora do Edital Procce n.º 02/2024, referente à seleção de 2 (dois) discentes com habilidades em Língua Portuguesa para a execução dos planos de trabalho vinculados ao Projeto Cursinho Popular da Ufopa:

- I – Ediene Pena Ferreira (Procce);
- II – Ednéa do Nascimento Carvalho (Iced);
- III – Carlos de Matos Bandeira Júnior(Procce);
- IV – Marcelo Henrique Moraes de Sousa (Procce);
- V – Roberto do Nascimento Paiva (Procce).

Art. 2º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para compor a Comissão Avaliadora do Edital Procce n.º 02/2024, referente à seleção de 2 (dois) discentes com habilidades em Matemática para a execução dos planos de trabalho vinculados ao Projeto Cursinho Popular da Ufopa:

- I – Ediene Pena Ferreira (Procce);
- II – Ednéa do Nascimento Carvalho (Iced);
- III – Carlos de Matos Bandeira Júnior (Procce);
- IV – Marcelo Henrique Moraes de Sousa (Procce);
- V – Roberto do Nascimento Paiva (Procce).

Art. 3º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para compor a Comissão Avaliadora do Edital Procce n.º 02/2024, referente à seleção de 1 (um) discente para desempenhar atividades administrativas para a execução dos planos de trabalho vinculados ao Projeto Cursinho Popular da Ufopa:

- I – Ediene Pena Ferreira (Procce);

- II – Ednéa do Nascimento Carvalho (Iced);
- III – Carlos de Matos Bandeira Júnior(Procce);
- IV – Roberto do Nascimento Paiva (Procce).

Art. 3º ALOCAR 01 (uma) hora semanal para os membros no período de 11 de março a 19 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 21/02/2024)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 13/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.003837/2024-03

Santarém-PA, 11 de Março de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º. 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a portaria que designa os servidores para constituir as coordenações dos Grupos de Trabalho (GTs), referente ao evento I Conferência de Extensão do Oeste do Pará, conforme relacionado abaixo:

- I – Jorgelene dos Santos Oliveira – GT Comunicação;
- II – Adrielle Nara Serra Bezerra – GT Comunicação;
- III – Alan Augusto Moraes Ribeiro – GT Cultura;
- IV – Leandro Pansonato Cazula – GT Cultura;
- V – Arlene Mara de Sousa Dias – GT Direitos Humanos e Justiça;
- VI – Maike Joel Vieira da Silva – GT Direitos Humanos e Justiça;
- VII – Lucas de Vasconcelos Soares – GT Educação;

VIII – Marilene Maria Aquino Castro de Barros – GT Educação;
 IX – Diani Fernanda da Silva Less – GT Meio Ambiente;
 X – Ivana Barbosa Veneza – GT Meio Ambiente;
 XI – Wilson Sabino – GT Saúde;
 XII – Sílvia Almeida Ferreira – GT Saúde;
 XIII – Clayton André Maia dos Santos – GT Tecnologia e Produção;
 XIV – Zilda Joaquina Cohen Gama dos Santos – GT Trabalho
 XV – Márcia Janete da Cunha Costa – GT Trabalho

Art. 2º Os GTs discutirão demandas sociais ligadas aos oito eixos temáticos presentes na Política Nacional de Extensão, a saber: 1) Comunicação; 2) Cultura; 3) Direitos Humanos e Justiça; 4) Educação; 5) Meio Ambiente; 6) Saúde; 7) Tecnologia e Produção; e 8) Trabalho, com o objetivo de construir uma agenda de extensão para a região, a partir do diálogo entre diversos sujeitos.

Art. 3º São atribuições das Coordenações dos GTs:

I – Conduzir as discussões nas suas respectivas áreas temáticas;

II – Elaborar material para nortear as discussões do GT, obedecendo o roteiro e mapeamento disponibilizado pela Procce;

III – Elaborar relatório para subsidiar na construção da agenda de extensão para a região Oeste do Pará;

Art. 4º Alocar 02 (duas) horas semanais a todos os membros no período de 29 de janeiro a 08 de março de 2024.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 8/2024-Procce, de 21 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 14/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.006721/2024-18

Santarém-PA, 03 de Junho de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Organizadora do Programa de Fomento à Extensão (Pró-Extensão), referente ao Edital Procce n.º 003/2024:

I – Celiane Sousa Costa – Diretora de Extensão;

II – Ediene Pena Ferreira – Pró-Reitora da Procce;

III – Alan Augusto Moraes Ribeiro – Diretor de Comunidade e Cultura;

IV – Maria da Conceição Queiroz Vale – Coordenadora de Programas e Projetos.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – Conduzir os processos de inscrição, homologação de inscrições, resultados e recursos do edital;

II – Selecionar os Avaliadores Ad hoc para avaliação das propostas e conduzir o processo de avaliação (distribuição, orientação e acompanhamento);

III – Atestar o cumprimento dos requisitos do edital para implementação das bolsas;

IV – Appreciar e resolver casos omissos, em primeira instância.

Art. 3º Alocar 02 (duas) horas semanais a todos os membros no período de 29 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua validade se encerra até o dia 30 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 03/06/2024)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 15/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.008171/2024-71

Santarém-PA, 02 de Julho de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Organizadora do Edital n.º 006/2023, referente à seleção de bolsista para a execução do plano de trabalho vinculado à Biblioteca de literatura infanto-juvenil Moronguetá:

I – Celiane Sousa Costa – Diretora de Extensão (Procce)

II – Maria da Conceição Queiroz Vale – Coordenadora de Programas e Projetos (Procce);

III – Carlos de Matos Bandeira Júnior – Coordenador de Cultura (Procce).

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora semanal para os membros no período de 02 de julho a 10 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 02/07/2024)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 16/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.008174/2024-13**Santarém-PA, 02 de Julho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Seleção de Bolsista do Edital Procce n.º 005/2024, referente à Biblioteca de Literatura Infanto-juvenil Moronguetá:

- I – Luiz Percival Leme Britto – Titular (Docente);
- II – Zair Henrique Santos – Titular (Docente);
- III – Mayco Ferreira Chaves – Titular (Bibliotecário-Documentalista);
- IV – Sérgio Augusto Santos de Palma – Suplente (Secretário Executivo).

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora semanal para os membros no período de 02 a 31 de julho de 2024.

(Assinado digitalmente em 02/07/2024)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 17/2024 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.008216/2024-16**Santarém-PA, 02 de Julho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas

pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Organizadora do Edital n.º 005/2024, referente à seleção de bolsista para a execução do plano de trabalho vinculado à Biblioteca de literatura infanto-juvenil Moronguetá:

- I – Celiane Sousa Costa – Diretora de Extensão (Procce)
- II – Maria da Conceição Queiroz Vale – Coordenadora de Programas e Projetos (Procce);
- III – Carlos de Matos Bandeira Júnior – Coordenador de Cultura (Procce).

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora semanal para os membros no período de 02 de julho a 10 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 02/07/2024)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 18/2024 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.008977/2024-60**Santarém-PA, 18 de Julho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão organizadora do Edital Procce n.º 007/2024, que trata do Projeto Coral da Ufopa:

- I – Alan Augusto Moraes Ribeiro (Presidente);
- II – Bruce Cardoso de Macêdo;
- III – Carlos de Matos Bandeira Júnior;
- IV – Gabriel de Oliveira Prado.

Art. 2º ALOCAR 02 (duas) horas semanais para os membros no período de 18 de julho a 12 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 18/07/2024)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA Nº 19/2024 – PROCCE (11.01.23)**
Nº do Protocolo: 23204.011897/2024-91**Santarém-PA, 12 de Setembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para compor a Comissão organizadora e de seleção da chamada pública para concessão de auxílio financeiro a discentes dos Campi Regionais para participação no III Encontro de Empresas Juniores da Ufopa-Conexão Júnior:

- I – Celiane Sousa Costa;
- II – Maria da Conceição Queiroz Vale;
- III – Patrícia Borges da Silva.

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora para os membros no período de 09 a 27 de setembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 12/09/2024)

EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 20/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.012572/2024-26**Santarém-PA, 25 de Setembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para compor a Comissão Organizadora do Edital Procce n.º 008/2024 – I Concurso de Redação:

I – Ediene Pena Ferreira
II – Celiane Sousa Costa;
III – Maria da Conceição Queiroz Vale;
IV – Ádria Maria Nina Monteiro.

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora para os membros no período de 09 de agosto a 14 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 25/09/2024)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 21/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.012576/2024-12**Santarém-PA, 25 de Setembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Julgadora do Edital Procce n.º 008/2024, referente ao I Concurso de Redação da Ufopa:

I – Leonel Mota
II – Washington Luís dos Santos Abreu
III – Samuel Figueira Cardoso
IV – Jéssica Caroline Nascimento de Araújo
V – Carlos Henrique Xavier de Aguiar
VI – Natália Roberta Araújo Almeida
VII – Thaiza Oliveira da Silva
VIII – Maria Adelina Rodrigues de Farias Segundo
IX – Roberto do Nascimento Paiva
X – Sérgio Augusto Santos de Palma
XI – Luênisson Luís Mesquita de Oliveira

(Assinado digitalmente em 26/09/2024)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 22/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.012602/2024-02**Santarém-PA, 25 de Setembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê de Extensão da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), conforme preconizado na Resolução n.º 108, de 08 de abril de 2015-Consepe, que trata da Política Institucional de Extensão Universitária no âmbito da Ufopa.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, substituíveis pelos respectivos suplentes em caso de ausências, para

sob presidência do primeiro, compor o Comitê de Extensão:

I – Ediene Pena Ferreira – Presidente (Procce);
II – Celiane Sousa Costa – Vice-presidente (Procce);
III – Ádria Maria Nina Monteiro – Titular (Procce);
IV – Patrícia Borges da Silva – Suplente (Procce);
V – Carlos Manoel Rocha Melo – Titular (Proppit);
VI – João Elbio de Oliveira Aquino Sequeira – Suplente (Proppit);
VII – Luís Alípio Gomes – Titular (Proen);
VIII – Adriane Cavalcanti Florêncio de Oliveira – Suplente (Proen);
IX – Gefferson Ramos Rodrigues – Titular (Iced);
X – Leandro Pansonato Cazula – Suplente (Iced);
XI – Anne Rapp Py Daniel – Titular (ICS);
XII – Bruno Paracampo Mileo – Suplente (ICS);
XIII – Itamar Rodrigues Paulino – Titular (IFII);
XIV – Dennison Célio de Oliveira Carvalho – Suplente (IFII);
XV – Enoque Calvino Melo Aleves – Titular (IEG);
XVI – Alex Santos da Silva – Suplente (IEG);
XVII – Eliza Maria Da Costa Brito Lacerda – Titular (ICTA);
XVIII – Alessandra Lima Aguiar – Suplente (ICTA);
XIX – Anelyse Rosenthal Figueiredo – Titular (Isco);
XX – Wilson Sabino – Suplente (Isco);
XXI – Fabrícia Sayuri Otani – Titular (Ibef);
XXII – Danielle Wagner Silva – Suplente (Ibef);
XXIII – Josiane De Almeida Paulino – Titular (CORI);
XXIV – Eldra Carvalho da Silva – Suplente (CORI);
XXV – Erick Frade Silva – Titular (CJUR);
XXVI – Celeste Queiroz Rossi – Suplente (CJUR);
XXVII – Jonas dos Santos Leite – Titular (CITB);
XXVIII – Manoel Bruno Campelo da Silva – Suplente (CITB);
XXIX – Gabriel Francisco de Oliveira Alves – Titular (CMAL);
XXX – Geany Cleide Carvalho Martins – Suplente (CMAL);

XXXI – Breno Louzada Castro de Oliveira – Titular (COBI);
 XXXII – Marilene Maria Aquino Castro de Barros – Suplente (COBI);
 XXXIII – Maria do Rosário da Silva – Titular (CALE);
 XXXIV – Heloísa Pinna Bernardo – Suplente (CALE);
 XXXV – Poliana Jorge Rufino – Titular (Representante discente);
 XXXVI – Erick Felipe Pereira Marques – Suplente (Representante discente);
 XXXVII – Railan dos Santos Lima – Titular (Representação discente – CEQ);
 XXXVIII – Laís Amanda Azevedo – Suplente (Representação discente – CEQ);
 XXXIX – Laura Cristiana de Sousa Chagas (Representante da Sociedade Civil).

Art. 3º ALOCAR 01 (uma) hora semanal aos membros para realização dos trabalhos durante o mandato.
 Art. 4º INFORMAR que o mandato dos membros indicados terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
 Art. 5º REVOGAR, a partir de 25 de setembro de 2024, as Portarias Procce nº 139, de 11 de julho de 2022; e nº 152, de 14 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 26/09/2024)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 23/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.012856/2024-12

Santarém-PA, 01 de Outubro de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo para constituir a Comissão do Programa de Apoio à Creditação da Extensão na Ufopa (PACEx), referente ao Edital Procce n.º 011/2024:

I – Ediene Pena Ferreira;
 II – Celiane Sousa Costa;
 III – Maria da Conceição Queiroz Vale;

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I – Conduzir os processos de inscrição, avaliação, resultados e recursos do edital;
 II – Atestar o cumprimento dos requisitos do edital para implementação da bolsa-auxílio;

Art. 3º Alocar 02 (duas) horas semanais a todos os membros no período de 01 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua validade se encerra até o dia 31 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente em 01/10/2024)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA Nº 25/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.013566/2024-96

Santarém-PA, 16 de Outubro de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1227/Progep-Ufopa, de 01 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão organizadora e avaliadora do Edital Procce n.º 12/2024-Projeto 60+ UFOPA:

I – Celiane Sousa Costa (Presidente);
 II – Maria da Conceição Queiroz Vale;
 III – Ediene Pena Ferreira;

IV – Patrícia Borges da Silva.

Art. 2º ALOCAR 01 (uma) hora para os membros no período de 11 de outubro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024)
CELIANE SOUSA COSTA

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
Nº 4/2024 – PROCCE (11.01.23)
Nº do Protocolo: 23204.008970/2024-48

Santarém-PA, 18 de Julho de 2024.

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão organizadora do Edital Procce n.º 004/2024, que trata da concessão de auxílio para o desenvolvimento de Artes Visuais na Ufopa:

I – Alan Augusto Moraes Ribeiro (Presidente);
 II – Bruce Cardoso de Macêdo;
 III – Carlos de Matos Bandeira Júnior;
 IV – Gabriel de Oliveira Prado.

Art. 2º ALOCAR 02 (duas) horas semanais para os membros no período de 1º de julho a 13 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 18/07/2024)
EDIENE PENA FERREIRA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**Nº 5/2024 – PROCCE (11.01.23)****Nº do Protocolo: 23204.008974/2024-26****Santarém-PA, 18 de Julho de 2024.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão organizadora do Edital Procce n.º 006/2024, que trata do Projeto Movimentos Culturais: cultura, esporte e lazer na Ufopa:

- I – Alan Augusto Moraes Ribeiro (Presidente);
- II – Bruce Cardoso de Macêdo;
- III – Carlos de Matos Bandeira Júnior;
- IV – Gabriel de Oliveira Prado.

Art. 2º ALOCAR 02 (duas) horas semanais para os membros no período de 10 de julho a 30 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 18/07/2024)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO****Nº 8/2024 – PROCCE (11.01.23)****Nº do Protocolo: 23204.010364/2024-92****Santarém-PA, 13 de Agosto de 2024.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Avaliadora do Edital Procce n.º 007/2024, que trata da seleção de bolsista para o Projeto Coral da Ufopa:

- I – Alan Augusto Moraes Ribeiro (Presidente);
- II – Bruce Cardoso de Macêdo;
- III – Carlos de Matos Bandeira Júnior;
- IV – Gabriel de Oliveira Prado.

Art. 2º ALOCAR 02 (duas) horas diárias para os membros no período de 06 a 08 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/08/2024)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO****Nº 9/2024 – PROCCE (11.01.23)****Nº do Protocolo: 23204.010989/2024-54****Santarém-PA, 26 de Agosto de 2024.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) membros(as) abaixo para compor a Comissão Avaliadora do Edital Procce n.º 004/2024, que trata do auxílio para o desenvolvimento de artes visuais na Ufopa:

- I – Fábio de Oliveira Barbosa;
- II – Lucinea dos Santos Ferreira;
- III – Paula Maryse Hoyos Lima;
- IV – Djane de Sousa Barros;

V – Emerson Aparecido de Souza;

VI – Leide Joice Pontes Portela.

Art. 2º Os trabalhos foram realizados no período de 19 a 23/08/2024, totalizando uma carga horária de 15 horas.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024)

EDIENE PENA FERREIRA**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO****Nº 12/2024 – PROCCE (11.01.23)****Nº do Protocolo: 23204.011962/2024-89****Santarém-PA, 12 de Setembro de 2024.**

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 103/GR-UFOPA, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 02 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) membros(as) abaixo para compor a Comissão Avaliadora *Ad Hoc* do Edital Procce n.º 009/2024 – Festival de Cinema Tarrafa: Audiovisual Amazônico em Rede:

- I – Adrielle Priscila da Silva Tavares
- II – Keiliane de Lima Bandeira
- III – Liendria Marla Malcher Silva
- IV – Paula Maryse Hoyos Lima

Art. 2º Os trabalhos serão realizados no período de 16 a 20/09/2024, totalizando uma carga horária de 20 horas.

(Assinado digitalmente em 16/09/2024)

EDIENE PENA FERREIRA

7. ATOS DA PROGEP**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 643/2024 – PROGEP, 01 DE JULHO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008061/2024-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DANIELA BIANCHI, matrícula siape nº 2197051, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-graduação, para substituir o(a) servidor(a) Helaine Cristina Moraes Furtado na função de Diretora de Pós-Graduação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08 a 22 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8061/2024-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 644/2024 – PROGEP, 01 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008007/2024-64,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO, matrícula siape nº 2153874, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, para substituir o(a) servidor(a) Sofia Campos e Silva Rabelo na função de Diretora de Finanças e Contabilidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 26 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8007/2024-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 645/2024 – PROGEP, 01 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.006965/2024-09,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 571/2024-PROGEP, de 10 de junho de 2024, que trata da Substituição de interesse do(a) servidor(a) SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula siape nº 1793914, para que:

- Onde se lê: "... no período de 09 a 28 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024";
- Leia-se: "... no período de 11 a 28 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024".

(Associado ao processo 23204.6965/2024-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 646/2024 – PROGEP, 01 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005625/2024-52,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C (Adjunto) ao(à) servidor(a) ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula siape nº 2824744, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.5625/2024-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 647/2024 – PROGEP, 01 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005357/2024-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) FLORENCIO ALMEIDA VAZ FILHO, matrícula siape nº 1299911, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 16 de julho de 2022 a 15 de julho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.5357/2024-79)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 648/2024 – PROGEP, 01 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007974/2024-17,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MANOEL COSTA MIRANDA, matrícula Siape nº 3139598, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) RICHARD CAIO SILVA REGO na função de Coordenador de Redes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24 a 28 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.7974/2024-17)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 649/2024 – PROGEP, 01 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008036/2024-26,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANO PARINTINS VIANA, matrícula Siape nº 2828471, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) VALKIR SANTOS DA SILVA na função de Diretor de Sistemas Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 15 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8036/2024-26)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 650/2024 – PROGEP, 02 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.008104/2024-57,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE DIRCEU PINTO DA COSTA, matrícula Siape nº 3148714, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretora De Rede Integrada De Desenvolvimento Humano, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15/06/2024 a 14/07/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.8104/2024-57)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 651/2024 – PROGEP, 02 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004239/2024-43,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) EVANI LARISSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade referente ao interstício 13/06/2022 a 12/06/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.4239/2024-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 652/2024 – PROGEP, 02 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.008106/2024-46,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE DIRCEU PINTO DA COSTA, matrícula Siape nº 3148714, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretora De Rede Integrada De Desenvolvimento Humano, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30/04 a 15/05/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.8106/2024-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 653/2024 – PROGEP, 02 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008172/2024-16,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) ABRAAO MARIO DE SOUZA COSTA, matrícula Siape nº 1857690, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de

Monte Alegre, de 8 (oito) dias consecutivos, no período de 23 de junho a 30 de junho de 2024, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.8172/2024-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 654/2024 – PROGEP, 02 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006854/2024-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA, matrícula nº 1318488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.6854/2024-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 655/2024 – PROGEP, 03 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008017/2024-08,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) PETIA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1790166, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, para substituir o(a) servidor(a) Gabriel Brito Costa na função de Assessor de Relações Nacionais e Internacionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 04 a 25 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8017/2024-8)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 656/2024 – PROGEP, 03 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006241/2024-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D, ao(à) servidor(a) LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, matrícula nº 1964260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 20 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.6241/2024-57)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 657/2024 – PROGEP, 03 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005402/2024-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, matrícula Siape nº 1776813, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 13 de abril de 2022 a 12 de abril de 2024, com efeito acadêmico a partir de 13 de abril de 2024 e financeiro a partir de 26 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.5402/2024-95)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 658/2024 – PROGEP, 03 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.003077/2024-26,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ VALE, matrícula Siape nº 1286337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, em virtude da obtenção do título de Doutora em Ciências da Linguagem, pela Universidade do Porto – Portugal, reconhecido pela Universidade Federal de Minas Gerais, com o título de Doutora em Estudos Linguísticos, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.3077/2024-26)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 659/2024 – PROGEP, 03 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012; Portaria nº 982/2013/MEC; Resolução nº 29/CONSAD/2017; e a

delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002727/2024-16,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D (Associado) para Classe E (Titular) ao(à) servidor(a) SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, matrícula Siape nº 1278761, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 15 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2023, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.2727/2024-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 660/2024 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.019302/2023-65,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, matrícula Siape nº 2171523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Assistência Estudantil, de 15 de julho a 13 de agosto de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.19302/2023-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 661/2024 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.001575/2023-53,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) ANGELO ABAAL LISBOA BATISTA, matrícula Siape nº 2178649, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Biociências, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2024, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.1575/2023-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 662/2024 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007169/2024-85,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PATRICIA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula Siape nº 2174049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Cláudia da Costa Cardoso Matos na função de Coordenadora Técnica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de julho a 04 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.7169/2024-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 663/2024 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007714/2024-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LEIDIANE LEAO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1962699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.7714/2024-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 664/2024 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.004647/2024-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ALEX SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 2163092, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 21/03/2022 a 20/03/2024, com efeito acadêmico a partir de 21 de março de 2024 e financeiro a partir de 04 de Abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4647/2024-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 665/2024 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006343/2024-72,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCELO HENRIQUE MORAES DE SOUSA, matrícula Siape nº 2178106, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Comunidade, Cultura e Extensão, no período de 01 de julho a 29 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.6343/2024-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 666/2024 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008057/2024-41,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) THIAGO ALMEIDA VIEIRA, matrícula Siape nº 1776327, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 08 a 31 de julho de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.8057/2024-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 667/2024 – PROGEP, 04 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008114/2024-92,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EULINA CHRISTYANE ARAUJO ROCHA, matrícula Siape nº 1833604, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, para substituir o(a) servidor(a)

AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR na função de Coordenador da Secretaria Executiva e Cerimonial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 26 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8114/2024-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 668/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008335/2024-61,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, matrícula Siape nº 1975491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Diny Silvano Teixeira e Silva na função de Coordenador Técnico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 25 a 26 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.8335/2024-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 669/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006635/2024-13,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C (Adjunto) ao(à) servidor(a) ANA KARINE DE ALBUQUERQUE ALVES BRITO, matrícula Siape nº 1319250, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 05 de setembro de 2020 a 04 de setembro de 2022, com efeito acadêmico a partir de 05 de setembro de 2022 e financeiro a partir de 29 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6635/2024-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 670/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008263/2024-51,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANA CARLA DOS SANTOS GOMES, matrícula Siape nº 2375795, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) GABRIEL IKETANI COELHO na função de Coordenador Do PPGRNA, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30/07 a 13/08/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8263/2024-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 671/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007583/2024-94,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção do Nível 1 da Classe A para o Nível 1 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) MARCELA SANTOS DA SILVA, ocupante

do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Itaituba, por ter apresentado o título de Mestra em Ciências da Engenharia Civil, com efeitos financeiros a partir de 18 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7583/2024-94)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 672/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.010596/2022-89,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) MÁRCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2108356, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Mestrado Acadêmico em Educação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 19 de julho a 28 de agosto de 2024, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.10596/2022-89)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 673/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007425/2024-34,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, matrícula Siape nº 1797078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 08/07/2022 a 07/07/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 8 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7425/2024-34)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 674/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003663/2024-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) LAURISON DA SILVA, matrícula Siape nº 1824779, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 29 de outubro de 2022 a 28 de abril de 2024, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 29 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.3663/2024-71)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 675/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003703/2024-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS, matrícula Siape nº 1795660, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2023, com efeitos administrativos a partir 1º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 07 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3703/2024-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 676/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004597/2024-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, matrícula Siape nº 1824266, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 27 de outubro de 2022 a 26 de abril de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 27 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4597/2024-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 677/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005253/2024-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) ANTONIO FABRICIO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1825166, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 05 de novembro de 2022 a 04 de maio de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 5 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.5253/2024-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 678/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005411/2024-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) EVERALDO MACHADO PORTELA, matrícula Siape nº 1153174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 07/10/2021 a 06/10/2023, com efeito acadêmico a partir de 7 de outubro de 2023 e financeiro a partir de 26 de Abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.5411/2024-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 679/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005990/2024-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) ELTON RANIERE DA SILVA MOURA, matrícula Siape nº 2381395, ocupante

do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 20/09/2021 19/09/2023, com efeito acadêmico a partir de 20 de setembro de 2023 e financeiro a partir de 14 de Maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.5990/2024-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 680/2024 – PROGEP, 05 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o §2º do art. 86 da Lei nº 8.112/1990; o art. 1º, inciso II, letra L, da Lei Complementar nº 64/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008321/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) BRUNO MEIRELES SILVA, matrícula Siape nº 1914476, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Licença para Atividade Política, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar a Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente o comprovante do Registro da candidatura no órgão eleitoral competente,

sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 3º O(A) servidor(a) compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da candidatura, de não eleição em convenção partidária ou de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 4º No primeiro dia útil seguinte ao término do período de licença, o(a) servidor(a) deverá apresentar-se na sua unidade de lotação para retorno as suas atribuições funcionais.

(Associado ao processo 23204.8321/2024-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 681/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008239/2024-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GISELLE MOREIRA DO VALE, matrícula Siape nº 1618130, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, para substituir o(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS na função de Coordenador(a) de Inclusão e Diversidade, em decorrência do afastamento

do(a) titular, no período de 1º a 25 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8239/2024-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 682/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008363/2024-88,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus, ao(à) servidor(a) WARLIVAN SALVADOR LEITE, matrícula nº 1456738, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Administração, no período de 07 a 13 de julho de 2024, para participar do 76ª Reunião Anual da SBPC, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.8363/2024-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 683/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.008345/2024-04,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAFAEL RODE, matrícula Siape nº 2161642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Thiago Almeida Vieira na função de Diretor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08 a 31 de julho de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.8345/2024-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 684/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006582/2024-22,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) MIRIANY DA COSTA AROUCHA, matrícula Siape nº 2179720, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6582/2024-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 685/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006982/2024-38,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) GILSON PEDROSO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2106846, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter concluído o Curso de Doutorado Acadêmico em Educação na Amazônia, com efeitos financeiros a partir de 06 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6982/2024-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 686/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.007236/2024-61,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) ARTHUR ABINADER VASCONCELOS, matrícula Siape nº 2144728, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, em virtude da obtenção do título de Doutor em Biotecnologia, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7236/2024-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 687/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.008408/2024-14,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula Siape nº 2156639, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, para substituir o(a) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA na função de Diretor De Gestão De Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.8408/2024-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 688/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008409/2024-69,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RODRIGO FERREIRA FADINI, matrícula Siape nº 1738813, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) DIEGO MAIA ZACARDI na função de Coordenador Do PPGBEES, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08/07/2024 a 28/07/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8409/2024-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 689/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008369/2024-55,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, matrícula Siape nº 1794518, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA na função de Coordenador De Almoxarifado E Logística, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08/07/2024 a 19/07/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8369/2024-55)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 690/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e

ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.002727/2024-16,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 659/2024-PROGEP, de 3 de julho de 2024, que trata da Promoção por Desempenho Acadêmico do(a) servidor(a) SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA, matrícula nº 1278761, para que:

- Onde se lê: "com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27 de maio de 2024";
- Leia-se: "com efeito acadêmico a partir de 15 de dezembro de 2023 e financeiro a partir de 27 de maio de 2024".

(Associado ao processo 23204.2727/2024-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 691/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003144/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) FRANK REGINALDO OLIVEIRA BATISTA, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade,

referente ao interstício de 12 de setembro de 2022 a 11 de março de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 12 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3144/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 692/2024 – PROGEP, 08 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008371/2024-24,

RESOLVE:

Conceder 10 dia(s) de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 27/10/2024 a 31/10/2022, durante o 2º Turno das eleições nº 395, para que sejam usufruídos de 22 a 26/07/2024 e de 29/07/2024 a 02/08/2024.

Parágrafo Único: Conforme mencionado no dispositivo anterior, o servidor solicitou o gozo de 10 dias, dos 10 dias a que tem direito.

(Associado ao processo 23204.8371/2024-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 693/2024 – PROGEP, 09 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o §2º do art. 86 da Lei nº 8.112/1990; o art. 1º, inciso II, letra L, da Lei Complementar nº 64/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008319/2024-78,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JURANDY BATISTA DANTAS, matrícula Siape nº 1827435, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Florestal, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, Licença para Atividade Política, por 3 meses, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, assegurados os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar a Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente o comprovante do Registro da candidatura no órgão eleitoral competente, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 3º O(A) servidor(a) compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da candidatura, de não eleição em convenção partidária ou de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 4º No primeiro dia útil seguinte ao término do período de licença, o(a) servidor(a) deverá apresentar-se

na sua unidade de lotação para retorno as suas atribuições funcionais.

(Associado ao processo 23204.8319/2024-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 694/2024 – PROGEP, 09 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o §2º do art. 86 da Lei nº 8.112/1990; o art. 1º, inciso II, letra L, da Lei Complementar nº 64/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008168/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA CANTO, matrícula Siape nº 3082210, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Aquicultura, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, Licença para Atividade Política, por 3 meses, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, assegurados os vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá apresentar a Ata da Convenção Partidária, que oficializará a sua candidatura a cargo eletivo, e posteriormente o comprovante do Registro da candidatura no órgão eleitoral competente, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 3º O(A) servidor(a) compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da candidatura, de não eleição em convenção partidária ou

de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral, sob pena da obrigação de ressarcir ao erário os valores recebidos.

Art. 4º No primeiro dia útil seguinte ao término do período de licença, o(a) servidor(a) deverá apresentar-se na sua unidade de lotação para retorno as suas atribuições funcionais.

(Associado ao processo 23204.8168/2024-58)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 695/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004563/2024-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) TAILON DA SILVA GALVAO, matrícula Siape nº 3147853, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 11 de setembro de 2022 a 10 de março de 2024, com efeitos administrativos a partir de 11 de março de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4563/2024-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 696/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008367/2024-66,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARMEM SULAMITA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula Siape nº 1921825, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) VITOR MARQUES VIANA na função de Superintendente de Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 26 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.8367/2024-66)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 697/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria;

Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008127/2024-61,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 1º de julho de 2024, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por EVANDRO JOSE BRANCHES LOPES FILHO, código de vaga nº 257303, lotado (a) Instituto de Ciência da Sociedade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.8127/2024-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 698/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008452/2024-24,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE DIRCEU PINTO DA COSTA, matrícula Siape nº 3148714, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano – RIDH, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretor da RIDH, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 a 29 de julho

de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8452/2024-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 699/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008455/2024-68,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO, matrícula Siape nº 3038200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) EVERALDO ALMEIDA DO CARMO na função de Coordenador do Curso de Pedagogia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 23 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8455/2024-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 700/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008471/2024-51,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus, ao(a) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJOS, matrícula Siape nº 2425469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba em Exercício na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 7 a 13 de julho de 2024, para participar da 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.8471/2024-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 701/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; a Emenda Constitucional nº 103/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008445/2024-22,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 9 de janeiro de 2023, Abono de Permanência ao(a) servidor(a) CHIENO SUEMITSU, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.8445/2024-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 702/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008480/2024-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(a) servidor(a) AYRTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1825002, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, cedido Advocacia Geral da União, referente ao interstício de 27 de outubro de 2022 a 26 de abril de 2024, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.8480/2024-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 703/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008483/2024-85,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MATHEUS HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3250629, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral, para substituir o(a) servidor(a) WILLIAM BISMARCK RIBEIRO GOMES na função de Ouvidor Geral, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 27 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8483/2024-85)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 704/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006456/2024-78,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) FABIO RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, referente ao interstício de 19 de dezembro de 2022 a 18 de junho de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 19 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6456/2024-78)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 705/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005404/2024-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) MARIA DO ROSARIO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Campus Alenquer, referente ao interstício 14/01/2022 a 13/01/2024, com efeito acadêmico a partir de 14 de janeiro de 2024 e financeiro a partir de 26 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.5404/2024-84)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 706/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004652/2024-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) IVANILSON RIBEIRO CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 17 de setembro de 2022 a 16 de março de 2024, com efeitos administrativos a partir de 17 de março de 2024 e financeiros a partir de 3 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4652/2024-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 707/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.007511/2024-47,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 594/2024-PROGEP, de 19 de junho de 2024, que trata da Substituição de interesse do(a) servidor(a) CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 1794024, para que:

- Onde se lê: "Designar o(a) servidor(a) CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, SERGIO FREDRICH RODRIGUES, matrícula nº 1794024, ocupante do cargo de Assistente em Administração...";

- Leia-se: "Designar o(a) servidor(a) CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 1794024, ocupante do cargo de Assistente em Administração...".

(Associado ao processo 23204.7511/2024-47)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 708/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007250/2024-65,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B para o Nível 1 da Classe C (Adjunto) ao(a) servidor(a) ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA, matrícula Siape nº 2375174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 05 de maio de 2022 a 04 de maio de 2024, com efeito acadêmico a partir de 05 de maio de 2024 e financeiro a partir de 11 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7250/2024-65)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 709/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006580/2024-33,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 1793914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 21 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6580/2024-33)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 710/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006237/2024-99,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) ANA HIARLEY SILVA ANDRADE, matrícula Siape nº 2153688, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.6237/2024-99)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 711/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006023/2024-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) FABIO MANOEL FRANCA LOBATO, matrícula Siape nº 1646831, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 06 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.6023/2024-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 712/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005070/2024-49,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO, matrícula Siape nº 1796353, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2024, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de 12 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.5070/2024-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 713/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003956/2024-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) JOSICLEIA TAVARES HENRIQUE, matrícula Siape nº 3297389, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 20 de junho de 2022 a 19 de dezembro de 2023, com efeitos administrativos a partir 20 de dezembro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3956/2024-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 714/2024 – PROGEP, 10 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.000451/2024-31,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 179/2024-PROGEP, de 05 de fevereiro de 2024, que trata da Progressão por Mérito ao(à) servidor(a) JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, matrícula nº 2175231, para que:

- Onde se lê: "referente ao interstício de 07 de maio de 2022 a 06 de novembro de 2023, com efeitos administrativos a partir de 7 de janeiro de 2023 e financeiros a partir de 15 de janeiro de 2024";
- Leia-se: "referente ao interstício de 07 de maio de 2022 a 06 de novembro de 2023, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 7 de novembro de 2023".

(Associado ao processo 23204.451/2024-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 715/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000357/2024-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, matrícula Siape nº 1309380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 20 de abril de 2022 a 19 de abril

de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.357/2024-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 716/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008526/2024-22,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, matrícula Siape nº 3051646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO na função de Coordenador De Estágio, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 5/08/2024 a 12/08/2024 e de 15/08/2024 a 30/08/2024, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2023 e 2024.

(Associado ao processo 23204.8526/2024-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 717/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003268/2024-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, matrícula Siape nº 3015966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Análises e Requisições, referente ao interstício de 5 de setembro de 2022 a 4 de março de 2024, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 5 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3268/2024-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 718/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.008524/2024-33,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, matrícula Siape nº 3051646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO na função de Coordenador De Estágio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22/07 a 26/07/2024 e de 29/07 a 02/08/2024, por motivo de dispensa do serviço em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.8524/2024-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 719/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.004710/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) PRISCILA DA SILVA BATISTA, matrícula Siape nº 3241745, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, com efeitos financeiros a partir de 23 de junho de 2024.
Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do

efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 16 horas.

(Associado ao processo 23204.4710/2024-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 720/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003257/2024-16,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCIA MOURAO RAMOS AZEVEDO, matrícula Siape nº 1024061, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no período de 01 a 30 de agosto de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2º parcela.

(Associado ao processo 23204.3257/2024-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 721/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005648/2024-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula Siape nº 3043151, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 7 de novembro de 2022 a 6 de maio de 2024, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.5648/2024-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 722/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003202/2024-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) MARY CAROLINE SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo de Bibliotecário(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 13 de maio de 2022 a 12 de novembro de 2023, com efeitos administrativos a partir de 13 de novembro de 2023 e financeiros a partir de 29 de fevereiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.3202/2024-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 723/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003139/2024-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) OTON FERNANDO FIGUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 23 de agosto de 2022 a 22 de fevereiro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 23 de fevereiro de 2024 e financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.3139/2024-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 724/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria;

Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.008460/2024-71,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 09 de julho de 2024, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por KERLEY DIANE SILVA DOS SANTOS, código de vaga nº 895576, lotado (a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.8460/2024-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 725/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008200/2024-03,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) EDCARLOS BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2094571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 02 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8200/2024-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 726/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008164/2024-70,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ROGERIO ARAUJO DE MIRANDA, matrícula Siape nº 1825522, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, por ter concluído o Curso de MBA Executivo em Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8164/2024-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 727/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007960/2024-95,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ARYSSON RICHARDS FERREIRA, matrícula Siape nº 2150439, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Análise e Aquisições, de 05 de agosto a 02 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde ao período integral (90 dias).

(Associado ao processo 23204.7960/2024-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 728/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.003669/2024-48,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JANE CONCEICAO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1334483, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, de 05 de agosto a 02 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde ao período integral (90 dias).

(Associado ao processo 23204.3669/2024-48)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 729/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.003138/2024-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 1 para o Nível 2 ao(à) servidor(a) OTON FERNANDO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 3305403, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida,

com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 50 horas.

(Associado ao processo 23204.3138/2024-55)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 730/2024 – PROGEP, 11 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013665/2023-97,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) HELANA MIRANDA DA CRUZ GOMES, matrícula Siape nº 2157700, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, de 1º de agosto a 29 de setembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.13665/2023-97)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 731/2024 – PROGEP, 12 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007620/2024-64,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) KILLIAN SUMAYA FUZIEL LIMA, matrícula Siape nº 2043909, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) na Coordenação de Vigilância e Saúde do Servidor, por ter concluído o curso de Doutorado em Segurança e Saúde Ocupacionais, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7620/2024-64)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 732/2024 – PROGEP, 12 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006015/2024-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) JOÃO RICARDO SILVA, matrícula Siape nº 1012392, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 4 de novembro de 2022 a 3 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir de 4 de maio de 2024 e financeiros a partir de 14 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6015/2024-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 733/2024 – PROGEP, 12 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005424/2024-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1824393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Admissão de Pessoal, referente ao interstício de 08 de novembro de 2022 a 07 de maio de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir 08 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.5424/2024-55)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 734/2024 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008454/2024-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JULIANA VIEIRA JORDAO, matrícula Siape nº 2092742, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir o(a) servidor(a) LUIS ALÍPIO GOMES na função de Coordenador de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 17 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8454/2024-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 735/2024 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008456/2024-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROSANA PORTUGAL DE FREITAS, matrícula Siape nº 2154521, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) LUIS ALÍPIO GOMES na função de Coordenador de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 28 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8456/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 736/2024 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008555/2024-94,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOAO PAULO SOARES DE CORTES, matrícula Siape nº 1255642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, para substituir o(a) servidor(a) QUEZIA LEANDRO DE

MOURA na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 21 de junho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.8555/2024-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 737/2024 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005796/2024-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) FRANCINEIDE LIMA ABREU, matrícula Siape nº 1825628, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 29 de novembro de 2022 a 08 de maio de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 09 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.5796/2024-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 738/2024 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006819/2023-94,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROMULO DA SILVA MAIA, matrícula Siape nº 1896004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 24 de julho a 12 de agosto de 2024.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.6819/2023-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 739/2024 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003732/2024-46,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) MELQUIADES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula Siape nº 2112125, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Naturais da Amazônia – PPGRNA, com efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3732/2024-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 740/2024 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004791/2024-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) WILLIAMS SOUSA DOS REIS, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 29 de outubro de 2022 a 28 de abril de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 29 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4791/2024-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 741/2024 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006012/2024-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) ROGERIO ARAUJO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício de 10 de novembro de 2022 a 09 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir de 10 de maio de 2024 e financeiros a partir de 14 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6012/2024-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 742/2024 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.008503/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, matrícula Siape nº 2112043, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 29 de julho a 26 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única.

(Associado ao processo 23204.8503/2024-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 743/2024 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008296/2024-00,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GLEMISON JOSE GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 3004602, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Engenharia, para substituir o(a) servidor(a) VITOR MARQUES VIANA na função de

Superintendente De Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08/07 a 21/07/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.8296/2024-00)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 744/2024 – PROGEP, 15 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008481/2024-96,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) UBIRAEISON DE LIMA RUELA, matrícula Siape nº 2060289, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) NELSON DE SOUZA AMORIM na função de Coordenador Do Curso De Engenharia Física, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17/07 a 31/07/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.8481/2024-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 746/2024 – PROGEP, 16 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.007136/2024-35,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SAVANA GAMA DE AGUIAR, matrícula Siape nº 2209083, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) Heloise Michelle Nunes Medeiros na função de Coordenadora Acadêmica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01 de julho a 29 de agosto de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.7136/2024-35)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 747/2024 – PROGEP, 16 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006056/2024-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9 ao(à) servidor(a) BRUNO MEIRELES SILVA, matrícula Siape nº 1914476, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 06 de agosto de 2022 a 05 de fevereiro de 2024, com efeitos administrativos a partir 06 de fevereiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6056/2024-62)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 748/2024 – PROGEP, 16 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008660/2024-23,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO FABRICIO GUIMARÃES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1825166, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) LUCIANO PARINTINS VIANA na função de Coordenador De Sistemas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de julho à 07 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8660/2024-23)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 749/2024 – PROGEP, 16 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006011/2024-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) LEINA IONE BRAGA CORREA, matrícula Siape nº 1825954, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 12 de novembro de 2022 a 11 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir 12 de maio de 2024 e efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6011/2024-98)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 750/2024 – PROGEP, 16 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.004334/2024-47,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) RAIANA MENDES FERRUGEM, matrícula Siape nº 1018071, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutora em Antropologia, pela Universidade Federal de Pelotas, com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.4334/2024-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 751/2024 – PROGEP, 16 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.008758/2024-81,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, matrícula Siape nº 1824266, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA na função de Diretor De Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23/07/2024 a 06/08/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.8758/2024-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 752/2024 – PROGEP, 17 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001803/2024-76,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) LEIDIANE FATIMA DO CARMO, matrícula Siape nº 1010171, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desenvolvimento Institucional, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e

Transferência de Tecnologia para Informação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 4 de setembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.1803/2024-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 753/2024 – PROGEP, 17 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004026/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) SAVANA GAMA DE AGUIAR, matrícula Siape nº 2209083, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, com efeitos financeiros a partir de 14 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.4026/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 754/2024 – PROGEP, 17 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.003430/2024-78,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4 ao(à) servidor(a) SANTANA PINTO DE CASTRO, matrícula Siape nº 3109294, ocupante do cargo de técnico de laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, com efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.3430/2024-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 755/2024 – PROGEP, 17 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004734/2024-52,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3052064, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências Sociais, com efeitos financeiros a partir de 5 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4734/2024-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 756/2024 – PROGEP, 17 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006493/2024-86,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) NALBIA OLIVEIRA GALUCIO, matrícula Siape nº 3319099, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter concluído o Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Educação Especial, com efeitos financeiros a partir de 26 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6493/2024-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 757/2024 – PROGEP, 17 De Julho De 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008701/2024-81,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) CARLOS DE MATOS BANDEIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 1007374, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, para substituir o(a) servidor(a) ALAN AUGUSTO MORAES RIBEIRO na função de Diretor de Cultura e Comunidade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 10 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8701/2024-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 758/2024 – PROGEP, 17 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.008700/2024-37,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, matrícula Siape nº 1034129, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Assistência Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA na função de Coordenador de Assistência Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024, por motivo de licença para capacitação.

(Associado ao processo 23204.8700/2024-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 759/2024 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008815/2024-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2209376, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) MILTON RENATO DA SILVA MELO na função de Coordenador De Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22.07.24 a 05.08.24, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8815/2024-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 760/2024 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006530/2024-56,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) TAILON DA SILVA GALVAO, matrícula Siape nº 3147853, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação para atuar no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais;

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de sua emissão.

(Associado ao processo 23204.6530/2024-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 761/2024 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008695/2024-62,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) BRUNO EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula Siape nº. 3080578, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Mineração, exercendo suas atividades no Campus Universitário de Juruti.

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Manipulação de amostras minerais na forma de pó (poeira)	Laboratório de Tratamento de Minérios	5	60 minutos	5 horas
Manipulação de reagentes químicos(amina) para ensaios de flotação	Laboratório de Tratamento de Minérios	3	20 minutos	1 hora
Realização de ensaios de britagem (barulho e poeira)	Laboratório de Tratamento de Minérios	3	20 minutos	1 hora
Realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão (ergonômico)	Laboratório de Tratamento de Minérios	5	60 minutos	5 horas
Organização e Normatização do laboratório	Laboratório de Tratamento de Minérios	5	240 minutos	20 horas
Organização e Normatização do laboratório	Laboratório de Mecânica das Rochas e Solos	4	60 minutos	4 horas
Organização e Normatização do laboratório	Laboratório de Planejamento de Lavra, Geoestatística e Simulação	4	60 minutos	4 horas
TOTAL GERAL				40h

(Associado ao processo 23204.8695/2024-62)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 762/2024 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008759/2024-25,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) NATALIA SANTOS COSTA, matrícula Siape nº 1853101, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) OTON FERNANDO FIGUEIRA DA SILVA na função de Coordenador De Qualidade De Vida E Apoio

Psicossocial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01/07 a 16/07/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.8759/2024-25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 763/2024 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007996/2024-79,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1446230, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 29 de julho a 20 de setembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.7996/2024-79)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 764/2024 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008887/2024-79,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA, matrícula Siape nº 1824266, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, de 12 de agosto a 10 de setembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.8887/2024-79)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 765/2024 – PROGEP, 18 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.017883/2022-10,

RESOLVE:

Conceder 5 de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, matrícula Siape nº 1967531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, em virtude dos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias

1º e 2 de outubro de 2022, durante o 1º turno das eleições 395, e, nos dias 26, 29, 30 e 31 de outubro de 2022, referentes ao 2º Turno da mencionada eleição, para serem usufruídos de 29 de julho a 2 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Conforme mencionado no dispositivo anterior e na Portaria nº 1643/2023-PROGEP, de 1º de dezembro de 2023, o servidor solicitou o gozo de 10 (dez) dias, dos 12 (doze) a que tem direito. Desta feita, restam ainda 2 (dois) dias, os quais poderão ser requeridos em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.17883/2022-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 766/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010385/2023-27,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 9 de outubro de 2024, o(a) servidor(a) ALAN ANDERSON DE ARRUDA TINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2425920, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti.

(Associado ao processo 23204.10385/2023-27)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 767/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003641/2024-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MICHAEL LOPES TENORIO, matrícula Siape nº 2209036, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 17 de setembro de 2022 a 16 de março de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 17 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3641/2024-19)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 768/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-

Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.003748/2024-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) TAILON DA SILVA GALVAO, matrícula Siape nº 3147853, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3748/2024-59)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 769/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003853/2024-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ELAINE DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2209376, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desenvolvimento Institucional, referente ao interstício de 23 de setembro de 2022 a 22

de março de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 23 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3853/2024-98)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 770/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003936/2024-87,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) HELENICE DA SILVA GOMES, matrícula Siape nº 2200628, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 9 de setembro de 2022 a 8 de março de 2024, com efeitos administrativos a partir de 9 de março de 2024 e financeiros a partir de 12 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3936/2024-87)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 771/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006592/2024-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) KATIA LAIS SCHWADE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1069851, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 22 de julho de 2022 e 21 de julho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6592/2024-68)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 772/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007175/2024-32,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **SERVIO ANJOS DOS SANTOS**, matrícula Siape nº 2171390, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 5 de agosto a 2 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única (90 dias).

(Associado ao processo 23204.7175/2024-32)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 773/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008634/2024-03,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **MARIA LILIA IMBIRIBA SOUSA COLARES**, matrícula Siape nº 1524433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) **LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO** na função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 26 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8634/2024-3)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 774/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008814/2024-87,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **SANDRO XAVIER MONTEIRO**, matrícula Siape nº 3004677, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Controle Interno, para substituir o(a) servidor(a) **NEIVA CRISTINE DE MELO SILVA** na função de Coordenador de Controle Interno, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de julho a 11 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8814/2024-87)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 775/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008996/2024-96,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO**, matrícula Siape nº 1975433, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, para substituir o(a) servidor(a) **GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA** na função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de julho a 2 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8996/2024-96)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 776/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria;

Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009031/2024-11,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 22 de julho de 2024, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por **SUZANE CRUZ DE AQUINO MONTEIRO**, código de vaga nº 234916, lotado (a) Campus Universitário de Oriximiná, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.9031/2024-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 777/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008809/2024-74,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DAVI SILVA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2174143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) Abraão Mário de Souza Costa na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 de julho a 02 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8809/2024-74)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 778/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007096/2024-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) LEILA DE FATIMA DE OLIVEIRA MONTE, matrícula Siape nº 2138878, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 02 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 02 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.7096/2024-21)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 779/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006077/2024-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3050631,

ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 07 de junho de 2022 a 06 de junho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 07 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6077/2024-88)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 780/2024 – PROGEP, 22 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008455/2024-68 ,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 699/2024-PROGEP, de 10 de julho de 2024, que trata da Substituição de interesse do servidor HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO, com efeitos a partir de 09 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8455/2024-68)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 781/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003750/2024-28,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ELENISE PINTO DE ARRUDA, matrícula Siape nº 1634231, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Doutorado em Educação na Amazônia, com efeitos financeiros a partir de 8 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3750/2024-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 782/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005327/2024-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, matrícula Siape nº 1824950, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 4 de novembro de 2022 a 3 de maio de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 4 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.5327/2024-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 783/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.004998/2024-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) VITOR MARQUES VIANA, matrícula Siape nº 2091320, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, com efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4998/2024-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 784/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.004592/2024-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) DANIELLA MOTA BENEVIDES, matrícula Siape nº 1662591, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, com efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4592/2024-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 785/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005019/2024-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) VALKIR SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1824730, ocupante do

cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 28 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 28 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.5019/2024-37)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 786/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005229/2024-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) DANILO CARVALHO GARCIA, matrícula Siape nº 3043393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 3 de novembro de 2022 a 2 de maio de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 3 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.5229/2024-25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 787/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006911/2024-35,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO, matrícula Siape nº 1961826, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 9 de agosto de 2022 a 8 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 9 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.6911/2024-35)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 788/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008719/2024-83,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOAO ROBERTO PINTO FEITOSA, matrícula Siape nº 1250014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) ALEX JUNIOR DE FREITAS CABRAL na função de Coordenador do Curso de Mestrado em Física, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de julho a 2 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8719/2024-83)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 789/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009113/2024-65,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula Siape nº 3043151, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, para substituir o(a) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS na função de Diretor de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de julho a 4 de agosto e 10 a 30 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2023 e 2024.

(Associado ao processo 23204.9113/2024-65)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 791/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008347/2024-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1327077, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2018, com efeito acadêmico a partir de 01 de fevereiro de 2018 e financeiro a partir de 05 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8347/2024-95)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 792/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006745/2024-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) LUCAS VAZ PERES, matrícula Siape nº 2375222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 14 de março de 2022 a 13 de março de 2024, com efeito acadêmico a partir de 14 de março de 2024 e financeiro a partir de 03 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6745/2024-77)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 793/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005979/2024-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS, matrícula Siape nº 1089706, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 11 de junho de 2022 a 10 de dezembro de 2023, com efeitos administrativos a partir 11 de dezembro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.5979/2024-5)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 794/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005852/2024-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) JOAO THIAGO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula Siape nº 2210074, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,

pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.5852/2024-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 795/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005617/2024-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) MANUEL BENJAMIN MONTEIRO LIBERAL SOUSA, matrícula Siape nº 1828508, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 03 de dezembro de 2022 a 02 de junho de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 03 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.5617/2024-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 796/2024 – PROGEP, 23 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005593/2024-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) MATHEUS DINIZ PINTO DE MORAIS, matrícula Siape nº 1127136, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 12 de agosto de 2022 a 11 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.5593/2024-95)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 797/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, §

1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000673/2023-73,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 8 de outubro de 2024, o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3244845, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas.

(Associado ao processo 23204.673/2023-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 798/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005722/2023-64,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 23 de outubro de 2024, o(a) servidor(a) EDINALDO ASSUNCAO BASTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da

Informação, matrícula Siape nº 3255977, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti.

(Associado ao processo 23204.5722/2023-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 799/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006001/2024-52,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) SUELLEN TAISE ROCHA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula Siape nº 1945208, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 10 de novembro de 2022 a 9 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir 10 de maio de 2024 e financeiros a partir de 14 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6001/2024-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 800/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008224/2024-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula Siape nº 1713679, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 5 de julho de 2022 a 4 de julho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8224/2024-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 801/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009255/2024-22,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) POLANY GOMES CORREA, matrícula Siape nº 3041839, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 5 de agosto a 1º de novembro de 2024, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.9255/2024-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 802/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.005411/2024-86,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 678/2024-PROGEP, de 5 de julho de 2024, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de interesse do(a) servidor(a) EVERALDO MACHADO PORTELA, matrícula Siape nº 1153174, para que:

- Onde se lê: "Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) EVERALDO MACHADO PORTELA, matrícula Siape nº 1153174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior,

pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 07/10/2021 a 06/10/2023, com efeito acadêmico a partir de 7 de outubro de 2023 e financeiro a partir de 26 de abril de 2024. ";

- Leia-se: "Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) EVERALDO MACHADO PORTELA, matrícula Siape nº 1153174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 7 de outubro de 2021 a 6 de outubro de 2023, com efeito acadêmico a partir de 7 de outubro de 2023 e financeiro a partir de 26 de abril de 2024. ".

(Associado ao processo 23204.5411/2024-86)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 803/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006092/2019-69,

RESOLVE:

Revisar a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor LEANDRO NICOLINO DE SOUZA, matrícula nº 2092625, conferida pela Portaria nº 1.076/Progep-Ufopa, de 03 de junho de 2019, alterando o percentual de

incentivo de 35% para 52%, a partir de 24 de maio de 2019.

(Associado ao processo 23204.6092/2019-69)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 804/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009163/2024-42,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) ENEIAS BARBOSA GUEDES, matrícula Siape nº 1796939, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 13 a 20 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.9163/2024-42)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 805/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008574/2024-11,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, no período de 1º de agosto de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, ao(à) servidor(a) TEREZINHA DO SOCORRO LIRA PEREIRA, matrícula Siape nº 1825376, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, da Universidade Federal do Pará, Belém, e da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.8574/2024-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 806/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006395/2024-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ANDRE AUGUSTO RAMOS PINHEIRO LEMOS, matrícula Siape nº 3043415, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 04 de novembro de 2022 a 03 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir 04 de maio de 2024 e efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6395/2024-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 807/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.006096/2024-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) JACKELINE FIGUEIREDO DE SANTANA SOUZA, matrícula Siape nº 3315759, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, com efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do

efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 05 horas.

(Associado ao processo 23204.6096/2024-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 808/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.005360/2024-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JESSICA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula Siape nº 1825533, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 22 de outubro de 2021 a 21 de abril de 2023, com efeitos administrativos a partir 22 de abril de 2023 e efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.5360/2024-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 809/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005342/2024-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ELEN CRISTINA DA SILVA PESSOA, matrícula Siape nº 2139689, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 22 de julho de 2022 a 21 de julho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.5342/2024-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 810/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.004294/2024-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) DANIELE SALES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3222313, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2024.
Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 20 horas.

(Associado ao processo 23204.4294/2024-33)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 811/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004217/2024-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, matrícula Siape nº 2150446, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, referente ao interstício de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de agosto de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 14 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.4217/2024-83)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 812/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004011/2024-53,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, matrícula Siape nº 2212570, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 01 de outubro de 2022 a 31 de março de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.4011/2024-53)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 813/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003966/2024-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) FRANCENILCE SILVA DE PAULA NEVES, matrícula Siape nº 1091818, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 23 de agosto de 2022 a 22 de fevereiro de 2024, com efeitos administrativos a partir 23 de fevereiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3966/2024-93)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 814/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003706/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARCIANO RODRIGO DA SILVA MAFRA, matrícula Siape nº 2209047, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de

Ciências e Tecnologia das Águas, de 02 de setembro a 31 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.3706/2024-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 815/2024 – PROGEP, 24 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.017005/2023-85,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) SHIRLEI GUIMARÃES FLORENZANO FIGUEIRA, matrícula Siape nº 2233936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 23 de junho a 20 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.17005/2023-85)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 816/2024 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003594/2024-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA, matrícula Siape nº 3052062, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 26 de dezembro de 2019 a 25 de junho de 2021, com efeitos administrativos a partir 26 de junho de 2021 e efeitos financeiros a partir de 06 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3594/2024-3)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 817/2024 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003465/2024-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) KERLLEY DIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1914734, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 03 de agosto de 2022 a 02 de fevereiro de 2024, com efeitos administrativos a partir 03 de fevereiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3465/2024-15)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 818/2024 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003421/2024-87,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) TANIA CRISTINA ARAUJO SERIQUE, matrícula Siape nº 1917236, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 08 de agosto de 2022 a 07 de fevereiro de 2024, com efeitos administrativos a partir 08 de fevereiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3421/2024-87)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 819/2024 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011383/2023-55,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALDO SOUSA CAMPOS, matrícula Siape nº 2824890, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 04 de setembro a 03 de outubro de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.11383/2023-55)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 820/2024 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 132/UFOPA/CONSUN/2015; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-REITORIA; e ainda o que consta no processo nº. 23204.001286/2021-92,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento para dar continuidade ao Curso de Doutorado, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) DANIELA PAULETTO, matrícula Siape nº 1699248, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede Bionorte, no período de 12 de agosto de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, no(a) Universidade Federal do Maranhão/Rede Bionorte/Coordenação Estadual do Pará, na cidade de Belém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.1286/2021-92)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 821/2024 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.019788/2023-31,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JABERT DINIZ JUNIOR, matrícula Siape nº 1153450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Esporte e Lazer, de 5 de agosto a 2 de outubro de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.19788/2023-31)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 822/2024 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006380/2024-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) LAURA JANE GISLOTI, matrícula Siape nº 1211439, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 18 de julho de 2024 .

(Associado ao processo 23204.6380/2024-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 823/2024 – PROGEP, 25 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.006321/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) WESLEY PENIDO TIZZIANI, matrícula Siape nº 3077797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6321/2024-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 824/2024 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009138/2024-69,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSE MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 2143267, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 3 de agosto a 31 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única.

(Associado ao processo 23204.9138/2024-69)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 825/2024 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008685/2024-27,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH, matrícula Siape nº 1776668, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 26 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8685/2024-27)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 826/2024 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 20 da Resolução nº 110/2023/CONSAD; a deliberação da Comissão Institucional de Avaliação do PGD no âmbito da Ufopa; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.000778/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do(a) Diretoria de Compras e Serviços.

Art. 2º Autorizar o aumento do quantitativo de servidores em teletrabalho integral no(a) Diretoria de Compras e Serviços nos termos da solicitação contida nos autos do presente processo.

(Associado ao processo 23204.778/2024-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 827/2024 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 20 da Resolução nº 110/2023/CONSAD; a deliberação da Comissão Institucional de Avaliação do PGD no âmbito da Ufopa; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.000489/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do(a) Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Autorizar o aumento do quantitativo de servidores em teletrabalho integral no(a) Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Oeste do Pará nos termos da solicitação contida nos autos do presente processo.

(Associado ao processo 23204.489/2024-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 828/2024 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 20 da Resolução nº 110/2023/CONSAD; a deliberação da Comissão Institucional de Avaliação do PGD no âmbito da Ufopa; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.001651/2024-10,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do(a) Coordenação de Análise e Aquisições.

Art. 2º Autorizar o aumento do quantitativo de servidores em teletrabalho integral no(a) Coordenação de Análise e Aquisições nos termos da solicitação contida nos autos do presente processo.

(Associado ao processo 23204.1651/2024-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 829/2024 – PROGEP, 26 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 20 da Resolução nº 110/2023/CONSAD; a deliberação da Comissão Institucional de Avaliação do PGD no âmbito da Ufopa; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.001642/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do(a) Coordenação de Diárias e Passagens.

Art. 2º Autorizar o aumento do quantitativo de servidores em teletrabalho integral no(a) Coordenação de Diárias e Passagens nos termos da solicitação contida nos autos do presente processo.

(Associado ao processo 23204.1642/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 830/2024 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009473/2024-67,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) WESLEY PENIDO TIZZIANI, matrícula Siape nº 3077797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) Ediclei dos Santos Oliveira na função de Coordenador de Informações Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 29 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.9473/2024-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 831/2024 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.009429/2024-57,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao(a) servidor(a) MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, matrícula Siape nº 1636625, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 20 a 23 de agosto de 2024, para participar do III Workshop Brasileiro Sobre Reprodução de Peixes, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás.

(Associado ao processo 23204.9429/2024-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 832/2024 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006601/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ADENILSON DE SOUSA BARROSO, matrícula Siape nº 2213712, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Química, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 06 de outubro de 2022 a 05 de abril de 2024, com efeitos administrativos a partir 06 de abril de 2024 e efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6601/2024-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 833/2024 – PROGEP, 29 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.016018/2022-56,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) SUSANE MARINHO LAGES, matrícula Siape nº 3043301, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Qualidade de vida, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2024, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.16018/2022-56)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 834/2024 – PROGEP, 30 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009164/2024-97,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) LEINA IONE BRAGA CORREA, matrícula Siape nº 1825954,

ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, por ter concluído o Curso de MBA Executivo em Administração Financeira, com efeitos financeiros a partir de 22 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.9164/2024-97)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 835/2024 – PROGEP, 30 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008384/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) ALBERLANA SANTAREM DA SILVA, matrícula Siape nº 3319135, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, por ter concluído o Curso de MBA em Gestão Financeira: Controladoria e Auditoria, com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8384/2024-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 836/2024 – PROGEP, 30 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008359/2024-10,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) FABRICIA SILVA DE LIMA, matrícula Siape nº 3318970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública e Gestão Estratégica, com efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8359/2024-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 837/2024 – PROGEP, 30 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006129/2024-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) DAIANE TAFFAREL, matrícula Siape nº 1825028, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 10 de novembro de 2022 a 09 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir 10 de maio de 2024 e efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6129/2024-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 838/2024 – PROGEP, 30 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006128/2024-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, matrícula Siape nº 1795650, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao

interstício de 30 de junho de 2022 a 29 de dezembro de 2023, com efeitos administrativos a partir 30 de dezembro de 2023 e efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6128/2024-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 839/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008650/2023-15,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAUJO, matrícula Siape nº 2146353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, de 6 de agosto de 2024 e 4 de setembro de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde à terceira parcela.

(Associado ao processo 23204.8650/2023-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 840/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.003565/2024-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JOSICLENI RIBEIRO LOBATO, matrícula Siape nº 2200649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 10 de setembro de 2022 a 9 de março de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 10 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3565/2024-33)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 841/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004217/2024-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, matrícula Siape nº 2150446, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, referente ao interstício de 14 de fevereiro de 2022 a 13 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir de 14 de agosto de 2023 e financeiros a partir de 20 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.4217/2024-83)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 842/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006122/2024-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) PRISCILA DA SILVA BATISTA, matrícula Siape nº 3241745, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Certificação e Registro, referente ao interstício de 23 de dezembro de 2022 a 22 de junho de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 23 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6122/2024-2)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 843/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006386/2024-58,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) BRUNO DA SILVA COSTA, matrícula Siape nº 2304528, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica Especial – Fazenda Experimental, por ter concluído o Curso de Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, com efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6386/2024-58)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 844/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006578/2024-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) BRUNO DA SILVA COSTA, matrícula Siape nº 2304528, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica Especial – Fazenda Experimental, referente ao interstício de 31 de março de 2022 a 29 de setembro de 2023, com efeitos administrativos a partir 30 de setembro de 2023 e financeiros a partir de 28 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6578/2024-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 845/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006579/2024-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ROBERSON MELLO RAMAO, matrícula Siape nº 2154230, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Unidade

Acadêmica Especial – Fazenda Experimental, referente ao interstício de 27 de fevereiro de 2022 a 26 de agosto de 2023, com efeitos administrativos a partir 27 de agosto de 2023 e financeiros a partir de 28 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6579/2024-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 846/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006717/2024-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) FABRICIO ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 1181678, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 10 de novembro de 2022 a 9 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir de 10 de maio de 2024 e financeiros a partir de 3 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6717/2024-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 847/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007393/2024-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) THULLA CHRISTINA ESTEVES, matrícula Siape nº 1920378, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 15 de julho de 2022 e 14 de julho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7393/2024-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 848/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008225/2024-07,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) FABIO ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1662846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 12 de julho de 2022 a 11 de julho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8225/2024-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 849/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.009504/2024-80,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL, matrícula Siape nº 3244845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) EDGARD SIZA TRIBUZY na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 de julho a 30

de setembro de 2024, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.9504/2024-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 850/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009567/2024-36,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 1366490, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir o(a) servidor(a) JESSICA DE OLIVEIRA LOPES na função de Diretor de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 9 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.9567/2024-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 851/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009573/2024-93,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LEIDA CALDEIRA AGUIAR, matrícula Siape nº 2917407, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) JOSICLENI RIBEIRO LOBATO na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 31 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.9573/2024-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 852/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.009562/2024-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROSANA PORTUGAL DE FREITAS, matrícula Siape nº 2154521, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) Luís Alípio Gomes na função de Coordenador de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de julho a 09 de agosto de 2024, por motivo de afastamento do país para participar de evento de capacitação de curta duração.

(Associado ao processo 23204.9562/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 853/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006251/2024-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) MARIA ZILOMAR DE SOUSA UCHOA, matrícula Siape nº 1824899, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 08 de novembro de 2022 a 07 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir 08 de maio de 2024 e efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6251/2024-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 854/2024 – PROGEP, 31 DE JULHO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006231/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) JACKELINE FIGUEIREDO DE SANTANA SOUZA, matrícula Siape nº 3315759, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 08 de novembro de 2022 a 07 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir 08 de maio de 2024 e efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6231/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 856/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009753/2024-75,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) dias de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, matrícula Siape nº 2182761, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Administração, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 26 e 28 de setembro de 2022, durante o 1º Turno das eleições nº 395 (Eleições Gerais 2022) para serem usufruídos de 12 a 14 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: Conforme mencionado no dispositivo anterior, o servidor solicitou o gozo de 03 dias, dos 10 dias a que tem direito, de acordo com declaração da Justiça Eleitoral. Desta feita, restam ainda 07 dias, os quais poderão ser requeridos em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.9753/2024-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 857/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.009664/2024-29,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 3244845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Edgard Siza Tribuzy na função de Coordenador do Curso de Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 11 de março a 09 de abril de 2024, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.9664/2024-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 858/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.009806/2024-58,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1824393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Admissão de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) Alan Chaves Batista na função de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 07 a 21 de agosto de 2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.9806/2024-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 859/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria;

Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.009830/2024-97,

RESOLVE:

Remover, *ex officio*, as servidoras SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1790319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Gabinete da Reitoria para a Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, e DANIELA FIGUEIRA ALANO, matrícula nº 2095462, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para o Gabinete da Reitoria.

(Associado ao processo 23204.9830/2024-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 860/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009746/2024-73,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) LUCAS DE VASCONCELOS SOARES, matrícula SIAPE nº 1295785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, para substituir o(a) servidor(a) MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS na função de Diretor(a) do Campus de Óbidos, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de agosto a 2 de setembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.9746/2024-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 861/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009655/2024-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) EDIEGO DE SOUSA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1825851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 10 de maio de 2021 a 09 de novembro de 2022, com efeitos administrativos a partir de 10 de novembro de 2022 e financeiros a partir de 31 de Julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.9655/2024-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 862/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.009634/2024-12,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 30 de julho a 3 de agosto de 2024, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 4 a 18 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9634/2024-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 863/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.005098/2024-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) JOSE ROBERTO DA SILVA MARTINS, matrícula Siape nº 1964997, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Eletromecânica, com efeitos financeiros a partir de 7 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.5098/2024-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 864/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006211/2024-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) ALCIONE LIMA DE FREITAS, matrícula Siape nº 2790336, ocupante do

cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, referente ao interstício de 8 de novembro de 2022 a 7 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 8 de maio de 2024 e financeiro a partir de 22 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6211/2024-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 865/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006295/2024-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) JANER BASTOS DE MELO, matrícula Siape nº 1825063, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 5 de novembro de 2022 a 4 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 5 de maio de 2024 e financeiro a partir de 21 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6295/2024-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 866/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.006616/2024-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ADRIANA GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 2968129, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6616/2024-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 867/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006856/2024-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO HEMENEGILDO GARCIA JUNIOR, matrícula Siape nº 1723722, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Extensão, referente ao interstício de 5 de novembro de 2022 a 4 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 5 de maio de 2024 e financeiro a partir de 4 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6856/2024-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 868/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006968/2024-34,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) JOSE WILDE SANTOS DA FONSECA, matrícula Siape nº 1825128, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da

Informação e Comunicação, referente ao interstício de 5 de novembro de 2022 a 4 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 5 de maio de 2024 e financeiro a partir de 6 de Junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6968/2024-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 869/2024 – PROGEP, 02 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.007541/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1 – Tornar sem efeito a Portaria nº 620/2024-PROGEP, 24 de Junho de 2024, que retificava a Portaria Nº 592/2024-PROGEP.

Art. 2 – Retificar a Portaria Nº 592/2024-PROGEP, de 19 de junho de 2024, que trata da designação do(a) servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, para substituir o(a) servidor(a) CAUAN FERREIRA ARAÚJO, para que:

- Onde se lê: "no período de 19/06/2024 a 07/07/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023";
- Leia-se: "nos períodos de 19/06/2024 a 20/06/2024, 28/06/2024 a 07/07/2024 e 17/07/2024 a 23/07/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023".

(Associado ao processo 23204.7541/2024-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 870/2024 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009821/2024-04,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) OTON FERNANDO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 3305403, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Qualidade de Vida e Apoio Psicossocial, para substituir o(a) servidor(a) Priscila Leite da Silva Lemos na função de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 09 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.9821/2024-4)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 871/2024 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009657/2024-27,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JUCELANE SALVINO DE LIMA, matrícula Siape nº 1244762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Aline Pacheco na função de Coordenadora do Curso de Zootecnia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03 a 08 de julho e de 10 a 20 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.9657/2024-27)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 872/2024 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008706/2024-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ALESSANDRA DO SOCORRO MORAES PEREIRA, matrícula Siape nº 2237854, ocupante do cargo de Engenheira Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Coordenação de Meio Ambiente, para substituir o(a) servidor(a) Cátia de Oliveira Magalhães na função de Coordenadora de Meio Ambiente, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 a 16 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8706/2024-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 873/2024 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008595/2024-36,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA, matrícula nº 1914766, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) Glemison José Gomes da Silva na função de Diretor de Engenharia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de julho a 02 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.8595/2024-36)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 874/2024 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006801/2024-73,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) ERINALDO SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1834665, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 07 de janeiro de 2023 a 06 de julho de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 07 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6801/2024-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 875/2024 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.006737/2024-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) ZELINA PATRICIA DE SIQUEIRA CORREA, matrícula Siape nº 3321042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, com efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.6737/2024-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 876/2024 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006617/2024-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ADRIANA GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 2968129, ocupante do

cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 03 de dezembro de 2022 a 02 de junho de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 03 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6617/2024-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 877/2024 – PROGEP, 05 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006581/2024-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO TARCISIO FEITOSA MAIA, matrícula Siape nº 1825264, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 08 de novembro de 2022 a 07 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 08 de maio de 2024 e financeiro a partir de 28 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6581/2024-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 878/2024 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.007023/2024-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) MARLEI CRISTINA ACORDI, matrícula Siape nº 3043202, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 03 de novembro de 2022 a 02 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 03 de maio de 2024 e financeiro a partir de 07 de Junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7023/2024-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 879/2024 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.004449/2024-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível, 7 para o Nível 8. ao(à) servidor(a) DJANE DE SOUSA BARROS, matrícula Siape nº 2007074, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 11 de março de 2022 a 10 de setembro de 2023, com efeito administrativo a partir de 11 de setembro de 2023 e financeiro a partir de 27 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.4449/2024-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 880/2024 – PROGEP, 06 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006229/2024-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) EDIEGO DE SOUSA BATISTA, matrícula Siape nº 1825851, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao

interstício de 10 de novembro de 2022 a 09 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 10 de maio de 2024 e financeiro a partir de 20 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6229/2024-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 881/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009988/2024-67,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, matrícula Siape nº 1975491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) TADEU ANDREOLI na função de Coordenador Acadêmico do ICS, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02/09/2024 a 06/09/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.9988/2024-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 882/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.008650/2023-15,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 839/2024-PROGEP, de 31 de Julho de 2024, que trata da concessão de Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LIDIANE DE MELO ARAUJO, matrícula nº 2146353, para que:

- Onde se lê: "de 6 de Agosto de 2024 e 4 de Setembro de 2024";

- Leia-se: "de 6 de Agosto de 2024 a 4 de Setembro de 2024".

(Associado ao processo 23204.8650/2023-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 883/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.007224/2024-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) JOÃO RAIMUNDO

SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício de 11 de dezembro de 2022 a 10 de junho de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 11 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7224/2024-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 884/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.003658/2024-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) SANATIEL DA SILVA GRAMOSA, matrícula Siape nº 3148709, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, com efeitos financeiros a partir de 5 de abril de 2024.

(Associado ao processo 23204.3658/2024-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 885/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006890/2024-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) ZELINA PATRICIA DE SIQUEIRA CORREA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 11 de janeiro de 2023 a 10 de julho de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 11 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6890/2024-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 886/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009501/2024-46,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI FLORENCIO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1091300, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir o(a) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO na função de Coordenador de Estágio, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 5 a 27 de agosto de 2024 e 29 a 31 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2023 e 2024 respectivamente.

(Associado ao processo 23204.9501/2024-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 887/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006746/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) Bruno Almeida da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 03/09/2021 a 02/09/2023, com efeito acadêmico a partir de 3 de setembro de 2023 e financeiro a partir de 3 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6746/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 887/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009665/2024-73,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FELIPE ARLEN SILVA AGUIAR, matrícula Siape nº 2150559, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, para substituir o(a) servidor(a) LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA PIKANÇO na função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 de agosto a 6 de setembro de 2024,

(Associado ao processo 23204.9665/2024-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 888/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009854/2024-46,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LARISSA DA SILVA SOARES, matrícula Siape nº 2996864, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Vigilância em Saúde do Servidor, para substituir o(a) servidor(a) WANIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA na função de Coordenador de Vigilância em Saúde do Servidor, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 9 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.9854/2024-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 889/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009812/2024-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAYANNE ROCHA PEREIRA, matrícula Siape nº 3304272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) WALDINEY PIRES MORAES na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 29 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.9812/2024-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 890/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 13 da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.009916/2024-10,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2024, do Quadro de Pessoal desta Universidade GABRIELA PRESTES CARNEIRO, matrícula Siape nº 1070330, ocupante do cargo de Professor do magistério superior, código de vaga nº 895354.

(Associado ao processo 23204.9916/2024-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 891/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009920/2024-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SUELEN MARIA COSTA MONTEIRO, matrícula Siape nº 1790319, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para substituir o(a) servidor(a) JANETE APARECIDA DE SOUSA na função de Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 16 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.9920/2024-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 892/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.009948/2024-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA, matrícula Siape nº 2209007, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA na função de Diretor de Gestão de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2024, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.9948/2024-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 893/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete Da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006037/2024-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C

(Adjunto), ao(à) servidor(a) EVERALDO ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 1797206, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 08 de julho de 2020 a 07 de julho de 2022, com efeito acadêmico a partir de 08 de julho de 2022 e financeiro a partir de 15 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6037/2024-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 895/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.009882/2024-63,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, matrícula Siape nº 1739961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) Abraham Lincoln Rabelo de Sousa na função de Diretor do Instituto de Engenharia de Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de julho a 18 de agosto de 2024 e de 26 de agosto a 05 de outubro de 2024, por motivo de Licença Paternidade e de férias referente ao exercício 2023, respectivamente.

(Associado ao processo 23204.9882/2024-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 896/2024 – PROGEP, 07 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006893/2024-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 13 para o Nível 14, ao(à) servidor(a) JEFFERSON LIMA MARINHO, matrícula Siape nº 1456347, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 4 de janeiro de 2023 a 3 de julho de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 4 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6893/2024-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 897/2024 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.008337/2024-50,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MARLI LIARTE MENDES, matrícula Siape nº 3043066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 05 de agosto a 02 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.8337/2024-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 898/2024 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.007346/2024-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) CLEBERSON EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1959245, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 31 de

janeiro de 2023 a 30 de julho de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 31 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7346/2024-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 899/2024 – PROGEP, 08 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008064/2024-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, matrícula Siape nº 1020774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 03 de dezembro de 2022 a 02 de junho de 2024, com efeito administrativo a partir de 03 de junho de 2024 e financeiro a partir de 27 de Junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8064/2024-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 901/2024 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009536/2024-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) VINICIUS JOSE GIGLIO FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício 10/08/2022 a 09/08/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9536/2024-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 902/2024 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006094/2024-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) JOELMA SA FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 08 de novembro de 2022 a 07 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir de 8 de maio de 2024 e financeiros a partir de 16 de maio de 2024

(Associado ao processo 23204.6094/2024-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 903/2024 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003698/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) RAONI AQUINO SILVA DE SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 27/02/2022 A 26/02/2024, com efeito acadêmico a partir de 27 de fevereiro de 2024 e financeiro a partir de 7 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3698/2024-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 904/2024 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009768/2024-33,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAYANNE ROCHA PEREIRA, matrícula Siape nº 3304272, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) Waldiney Pires Moraes na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 29 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.9768/2024-33)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 905/2024 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008368/2024-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAS, matrícula Siape nº 2092688, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 24 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 24 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.8368/2024-19)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 906/2024 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010004/2024-91,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA, matrícula Siape nº 3052062, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 8 (oito)

dias consecutivos, no período de 24 a 31 de julho de 2024, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.10004/2024-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 907/2024 – PROGEP, 09 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009858/2024-24,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAFAEL RODE, matrícula Siape nº 2161642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1º a 12 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.9858/2024-24)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 908/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006515/2024-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) ANDREIA SOUSA DUARTE, matrícula Siape nº 1825285, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 8 de novembro de 2022 a 7 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 8 de maio de 2024 e financeiro a partir de 27 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6515/2024-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 909/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006994/2024-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, matrícula Siape nº 1830286, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 11 de novembro de 2022 a 10 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 11 de maio de 2024 e financeiro a partir de 7 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.6994/2024-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 910/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.007119/2024-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) KELLY BELENTANI GONCALVES, matrícula Siape nº 2150700, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, referente ao interstício de 18 de fevereiro de 2022 a 17 de agosto de 2023, com efeito administrativo a partir de 18 de agosto de 2023 e financeiro a partir de 10 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7119/2024-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 911/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008107/2024-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) EULINA CHRISTYANE ARAUJO ROCHA, matrícula Siape nº 1833604, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, referente ao interstício de 3 de janeiro de 2023 a 2 de julho de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 3 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8107/2024-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 912/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022-Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008334/2024-16,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências Ambientais, com efeitos financeiros a partir de 4 de Julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8334/2024-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 913/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008678/2024-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ALDA PATRÍCIA PEREIRA BENTES DA SILVA, matrícula Siape nº 3051570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Planejamento Orçamentário, referente ao interstício de 20 de dezembro de 2022 a 19 de junho de 2024, com efeito administrativo a partir de 20 de junho de 2024 e financeiro a partir de 12 de Julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8678/2024-25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 914/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008697/2024-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, matrícula Siape nº 3051557, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Acompanhamento Orçamentário, referente ao interstício de 20 de dezembro de 2022 a 19 de junho de 2024, com efeito administrativo a partir de 20 de junho de 2024 e financeiro a partir de 12 de Julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8697/2024-51)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 915/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede

a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.010236/2024-49,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora DANIELE PRINTES BARRETO, matrícula Siape nº 1972586, ocupante do cargo de Bibliotecário(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 30/07/2024 a 26/11/2024, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 27/11/2024 a 25/01/2025.

(Associado ao processo 23204.10236/2024-49)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 916/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.007927/2024-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) MARCIELLE AGUIAR DA CRUZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Itaituba, referente ao interstício de 2 de janeiro de 2023 a 1 de julho de 2024,

com efeitos administrativos e financeiros a partir de 2 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7927/2024-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 917/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.010230/2024-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, matrícula Siape nº 1973152, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA na função de Coordenadora De Cadastro E Movimentação De Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.10230/2024-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 918/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.007341/2024-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) HUGO NAPOLEÃO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 11 de março de 2021 a 10 de setembro de 2022, com efeitos administrativos a partir de 11 de setembro de 2022 e financeiros a partir de 12 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7341/2024-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 919/2024 – PROGEP, 12 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010049/2024-65,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) THALIS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1243405, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA na função de Coordenador Do Curso De Zootecnia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 19 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.10049/2024-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 920/2024 – PROGEP, 13 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008085/2024-69,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) JAMERSON ANTONIO SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1964897, ocupante do cargo de Engenheiro – Área: Elétrica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de agosto de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 23 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.8085/2024-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 921/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008058/2024-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 1827639, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 15 de novembro de 2022 a 14 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 15 de maio de 2024 e financeiro a partir de 27 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8058/2024-96)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 922/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008302/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) MARIA YASMIN NOGUEIRA FONSECA, matrícula Siape nº 3304280, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, referente ao interstício de 10 de agosto de 2022 a 9 de fevereiro de 2024, com efeito administrativo a partir de 10 de fevereiro de 2024 e financeiro a partir de 4 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8302/2024-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 923/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.009567/2024-36

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 850/2024-PROGEP, de 31 de Julho de 2024, que trata da designação do(a) servidor(a) HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 1366490, como substituto eventual na função de Diretor de Ensino, no período de 5 a 9 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9567/2024-36)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 924/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009621/2024-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) LEILANE DE AGUIAR SILVA, matrícula Siape nº 2824827, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de agosto de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 12 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9621/2024-43)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 925/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010046/2024-21,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) THALIS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1243405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA na função de Coordenador de Curso de Biotecnologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 21 de julho de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.10046/2024-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 926/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010078/2024-27,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) GABRIEL BRITO COSTA, matrícula Siape nº 2139678, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, no período de 12 a

14 de agosto de 2024, para participar da Imersão de Universidades dentro da Empresa Carbonext, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo.

(Associado ao processo 23204.10078/2024-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 927/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008077/2024-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ERICK FRADE SILVA, matrícula Siape nº 1063202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.8077/2024-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 929/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008284/2024-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ELYMAICARA DA GAMA DAMASCENO, matrícula Siape nº 1053737, ocupante do cargo de Técnico em arquivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, referente ao interstício de 9 de janeiro de 2023 a 8 de julho de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 9 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8284/2024-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 930/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008607/2024-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) ARLISON BEZERRA CASTRO, matrícula Siape nº 2209122, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 23 de setembro de 2022 a 22 de março de 2024, com efeito administrativo a partir de 23 de março de 2024 e financeiro a partir de 11 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8607/2024-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 931/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008603/2024-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 13 para o Nível 14, ao(à) servidor(a) FRANCIONE PANTOJA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 1457112, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 03 de dezembro de 2022 a 02 de junho de 2024, com efeito administrativo a partir de 03 de junho de 2024 e financeiro a partir de 11 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8603/2024-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 932/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008559/2024-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) LARISSA DA SILVA SOARES, matrícula Siape nº 2996864, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 13 de maio de 2022 a 12 de novembro de 2023, com efeito administrativo a partir de 13 de novembro de 2023 e financeiro a partir de 10 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8559/2024-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 933/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009502/2024-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 13 para o Nível 14, ao(à) servidor(a) CRISTIANE REIS NOGUEIRA, matrícula Siape nº 1458448, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 21 de dezembro de 2022 a 20 de junho de 2024, com efeito administrativo a partir de 21 de junho de 2024 e financeiro a partir de 29 de Julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.9502/2024-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 934/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009785/2024-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) CLAUDIANE FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, matrícula Siape nº 1669390, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 07 de março de 2023 a 06 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 7 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.9785/2024-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 935/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010422/2024-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, matrícula Siape nº 1967531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, para substituir o(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenador de Desempenho e Desenvolvimento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 30 agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.10422/2024-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 936/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.008402/2024-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(a) servidor(a) DANIELE PRINTES BARRETO, matrícula Siape nº 1972586, ocupante do cargo de Bibliotecário Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.8402/2024-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 937/2024 – PROGEP, 14 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.005030/2024-05,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, matrícula Siape nº 1834682, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 19 de agosto a 13 de setembro de 2024.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.5030/2024-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 938/2024 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.001046/2024-31,

RESOLVE:

Conceder 10 dia(s) de dispensa do serviço ao(a) servidor(a) JEFFERSON FERNANDES DANTAS, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 26 e de 28 a 31/10/2022, durante o 2º Turno das eleições nº 395, para que sejam usufruídos de 02 a 06/09 e de 09 a 13/09/2024.

(Associado ao processo 23204.1046/2024-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 939/2024 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008109/2024-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) FLAVIA ADRIANA SANTOS REBELLO, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, referente ao interstício de 8 de novembro de 2022 a 7 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir de 8 de maio de 2024 e financeiros a partir de 28 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8109/2024-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 940/2024 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº

115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010250/2024-42,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula Siape nº 2013323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Admissão de Pessoal, por ter concluído o Curso de Especialização em Direito Digital, com efeitos financeiros a partir de 9 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10250/2024-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 941/2024 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.008304/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) MARIA YASMIN NOGUEIRA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede

Integrada de Desenvolvimento Humano, com efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 110 Horas.

(Associado ao processo 23204.8304/2024-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 942/2024 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009244/2024-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) NATALIA SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 04 de novembro de 2022 a 03 de maio de 2024, com efeitos administrativos a partir de 4 de maio de 2024 e financeiros a partir de 23 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.9244/2024-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 943/2024 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009672/2024-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 05 de maio de 2022 a 04 de novembro de 2023, com efeitos administrativos a partir de 5 de novembro de 2023 e financeiros a partir de 31 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.9672/2024-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 944/2024 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009783/2024-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) TATIANE CRISTINA RABELO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, referente ao interstício de 24 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 24 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9783/2024-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 945/2024 – PROGEP, 16 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009794/2024-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) JULIANA VIEIRA JORDÃO, matrícula Siape nº 2092742, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de agosto de

2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9794/2024-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 946/2024 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010270/2024-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IZABELA MENDONCA DE ASSIS, matrícula Siape nº 1995648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) LUAMIM na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 a 22 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.10270/2024-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 947/2024 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010397/2024-32,

RESOLVE:

Conceder 6 (seis) dias de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) LUZIENE SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 2662446, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 5 e 9 de setembro e 2 de outubro de 2022, durante o 1º Turno das eleições nº 395/2022. Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou licença inicial no período de 12 a 16 de agosto de 2024, restando ainda 1 (um) dia(s), o qual poderá ser requerido em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.10397/2024-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 948/2024 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004961/2023-05,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) WARLINGTON NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2150504, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, de 16 de agosto a 14 de setembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.4961/2023-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 949/2024 – PROGEP, 19 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010164/2024-30,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANA MARIA SILVA SARMENTO, matrícula Siape nº 1796353, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.10164/2024-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 950/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009763/2024-19,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, no período de 19 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2026, ao(à) servidor(a) LUZIENE SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 2662446, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Nutrição, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

(Associado ao processo 23204.9763/2024-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 951/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.010509/2024-55,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IDAILDE DE SOUSA FERREIRA, matrícula Siape nº 2213174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de Coordenador(a) Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de agosto a 13 de setembro de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.10509/2024-55)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 952/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010514/2024-68,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, matrícula Siape nº 3051557, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Coordenação de Acompanhamento Orçamentário, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JÚNIOR na função de Coordenador de Acompanhamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 a 23 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.10514/2024-68)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 953/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010539/2024-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula Siape nº 1758796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) Marcella Costa Radael na função de Diretor do Campus Universitário de Monte Alegre, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 27 de setembro de 2024 e de 30 de setembro a 03 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.10539/2024-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 954/2024 – PROGEP, 20 de agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010218/2024-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 1 para o Nível 2 ao(a) servidor(a) FABIO MARCELO DE LIMA, matrícula Siape nº 3324850, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 09 de Agosto de 2024. Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 30 horas.

(Associado ao processo 23204.10218/2024-67)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 955/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007716/2024-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) KHAYTH MARRONNY RABELO NAGATA, matrícula Siape nº 2140991, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 28 de julho de 2022 a 27 de julho de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7716/2024-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 956/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.005440/2024-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C

(Adjunto), ao(à) servidor(a) PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício 22/06/2022 a 21/06/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.5440/2024-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 957/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008690/2024-30,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) FLAVIA CRISTINA CARVALHO DE LIMA, matrícula Siape nº 1793594, ocupante do cargo de Químico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, por ter concluído o Curso de Especialização Em Saneamento E Tecnologia Hídrica, com efeitos financeiros a partir de 12 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8690/2024-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 958/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002864/2022-99,

RESOLVE:

Revogar a Portaria 526/2023-Progep, de 3 de abril de 2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) PAULA DE MATTOS COLARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural (IFII), em cumprimento ao Parecer de Força Executória n. 04241/2024/EATE1-SERV/EADM2/PGF/AGU.

(Associado ao processo 23204.2864/2022-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 959/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009819/2024-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 13 para o Nível 14, ao(à) servidor(a) ALDA MARIA LIMA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, referente ao interstício de 06 de janeiro de 2023 a 05 de julho de 2024, com efeitos administrativos a partir de 6 de julho de 2024 e financeiros a partir de 2 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9819/2024-27)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 960/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010207/2024-87,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) NELIANE MOTA RABELO, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de

agosto de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 13 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10207/2024-87)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 961/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010384/2024-63,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) ERMILSON MENEZES DA SILVA, matrícula Siape nº 2146521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Seção de Transportes, para substituir o(a) servidor(a) FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL na função de Chefe Da Seção De Transportes, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14/08/2024 10/09/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.10384/2024-63)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 962/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010543/2024-20,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA DALVA MUNHOZ DE MACEDO, matrícula Siape nº 3005390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, para substituir o(a) servidor(a) NAIARA MIRANDA REIS na função de Coordenadora Acadêmica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02 a 27/09/2024 e de 30/09 a 01/10/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.10543/2024-20)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 963/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o disposto no Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº. 23204.010552/2024-11,

RESOLVE:

Conceder afastamento por motivo de doação de sangue ao(à) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA

BANNITZ, matrícula Siape nº 2182761, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, no dia 16/08/2024.

(Associado ao processo 23204.10552/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 964/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006487/2024-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENESES, matrícula Siape nº 1963026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.6487/2024-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 965/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003788/2024-09,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ELSON PINHEIRO SILVA JUNIOR, matrícula nº 2095490, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Sistema de Informação, com efeitos financeiros a partir de 08 de março de 2024.

(Associado ao processo 23204.3788/2024-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 966/2024 – PROGEP, 20 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008472/2024-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) ERIC BRAGA FERREIRA, matrícula Siape nº 1826330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 08 de novembro de 2022 a 07 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 08 de maio de 2024 e financeiro a partir de 08 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8472/2024-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 967/2024 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010070/2024-61,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) MARIA YASMIN NOGUEIRA FONSECA, matrícula Siape nº. 3304280, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Química, exercendo suas atividades no Rede Integrada de Desenvolvimento Humano:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo (h)	Total (h)
Atividades administrativas: Verificação dos e-mails e agendamentos de uso da central analítica; Gerenciamento do Site; Acompanhamento dos grupos de trabalho em aplicativos de mensagens; abertura de chamados nos sistemas: GLPI e Infraespeak; alimentação das planilhas de Excel e word conforme entrada e saída de materiais; elaboração, revisão e atualização dos POPs de equipamentos e técnicas utilizadas. Gestão de Documentação de produtos químicos: Manter toda a documentação necessária, incluindo fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), registros de entrada e saída de materiais e relatórios de uso de produto químico controlado pela Polícia Federal.	Secretaria Técnica (sala 19).	5	1	5
Atendimento ao Público: fornecimento de informações aos professores e alunos sobre o funcionamento da central, orientações sobre o preenchimento dos formulários disponíveis em nosso site e apresentação da central de acordo com os agendamentos realizados no site.	Secretaria Técnica (sala 19); Todas as salas.	2	0,5	1
Atividades Experimentais: auxiliar e acompanhar os experimentos realizados na Central Analítica; separar reagentes; reservar equipamentos; montar equipamentos; separar vidrarias; preparar soluções; realizar a limpeza e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; e realizar o gerenciamento adequado de resíduos químicos e biológicos.	Laboratório de análises de alimentos (salas 21 e 23); Laboratório de análises de água (sala 22); Laboratório de microbiologia (sala 26); Laboratório de testes Físico-químicos (sala 28); Laboratório Central de extração (sala 34); Sala de Secagem (sala 36); Sala de triagem (sala 37); Laboratório de preparo de amostras (sala 57); e Laboratório central de análises (sala 59).	5	5	25
Ateste de produtos químicos, vidrarias, equipamentos, materiais e insumos na (DAP).	-Secretaria Técnica (sala 19); -DAP.	1	1	1
Recebimento e armazenamento de produtos químicos, vidrarias, equipamentos, insumos e materiais utilizados nos laboratórios.	Almoxarifado (29); Almoxarifado de produtos químicos da Ufopa (39 e 40); Laboratório de preparo de amostras (57);	1	1	1
Gerenciamento adequado de resíduos químicos e biológicos, assegurando que todos os procedimentos de descarte sigam as normas ambientais e de segurança; Transporte de produtos químicos até depósito temporário, garantindo que sejam seguidos os regulamentos de transporte.	Todos os laboratórios da central analítica (salas 21, 22, 23, 26, 28, 34, 36, 37, 57 e 59); -Almoxarifado de produtos químicos da Ufopa (39 e 40).	5	0,4	2
Atividades de prestação de serviço: Na sala 59 funciona a central de análises, que é um laboratório com diversos equipamentos com um alto custo operacional e que realizam análises mais complexas,	Laboratório central de análises.	1	4	4

exigindo muito cuidado na execução das análises visto que a maioria são de alto risco. Os principais equipamentos são: Difratômetro de Raio-X: Os difratômetros de raio-X emitem radiação ionizante, que pode ser prejudicial à saúde se os operadores não forem adequadamente protegidos. A exposição prolongada ou a exposição acima dos limites de segurança estabelecidos podem resultar em danos aos tecidos, aumentando o risco de câncer ou outras doenças relacionadas à radiação. Absorção Atômica: Para a utilização do equipamento Absorção Atômica as amostras devem estar dissolvidas em soluções ácidas (nítrica, ou clorídrica ou sulfúrica), o equipamento gera vapor ácido no ambiente, pois a análise é feita através da "queima" do analito, para a formação da chama é necessária uma combinação de gases inflamáveis (acetileno, óxido nitroso e argônio). Esse equipamento é de alta complexidade e a utilização deve ser cautelosa por ter risco de "flashback". Espectrofotômetro de Infravermelho: Amostras analisadas por espectrofotometria de infravermelho podem conter substâncias químicas tóxicas, corrosivas ou irritantes. O contato direto com essas substâncias durante a preparação das amostras ou a manipulação no espectrofotômetro pode representar riscos à saúde, incluindo irritação na pele, nos olhos ou no trato respiratório. Calorímetro: Os calorímetros geralmente envolvem o uso de reações exotérmicas ou endotérmicas que geram calor significativo. Manipular amostras ou realizar ajustes no equipamento durante uma reação pode expor os operadores a riscos de queimaduras térmicas. Além disso, muitas vezes, amostras analisadas em calorímetros contêm substâncias químicas perigosas, como ácidos, bases, reagentes inflamáveis ou tóxicos. A exposição inadequada a essas substâncias pode causar danos à saúde dos operadores, incluindo irritações na pele, nos olhos ou no trato respiratório. Cromatógrafo Gasoso acoplado ao Espectrômetro de massas: No processo de extração de substâncias e durante o preparo das amostras para serem analisadas no equipamento, são utilizados solventes orgânicos como hexano, diclorometano, metanol, acetona, etanol, acetato de etila, entre outros. Esses solventes são inflamáveis e podem ser tóxicos se inalados ou se houver exposição prolongada. Além disso, as amostras analisadas podem conter substâncias químicas perigosas, como compostos voláteis orgânicos, pesticidas, produtos farmacêuticos, entre outros. A manipulação dessas amostras pode representar riscos à saúde dos operadores. Cromatógrafo Líquido: Para as análises nesse equipamento são utilizadas grandes quantidades de solventes orgânicos, sendo que a maioria apresenta muitos riscos à saúde. Os principais solventes orgânicos utilizados são acetonitrila, metanol, etanol, ácido acético glacial e muitos outros dependendo da amostra que será analisada. Sendo que, estes solventes são inflamáveis e tóxicos se absorvidos pela pele ou inalados. O armazenamento e manuseio desses solventes exigem precauções rigorosas para evitar incêndios, explosões e exposições nocivas. Dependendo da natureza das amostras analisadas (toxinas, pesticidas, herbicidas e outros), a manipulação inadequada desses materiais pode resultar em exposições que causam danos à saúde, como irritação respiratória, dermatológica ou até mesmo toxicidade sistêmica. Citômetro de Fluxo: Muitos protocolos de análise em citometria de fluxo envolvem o uso de reagentes químicos, como corantes fluorescentes e fixadores. Alguns desses produtos podem ser tóxicos, corrosivos ou irritantes, representando um risco significativo se não forem manuseados adequadamente. O manuseio de amostras biológicas, como células ou tecidos, pode expor os operadores a patógenos potenciais. Mesmo com medidas de segurança padrão, como

uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), o contato acidental com agentes biológicos pode ocorrer, especialmente durante procedimentos de preparação e análise das amostras.				
Manutenção e conservação dos equipamentos: através de estudo e treinamento de operação; utilização correta conforme manual de instruções e POPs; identificar potenciais riscos e situações perigosas associadas aos equipamentos, repassar treinamentos sobre o uso correto aos usuários da central e manter o equipamento alinhado e ajustado para o bom funcionamento.	Todos os laboratórios da central analítica (salas 21, 22, 23, 26, 28, 34, 36, 37, 57 e 59);	1	1	1
TOTAL GERAL				40h

(Associado ao processo 23204.10070/2024-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 968/2024 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010068/2024-91,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) ADRIELE MAYARA SOARES MIRANDA, matrícula Siape nº. 2112750, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Química, exercendo suas atividades na Rede Integrada de Desenvolvimento Humano:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Atividades administrativas: Verificação dos e-mails e agendamentos de uso da central analítica; Gerenciamento do Site; Acompanhamento dos grupos de trabalho em aplicativos de mensagens; abertura de chamados nos sistemas: GLPI e Infraespeak; alimentação das planilhas de Excel e word conforme entrada e saída de materiais; elaboração, revisão e atualização dos POPs de equipamentos e técnicas utilizadas. Gestão de Documentação de produtos químicos: Manter toda a documentação necessária, incluindo fichas de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ), registros de entrada e saída de materiais e relatórios de uso de produto químico controlado pela Polícia Federal.	Secretaria Técnica (sala 19).	5	1	5
Atendimento ao Público: fornecimento de informações aos professores e alunos sobre o funcionamento da central, orientações sobre o preenchimento dos formulários disponíveis em nosso site e apresentação da central de acordo com os agendamentos realizados no site.	Secretaria Técnica (sala 19); Todas as salas.	2	0,5	1
Atividades Experimentais: auxiliar e acompanhar os experimentos realizados na Central Analítica; separar reagentes; reservar equipamentos; montar equipamentos; separar vidrarias; preparar	Laboratório de análises de alimentos (salas 21 e 23); Laboratório de análises de água (sala 22);	5	5	25

soluções; realizar a limpeza e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; e realizar o gerenciamento adequado de resíduos químicos e biológicos.	Laboratório de microbiologia (sala 26); Laboratório de testes Físico-químicos (sala 28); Laboratório Central de extração (sala 34); Sala de Secagem (sala 36); Sala de triagem (sala 37); Laboratório de preparo de amostras (sala 57); e Laboratório central de análises (sala 59).			
Ateste de produtos químicos, vidrarias, equipamentos, materiais e insumos na (DAP).	Secretaria Técnica (sala 19); -DAP.	1	1	1
Recebimento e armazenamento de produtos químicos, vidrarias, equipamentos, insumos e materiais utilizados nos laboratórios.	Almoxarifado (29); Almoxarifado de produtos químicos da Ufopa (39 e 40); Laboratório de preparo de amostras (57);	1	1	1
Gerenciamento adequado de resíduos químicos e biológicos, assegurando que todos os procedimentos de descarte sigam as normas ambientais e de segurança; Transporte de produtos químicos até depósito temporário, garantindo que sejam seguidos os regulamentos de transporte.	Todos os laboratórios da central analítica (salas 21, 22, 23, 26, 28, 34, 36, 37, 57 e 59); Almoxarifado de produtos químicos da Ufopa (39 e 40).	5	0,4	2
Atividades de prestação de serviço: Na sala 59 funciona a central de análises, que é um laboratório com diversos equipamentos com um alto custo operacional e que realizam análises mais complexas, exigindo muito cuidado na execução das análises visto que a maioria são de alto risco. Os principais equipamentos são: Difratorômetro de Raio-X: Os difratorômetros de raio-X emitem radiação ionizante, que pode ser prejudicial à saúde se os operadores não forem adequadamente protegidos. A exposição prolongada ou a exposição acima dos limites de segurança estabelecidos podem resultar em danos aos tecidos, aumentando o risco de câncer ou outras doenças relacionadas à radiação. Absorção Atômica: Para a utilização do equipamento Absorção Atômica as amostras devem estar dissolvidas em soluções ácidas (nítrica, ou clorídrica ou sulfúrica), o equipamento gera vapor ácido no ambiente, pois a análise é feita através da queima do analito, para a formação da chama é necessária uma combinação de gases inflamáveis (acetileno, óxido nitroso e argônio). Esse equipamento é de alta complexidade e a utilização deve ser cautelosa por ter risco de flashback. Espectrofotômetro de Infravermelho: Amostras analisadas por espectrofotometria de infravermelho podem conter substâncias químicas tóxicas, corrosivas ou irritantes. O contato direto com essas substâncias durante a preparação das amostras ou a manipulação no espectrofotômetro pode representar riscos à saúde, incluindo irritação na pele, nos olhos ou no trato respiratório. Calorímetro: Os calorímetros geralmente envolvem o uso de reações exotérmicas ou endotérmicas que geram calor significativo. Manipular amostras ou realizar ajustes no equipamento durante uma reação pode expor os	Laboratório central de análises. Todos os laboratórios da central analítica (salas 21, 22, 23, 26, 28, 34, 36, 37, 57 e 59);	1	4	4

<p>operadores a riscos de queimaduras térmicas. Além disso, Muitas vezes, amostras analisadas em calorímetros contêm substâncias químicas perigosas, como ácidos, bases, reagentes inflamáveis ou tóxicos. A exposição inadequada a essas substâncias pode causar danos à saúde dos operadores, incluindo irritações na pele, nos olhos ou no trato respiratório. Cromatógrafo Gasoso acoplado ao Espectrômetro de massas: No processo de extração de substâncias e durante o preparo das amostras para serem analisadas no equipamento, são utilizados solventes orgânicos como hexano, diclorometano, metanol, acetona, etanol, acetato de etila, entre outros. Esses solventes são inflamáveis e podem ser tóxicos se inalados ou se houver exposição prolongada. Além disso, as amostras analisadas podem conter substâncias químicas perigosas, como compostos voláteis orgânico, pesticidas, produtos farmacêuticos, entre outros. A manipulação dessas amostras pode representar riscos à saúde dos operadores. Cromatógrafo Líquido: Para as análises nesse equipamento são utilizadas grandes quantidades de solventes orgânicos, sendo que a maioria apresenta muitos riscos a saúde. Os principais solventes orgânicos utilizados são acetonitrila, metanol, etanol, ácido acético glacial e muitos outros dependendo da amostra que será analisada. Sendo que, estes solventes são inflamáveis e tóxicos se absorvidos pela pele ou inalados. O armazenamento e manuseio desses solventes exigem precauções rigorosas para evitar incêndios, explosões e exposições nocivas. Dependendo da natureza das amostras analisadas (toxinas, pesticidas, herbicidas e outros), a manipulação inadequada desses materiais pode resultar em exposições que causam danos à saúde, como irritação respiratória, dermatológica ou até mesmo toxicidade sistêmica. Citômetro de Fluxo: Muitos protocolos de análise em citometria de fluxo envolvem o uso de reagentes químicos, como corantes fluorescentes e fixadores. Alguns desses produtos podem ser tóxicos, corrosivos ou irritantes, representando um risco significativo se não forem manuseados adequadamente. O manuseio de amostras biológicas, como células ou tecidos, pode expor os operadores a patógenos potenciais. Mesmo com medidas de segurança padrão, como uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), o contato acidental com agentes biológicos pode ocorrer, especialmente durante procedimentos de preparação e análise das amostras. Manutenção e conservação dos equipamentos: através de estudo e treinamento de operação; utilização correta conforme manual de instruções e Pops; identificar potenciais riscos e situações perigosas associadas aos equipamentos, repassar treinamentos sobre o uso correto aos usuários da central e manter o equipamento alinhado e ajustado para o bom funcionamento.</p>				
<p>Gerenciamento de Produtos Químicos Controlados pela Polícia Federal no Almoxarifado da UFOPA Recebimento e Registro: Receber, conferir e registrar a entrada de produtos químicos controlados pela Polícia Federal, assegurando que todos os itens estejam em conformidade com as especificações e quantidades indicadas na nota fiscal. Além disso, realizar o controle dos documentos e notas fiscais correspondentes. Gestão de Demandas e Controle de Estoque: Receber as solicitações de uso e gerenciar o controle de estoque de produtos químicos controlados pela Polícia Federal, garantindo que todas as movimentações estejam devidamente documentadas e supervisionadas. Declaração Mensal e Gestão do Sistema Siproquim: Realizar a declaração mensal obrigatória dos produtos químicos controlados no sistema da Polícia Federal (Siproquim), assegurando que todas as informações estejam precisas e atualizadas. Movimentação de Produtos:</p>	<p>Almoxarifado de produtos químicos da Ufopa (39 e 40).</p>	1	1	1

Supervisionar a movimentação interna de produtos químicos controlados entre as unidades da UFOPA, acompanhando o deslocamento até a dispensação final, garantindo conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes. Controle e Monitoramento de Estoques: Monitorar continuamente os níveis de estoque, realizando inventários periódicos para garantir a disponibilidade dos produtos necessários, evitando excesso de estoque ou desperdícios, e assegurando que todos os registros sejam mantidos com precisão, conforme exigido no MAPA mensal da Polícia Federal.				
TOTAL GERAL				40h

(Associado ao processo 23204.10068/2024-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 969/2024 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008493/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1776289, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 19 de agosto a 15 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única.

(Associado ao processo 23204.8493/2024-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 970/2024 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.006541/2024-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) DANIELY CASSIA AGUIAR MARTINS, matrícula Siape nº 3047488, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Qualidade de Vida e Apoio Psicossocial, referente ao interstício de 18 de novembro de 2022 a 17 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 18 de maio de 2024 e financeiro a partir de 27 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6541/2024-36)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 971/2024 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008357/2024-21,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) EDNILSON SERGIO RAMALHO DE SOUZA, matrícula Siape nº 1797161, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024, com efeito acadêmico a partir de 1º de julho de 2024 e financeiro a partir de 5 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8357/2024-21)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 972/2024 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.010058/2024-56,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) SANTANA PINTO DE CASTRO, matrícula Siape nº. 3109294, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, exercendo suas atividades no Rede Integrada de Desenvolvimento Humano:

(Associado ao processo 23204.10058/2024-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 973/2024 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003303/2024-79,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALCIVANIA BÓRBA CARVALHO, matrícula Siape nº 1861679, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, de 15 de abril a 13 de julho de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde à parcela única (90 dias).

(Associado ao processo 23204.3303/2024-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 974/2024 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.008687/2024-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) MATHEUS HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3250629, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2024. Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 10 horas.

(Associado ao processo 23204.8687/2024-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 975/2024 – PROGEP, 21 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005254/2017-80,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 862/Progep-Ufopa, de 5 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 8 de maio de 2017, que removeu o(a) servidor(a) SORAIA VALERIA DE OLIVEIRA COELHO LAMEIRÃO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape 1378845, do(a) Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para Universidade Federal do Pará (UFPA), em cumprimento ao Parecer de Força Executória n. 00050/2024/GCM-TURMAS/EADM1/PGF/AGU.

(Associado ao processo 23204.5254/2017-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 976/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009202/2024-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) FADYA LORENA DE SOUZA MOURA, matrícula Siape nº 2092301, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de agosto de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9202/2024-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 977/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008927/2024-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) MATHEUS HENRIQUE FREITAS NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3250629, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral, referente

ao interstício de 28 de janeiro de 2023 a 27 de julho de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8927/2024-82)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 978/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008966/2024-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ANDRE LUIZ CHAVES RODRIGUES, matrícula Siape nº 2091713, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de agosto de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.8966/2024-80)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 979/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009005/2024-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 9 para o Nível 10 ao(à) servidor(a) IVONNALDO MAGLEY PEREIRA GOMES, matrícula Siape nº 1824976, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 3 de novembro de 2022 a 2 de maio de 2024, com efeito administrativo a partir de 3 de maio de 2024 e financeiro a partir de 19 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.9005/2024-92)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 980/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009145/2024-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) FRANCISCA MARCIA LIMA DE SOUSA, matrícula Siape nº 2824818, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de agosto de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9145/2024-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 981/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010278/2024-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) FABIO MARCELO DE LIMA, matrícula Siape nº 3324850, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 8 de fevereiro de 2023 a 7 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 8 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 12 de Agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10278/2024-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 982/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010670/2024-29,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH, matrícula Siape nº 1776668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO na função de Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 de setembro a 4 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.10670/2024-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 983/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009105/2021-76,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOHN LUCAS PONTES LIMA, matrícula Siape nº 2209007, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, de 09 a 23 de setembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.9105/2021-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 984/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.021956/2023-59,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIZ FERNANDO GARCIA DE CARVALHO QUEIROZ, matrícula Siape nº 2154075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 02 de setembro a 30 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única.

(Associado ao processo 23204.21956/2023-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 985/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008886/2024-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) LEIDIANE FATIMA DO CARMO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, referente ao interstício de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de agosto de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 12 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.8886/2024-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 986/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010316/2024-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) CASSIA VALERIA CORREA GOMES, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 2 horas.

(Associado ao processo 23204.10316/2024-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 987/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010365/2024-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE DA CONCEICAO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, referente ao interstício de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de agosto de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10365/2024-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 988/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009833/2024-21,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, matrícula nº 2106809, ocupante do cargo de Engenheiro(a) Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal

desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) EDILMAR DE SANT ANA QUARESMA na função de Coordenador De Infraestrutura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 30 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.9833/2024-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 989/2024 – PROGEP, 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010151/2024-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) GABRIELA GAVIOLI DE SOUSA KUTSCHER, matrícula Siape nº 1229436, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, com efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10151/2024-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 990/2024 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010349/2024-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) SILVANO PRINTES GOMES, matrícula Siape nº 2091695, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 19 de fevereiro de 2023 a 18 de agosto de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 19 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10349/2024-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 991/2024 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009070/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) EVELINE ALMEIDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1871421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2024, com efeito acadêmico a partir de 01 de julho de 2024 e financeiro a partir de 19 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.9070/2024-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 992/2024 – PROGEP, 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008199/2024-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) NELSON DE SOUZA AMORIM, matrícula Siape nº 1224810, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente

ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.8199/2024-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 993/2024 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.007180/2023-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JÉSSICA MARIA SAMPAIO DE LIMA, matrícula Siape nº 1015311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 20 de agosto de 2021 a 19 de fevereiro de 2023, com efeito administrativo a partir de 20 de fevereiro de 2023 e financeiro a partir de 4 de maio de 2023.

(Associado ao processo 23204.7180/2023-64)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 994/2024 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004615/2020-76,

RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) TATIANA CASTRO MOTA, ocupante do cargo de Publicitário, Matrícula Siape 2104362, do(a) Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n. 0804069-85.2020.4.05.8400, e conforme Parecer de Força Executória n. 00438/2024/EATE-PES/EADM1/PGF/AGU, a contar de 1º de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.4615/2020-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 995/2024 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009978/2024-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ALESSANDRA LIMA AGUIAR, matrícula Siape nº 2092187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de e financeiros a partir de 27 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9978/2024-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 996/2024 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009765/2024-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MADMA LAINE COLARES GUALBERTO, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao

interstício de 06 de março de 2023 a 05 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 6 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.9765/2024-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 997/2024 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009756/2024-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 26 de fevereiro de 2023 a 25 de agosto de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 26 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9756/2024-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 998/2024 – PROGEP, 27 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009483/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 3 de abril de 2022 a 2 de outubro de 2023, com efeitos administrativos a partir de 3 de outubro de 2023 e financeiros a partir de 26 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.9483/2024-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 999/2024 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008846/2024-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) HELIONORA DA SILVA ALVES, matrícula Siape nº 1964235, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 24 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.8846/2024-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1000/2024 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010118/2024-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 2 para o Nível 3 ao(à) servidor(a) RODRIGO MAGALHAES PEREIRA, matrícula Siape nº 1240585, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, com efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do

efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 15 horas.

(Associado ao processo 23204.10118/2024-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1001/2024 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010982/2024-32,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WELLINGTON DE ARAUJO GABLER, matrícula Siape nº 1313953, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliações e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) MARCELINO SILVA DA SILVA na função de Diretor de Informações e Avaliações Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 16 de setembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.10982/2024-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1002/2024 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011015/2024-98,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IGOR MORAIS MARIANO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1122317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Myrtle Pearl Shock na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Arqueologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de setembro a 01 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.11015/2024-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1003/2024 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010420/2024-99,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) NALBIA OLIVEIRA GALUCIO, matrícula Siape nº 3319099, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 07 de dezembro de 2022 a 06 de junho de 2024, com efeito administrativo a partir de 07 de junho de 2024 e financeiro a partir de 14 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10420/2024-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1004/2024 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010362/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, matrícula Siape nº 1965110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 03 de março de 2023 a 02 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 03 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10362/2024-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1005/2024 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010499/2024-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) SAMUEL KEYTON PEREIRA, matrícula Siape nº 1851617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 15 de março de 2023 a 14 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 15 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10499/2024-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1006/2024 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que concede a

Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011049/2024-82,

RESOLVE:

Conceder licença-paternidade ao servidor THEOMAR TRINDADE DE ARAUJO TIBURTINO NEVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 23 a 27 de agosto de 2024, e sua prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11049/2024-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1007/2024 – PROGEP, 28 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010212/2024-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) GABRIELA GAVIOLI DE SOUSA KUTSCHER, matrícula Siape nº 1229436, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, referente ao interstício de 27 de janeiro de 2023

a 26 de julho de 2024, com efeito administrativo a partir de 27 de julho de 2024 e financeiro a partir de 08 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10212/2024-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1008/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.020150/2023-43,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIELLE DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 1902331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 16 de setembro a 14 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.20150/2023-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1009/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010372/2024-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) PABLO RAMISSES DE LIMA SARMENTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, referente ao interstício de 18 de março de 2023 a 17 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 18 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10372/2024-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1010/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010459/2024-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) JOSE IBANES VENZO DA ENCARNACAO, matrícula Siape nº 3067262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 5 de março de 2023 a 4 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 05 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10459/2024-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1011/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010481/2024-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) PALINE ALVES SARAIVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de agosto de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 14 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10481/2024-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1012/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010489/2024-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) NALBIA OLIVEIRA GALUCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10489/2024-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1013/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010702/2024-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ELLEN NAIANY ARAUJO DE FREITAS, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 10 de março de 2023 a 09 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 10 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10702/2024-96)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1014/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.010881/2024-61,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) SANDRO ALESSIO VIDAL DE SOUZA, matrícula Siape nº 2061863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, em virtude da obtenção do título de Doutor em Educação em Ciências e Matemática, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10881/2024-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1015/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011131/2024-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) WENDEL DE JESUS SARMENTO, matrícula Siape nº 2177554, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) PABLO RAMISSÉS DE LIMA SARMENTO na função de Coordenador De Admissão E Cadastro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02/09/2024 a 06/09/2024 e de 09/09/2024 a 12/09/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.11131/2024-15)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1016/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009235/2024-51,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PRISCILA LEITE DA SILVA LEMOS, matrícula Siape nº 1795660, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, de 2 de setembro a 30 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a uma única parcela.

(Associado ao processo 23204.9235/2024-51)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1017/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010396/2024-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) FELIPE FABIAN SINOPOLI, matrícula Siape nº 3331148, ocupante do

cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 16 de fevereiro de 2023 a 15 de agosto de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 16 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10396/2024-98)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1018/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010399/2024-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) FELIPE FABIAN SINOPOLI, matrícula Siape nº 3331148, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 16 de agosto de 2024.
Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 20 horas.

(Associado ao processo 23204.10399/2024-21)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1019/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010671/2024-73,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) RODRIGO ADOLFO DE ALMEIDA ROSA, matrícula Siape nº 2091481, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 21 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 26 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10671/2024-73)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1020/2024 – PROGEP, 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011135/2024-95,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, matrícula Siape nº 1965110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) PABLO RAMISSÉS DE LIMA SARMENTO na função de Coordenador de Admissão e Cadastro, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 25 de setembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.11135/2024-95)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1021/2024 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010424/2024-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 5 para o Nível 6, ao(à) servidor(a) CASSIA VALERIA CORREA GOMES, matrícula Siape nº 2278475, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 11 de fevereiro de 2023 a 10 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 11 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 14 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10424/2024-77)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1022/2024 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010417/2024-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(a) servidor(a) JOSE SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula Siape nº 1967828, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 10 de março de 2023 a 9 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10417/2024-75)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1023/2024 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009986/2024-78,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) MELINA LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1917579, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.9986/2024-78)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1024/2024 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008978/2024-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(a) servidor(a) RAIANA MENDES FERRUGEM, matrícula nº 1018071, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 23 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 23 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.8978/2024-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1025/2024 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010535/2024-83,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ERICK FRADE SILVA, matrícula Siape nº 1063202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, para substituir o(a) servidor(a) Celeste Queiroz Rossi na função de Diretor do Campus Universitário de Juruti, em decorrência do afastamento

do(a) titular, no período de 02 a 13 de setembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.10535/2024-83)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1026/2024 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.007254/2024-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, matrícula Siape nº 1832882, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 22 de dezembro de 2022 a 21 de junho de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 22 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7254/2024-43)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1027/2024 – PROGEP 30 DE AGOSTO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010523/2024-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, matrícula Siape nº 2092627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Análise e Aquisições, referente ao interstício de 20 de fevereiro de 2023 a 19 de agosto de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 20 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10523/2024-59)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1028/2024 – PROGEP, 30 DE AGOSTO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010764/2024-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA, matrícula Siape nº 1698948, ocupante do cargo de Revisor de Texto, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 6 de março de 2023 a 5 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 6 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10764/2024-6)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1029/2024 – PROGEP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011243/2024-68,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GISELLE CASTRO DAMASCENA PEREIRA, matrícula Siape nº 2996976, ocupante do cargo de Técnica em Arquivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, para substituir o(a) servidor(a) Sérgio Fredrich Rodrigues na função de Coordenador de Arquivo e Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 12 a 16 de agosto de 2024, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.11243/2024-68)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1030/2024 – PROGEP, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009885/2024-05,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIZ CARLOS LAURINDO JUNIOR, matrícula Siape nº 1618765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência da Educação, de 16 de setembro a 27 de outubro de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.9885/2024-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1031/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006066/2024-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) ENEIAS BARBOSA GUEDES, matrícula Siape nº 1796939, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 07 de julho de 2018 e 06 de julho de 2020, com efeito acadêmico a partir de 07 de julho de 2020 e financeiro a partir de 15 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6066/2024-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1032/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010816/2024-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 9 para o Nível 10 ao(à) servidor(a) EDVALDO JUNIOR DE SOUZA LEMOS, matrícula Siape nº 1827427, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área: Química, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 16 de novembro de 2022 a 15 de maio de 2024, com efeito

administrativo a partir de 16 de maio de 2024 e financeiro a partir de 22 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10816/2024-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1033/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013089/2023-88,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) IZABELA MENDONCA DE ASSIS, matrícula Siape nº 1995648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, de 19 de setembro a 18 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.13089/2023-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1034/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008029/2024-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 2141032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 24 de julho de 2020 a 23 de julho de 2022, com efeito acadêmico a partir de 24 de julho de 2022 e financeiro a partir de 26 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8029/2024-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1035/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010037/2024-31,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D ao(à) servidor(a) SERGIO SILVA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1980990, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 28 de novembro de 2022 e 27 de novembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10037/2024-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1036/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010559/2024-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 9 para o Nível 10 ao(à) servidor(a) ROMERO CARRILHO FELIX JUNIOR, matrícula Siape nº 1851964, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, referente ao interstício de 11 de março de 2023 a 11 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 11 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10559/2024-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1037/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010786/2024-68,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) FABIANO PAULO NHOATTO, matrícula Siape nº 2094006, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 10 de março de 2023 a 09 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10786/2024-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1038/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010823/2024-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) EDCARLOS BATISTA DA SILVA, matrícula Siape nº 2094571, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 10 de março de 2023 a 9 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10823/2024-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1039/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008647/2024-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) LUCAS DE VASCONCELOS SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Campus Óbidos, referente ao interstício 11/08/2022 a 10/08/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.8647/2024-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1040/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011252/2024-59,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1824393, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, no período de 09 a 27 de setembro de 2024.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.11252/2024-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1041/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011174/2024-92,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GENILSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2996742, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 23 de setembro a 15 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.11174/2024-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1042/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010909/2024-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) DANIELA FIGUEIRA ALANO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, referente ao interstício de 25 de fevereiro de 2023 a 24 de agosto de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10909/2024-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1043/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010825/2024-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) RUTH DE AMORIM CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Ouvidoria Geral, referente ao interstício de 10 de março de 2023 a 09 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 10 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10825/2024-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1044/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010880/2024-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) DANIELLE DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 10 de março de 2023 a 09 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 10 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10880/2024-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1045/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010750/2024-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 01 de setembro de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 1 de março de 2024 e financeiros a partir de 21 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10750/2024-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1046/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010472/2024-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) ERLY MOTA CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 23 de fevereiro de

2023 a 22 de agosto de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 23 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10472/2024-65)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1047/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010351/2024-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) LEANDRO NICOLINO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de agosto de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 28 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10351/2024-13)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1048/2024 – PROGEP 02 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010309/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) IVAN GOMES DA SILVA VIANA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 06/10/2022 a 05/10/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 6 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10309/2024-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1049/2024 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011245/2024-57,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula SIApe nº 3052064,

ocupante do cargo de Economista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) RENATA LISBÔA FURTADO DE SOUSA na função de Diretora de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 13 de setembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.11245/2024-57)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1050/2024 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011244/2024-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, matrícula SIApe nº 2182761, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) SERGIO FREDRICH RODRIGUES na função de Coordenador da Coordenação de Arquivo e Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2024, por motivo de licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.11244/2024-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1051/2024 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 148/2022-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010826/2024-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 3 para o Nível 4 ao(à) servidor(a) PAULO RICARDO DE ANDRADE AGUIAR, matrícula Siape nº 2092683, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Jurídica, com efeitos financeiros a partir de 22 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10826/2024-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1052/2024 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011124/2024-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 1 para o Nível 2 ao(à) servidor(a) LEYDIANE SOUSA LIMA, matrícula Siape nº 3324597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, referente ao interstício de 9 de fevereiro de 2023 a 8 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 9 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 28 de Agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.11124/2024-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1053/2024 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010994/2024-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) FABIOLA ARAUJO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2104478, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 17 de março de 2023 a 16 de setembro de 2024, com efeito

administrativo e financeiro a partir de 17 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10994/2024-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1054/2024 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010947/2024-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 8 para o Nível 9 ao(à) servidor(a) DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, matrícula Siape nº 1677989, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 24 de março de 2023 a 23 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 24 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10947/2024-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1055/2024 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010885/2024-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) REGIANE LEITE CORREA RAMALHO, matrícula Siape nº 1966578, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contabilidade, referente ao interstício de 02 de março de 2023 a 01 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 02 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10885/2024-40)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1056/2024 – PROGEP, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010169/2023-81,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MONIQUE EVELLYN SILVA BASTOS, matrícula nº 2175190, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, no período de 5 de outubro a 3 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.10169/2023-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1057/2024 – PROGEP 03 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.020093/2023-01,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSICLENI RIBEIRO LOBATO, matrícula Siape nº 2200649, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.20093/2023-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1058/2024 – PROGEP 03 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010421/2024-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) RENAN BERNARDES VIANI, matrícula Siape nº 3304408, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 10 de outubro de 2022 a 09 de agosto de 2024, com efeito acadêmico a partir de 10 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 14 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10421/2024-33)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1059/2024 – PROGEP 03 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002726/2024-71,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) WANESSA JESSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 2196390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no período de 01 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.2726/2024-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1060/2024 – PROGEP 03 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010014/2024-26,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) ANSELMO JUNIOR CORREA ARAUJO, matrícula Siape nº 3051660, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza E Desenvolvimento, no(a) Universidade Federal Do Oeste Do Pará (Ufopa), na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 10 de setembro de 2024 a 07 de agosto de 2028, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.10014/2024-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1062/2024 – PROGEP 04 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.008708/2024-01,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) ARTHUR ABINADER VASCONCELOS, matrícula Siape nº. 2144728, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, exercendo suas atividades no Curso de Biotecnologia do IBEF:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Aulas Práticas	Laboratório de microbiologia e multiusuários	2 dias	4h	8h
Colaboração pesquisa	Laboratório de Fisiologia Vegetal – ICTA	1 dia	8h	
Aula prática/Pesquisa	Laboratório de Tecnologia da Madeira – IBEF	1 dia	4h	4h
Aula teórica – Química Analítica 1	Sala 204 NSA-C	1 dia	4h	4h
Aula teórica – Técnicas Analíticas	Sala 213 NSA-C	1 dia	4h	4h
Preparo aula	Sala 08 IBEF	2 dias	6h	12h
TOTAL GERAL				40h

(Associado ao processo 23204.8708/2024-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1063/2024 – PROGEP 04 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.009935/2024-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) LILIAN DA CONCEICAO PEREIRA DA COSTA PICANCO, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, referente ao interstício de 3 de março de 2023 a 2 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 3 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.9935/2024-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1064/2024 – PROGEP 04 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011173/2024-48,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROBSON FREITAS GRADIM, matrícula Siape nº 2182244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) GENILSON DA SILVA OLIVEIRA na função de Coordenador Acadêmico Do Ieg, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02/09 a 09/09/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.11173/2024-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1065/2024 – PROGEP 04 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011172/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS LIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Contador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e

Contabilidade, referente ao interstício de 17 de março de 2023 a 16 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 17 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11172/2024-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1066/2024 – PROGEP 04 DE SETEMBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022-Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.002523/2023-02,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 338/2023-PROGEP, de 27 de fevereiro de 2023, que trata da Progressão por Mérito Profissional concedida ao(à) servidor(a) ALBERTO CONCEIÇÃO FIGUEIRA DA SILVA, para que:

- Onde se lê: "lotado(a) no(a) Auditoria Interna, referente ao interstício de 03/09/2021 a 02/03/2023, com efeitos administrativos e feitos financeiros a partir de 3 de março de 2023.";
- Leia-se: "lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 20/09/2021 a 19/03/2023, com efeitos administrativos e efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2023".

(Associado ao processo 23204.2523/2023-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1068/2024 – PROGEP 04 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.011167/2024-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) PAMELA PICANCO SILVA, matrícula Siape nº 1026081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, com efeitos financeiros a partir de 29 de Agosto de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 50 horas.

(Associado ao processo 23204.11167/2024-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1069/2024 – PROGEP 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009272/2024-60,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, matrícula Siape nº 1975491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.9272/2024-60)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1070/2024 – PROGEP 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011257/2024-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) SELMA MARIA DE SOUZA DUARTE, ocupante do cargo de Bibliotecário(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 20 de setembro de 2022 a 19 de março de 2024, com efeitos administrativos a partir de 20 de março de 2024 e financeiros a partir de 30 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.11257/2024-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1071/2024 – PROGEP 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011183/2024-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ADRIANA EMIKO CHIBA QUEIROZ, ocupante do cargo de Arquiteto(a) e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Engenharia, referente ao interstício de 1 de setembro de 2020 a 29 de fevereiro de 2022, com efeitos administrativos a partir de 1 de março de 2024 e financeiros a partir de 29 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.11183/2024-83)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1072/2024 – PROGEP 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.010421/2024-33,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1058/2024-PROGEP, de 03 de Setembro de 2024, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(à) servidor(a) RENAN BERNARDES VIANI, matrícula nº 3304408, para que:

- Onde se lê: "...referente ao interstício de 10 de outubro de 2022 a 09 de agosto de 2024...";
- Leia-se: "...referente ao interstício de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2024...".

(Associado ao processo 23204.10421/2024-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1073/2024 – PROGEP 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009311/2024-29,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LADEME CORREIA DE SOUSA, matrícula Siape nº

1704405, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.9311/2024-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1074/2024 – PROGEP 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010463/2024-74,

RESOLVE:

Revisar a concessão de Incentivo à Qualificação à Servidora LEINA IONE BRAGA CORREA, matrícula Siape nº 1825954, conferida pela Portaria nº 985, de 4 de março de 2011, alterando o percentual de incentivo de 20% para 30%, a partir de 10 de fevereiro de 2011.

(Associado ao processo 23204.10463/2024-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1075/2024 – PROGEP 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011137/2024-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 1 para o Nível 2 ao(à) servidor(a) PAMELA PICANCO SILVA, matrícula Siape nº 1026081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 7 de fevereiro de 2023 a 6 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 7 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 28 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.11137/2024-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1076/2024 – PROGEP 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006915/2024-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, referente ao interstício 10/08/2022 A 09/08/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.6915/2024-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1077/2024 – PROGEP 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.011153/2024-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 1 para o Nível 2 ao(à) servidor(a) LEYDIANE SOUSA LIMA, matrícula Siape nº 3324597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, com efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2024. Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 14 horas.

(Associado ao processo 23204.11153/2024-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1078/2024 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2024,

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011239/2024-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) MAICON BRUNO MAIA BENTES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 8 de março de 2023 a 4 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 5 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11239/2024-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1079/2024 – PROGEP, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011325/2024-11,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) LUCINEWTON SILVA DE MOURA, matrícula Siape nº 1549200, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ CLAUDIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR na função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 2 a 30 de setembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.11325/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1080/2024 – PROGEP 05 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011509/2024-72,

RESOLVE:

Conceder 06 dias de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) EMERSON FERNANDES DE SOUZA, matrícula Siape nº 2993451, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, em

virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 12 de outubro, 15 e 29 de novembro de 2020, durante o 1º e 2º Turno das eleições nº 297 – Eleições Municipais 2020.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou licença de 06 dias no período de 05 de setembro de 2024; 04 e 05 de novembro de 2024; 26, 27 e 28 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11509/2024-72)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1082/2024 – PROGEP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011548/2024-70,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDREW HENRIQUE BARRETO, matrícula SIAPE nº 2996794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) John Lucas Pontes Lima na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 09 a 23 de setembro de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.11548/2024-70)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1083/2024 – PROGEP, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008765/2024-82,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D, ao(à) servidor(a) ISSAKAR LIMA SOUZA, matrícula nº 1326253, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 12 de abril de 2020 a 11 de abril de 2022, com efeito acadêmico a partir de 12 de abril de 2022 e financeiro a partir de 16 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8765/2024-82)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1084/2024 – PROGEP, 06 DE SETEMBRO DE 2024,

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gbiente da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011615/2024-56,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, matrícula SIAPE nº 1856210, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ALAN CHAVES BATISTA na função de Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 13 de setembro de 2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.11615/2024-56)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1085/2024 – PROGEP 06 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011560/2024-84,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1309380, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade,

lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Ana Maria Sarmento na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.11560/2024-84)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1086/2024 – PROGEP 06 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008547/2024-48,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) ANDREA SIMONE RENTE LEAO, matrícula Siape nº 1244865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 18 de junho de 2022 a 17 de junho de 2024, com efeito acadêmico a partir de 18 de junho de 2024 e financeiro a partir de 10 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8547/2024-48)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1087/2024 – PROGEP 09 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010351/2024-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) LEANDRO NICOLINO DE SOUZA, matrícula Siape nº 2092625, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de agosto de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10351/2024-13)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1088/2024 – PROGEP 09 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011686/2024-59,

RESOLVE:

Conceder 10 dias de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) ALLINE PEREIRA COELHO, matrícula Siape nº 2994665, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Diárias e Passagens, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 15 e 29 de novembro de 2020 e nos dias 25 de agosto de 2022, 02 e 30 de outubro de 2022, durante o 1º e 2º Turno das eleições nº 297 – Eleições Municipais 2020 e das eleições nº 395 – Eleições Gerais 2022, respectivamente.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou 10 dias no período de 11 a 13 de setembro de 2024, 16 a 20 de setembro de 2024, 23 e 24 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11686/2024-59)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1089/2024 – PROGEP 09 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011248/2024-91,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) INGRID LORRANE MIRANDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3052064, ocupante do cargo de Economista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.11248/2024-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1090/2024 – PROGEP 09 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011666/2024-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, matrícula Siape nº 1034129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na função de Diretor de Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de setembro a 6 de outubro de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.11666/2024-88)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1091/2024 – PROGEP, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011178/2024-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ADRIANO SILVA COSTA, matrícula Siape nº 1792245, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) LÍVIA ROCHA DE VASCONCELOS na função de Coordenadora De Patrimônio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05/09 a 19/09/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.11178/2024-71)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1092/2024 – PROGEP, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011253/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) ADRIANA CRISTINA LOPES REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 09 de junho de 2022 a 08 de dezembro de 2023, com efeitos administrativos a partir de 9 de dezembro de 2023 e financeiros a partir de 30 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.11253/2024-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1093/2024 – PROGEP, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011235/2024-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, matrícula Siape nº 2182761, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a)

SÉRGIO FREDRICH RODRIGUES na função de Coordenador Da Coordenação De Arquivo E Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02/08 a 11/08/2024, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

(Associado ao processo 23204.11235/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1094/2024 – PROGEP 09 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011355/2024-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) CLAUDIA DA COSTA CARDOSO MATOS, ocupante do cargo de Engenheiro(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 21 de março de 2023 a 20 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11355/2024-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1095/2024 – PROGEP, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011104/2024-34,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) BRUNA CIGARAN DA ROCHA, matrícula Siape nº 2167551, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) MYRTLE PEARL SHOCK na função de Coordenadora Do Curso De Bacharelado Em Arqueologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 e 22 de setembro de 2024, por motivo de Afastamento do País para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.11104/2024-34)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1096/2024 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011648/2024-04,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FABIO RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3051292, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Admissão de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA na função de Coordenador de Admissão de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21 a 27 de setembro de 2024, por motivo de licença capacitação.

(Associado ao processo 23204.11648/2024-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1097/2024 – PROGEP 10 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.011598/2024-57,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora GABRIELA GAVIOLI DE SOUSA KUTSCHER, matrícula Siape nº 1229436, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 26 de agosto a 23 de dezembro de 2024 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 24 de dezembro de 2024 a 21 de fevereiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.11598/2024-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1098/2024 – PROGEP 10 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011373/2024-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) HELTON LUIS NINA LAMEIRA, matrícula Siape nº 1967250, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 9 de março de 2023 a 8 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 9 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11373/2024-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1099/2024 – PROGEP 10 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011377/2024-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) GILMARA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2104600, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 20 de março de 2023 a 19 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 20 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11377/2024-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1100/2024 – PROGEP 10 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.010460/2024-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) MANOEL COSTA MIRANDA, matrícula Siape nº 3139598, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da

Informação e Comunicação, com efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 6 horas.

(Associado ao processo 23204.10460/2024-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1101/2024 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010491/2024-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) ALBERTO CONCEICAO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2104330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 20 de março de 2023 a 19 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 20 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10491/2024-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1102/2024 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.003728/2024-88,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JULIANA LOPES AGUIAR, matrícula Siape nº 2010849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, de 16 de setembro a 15 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.3728/2024-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1103/2024 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022-Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.006649/2024-29,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) LUAMIM SALES TAPAJOS, matrícula Siape nº 2425469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do(a) Campus Universitário de Itaituba para atuar no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, na cidade de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.6649/2024-29)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1104/2024 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; a Emenda Constitucional nº 103/2019; a delegação de competência que concede a PORTARIA Nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011694/2024-03,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de novembro de 2019, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) TEREZINHA DE JESUS DIAS PACHECO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.11694/2024-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1105/2024 – PROGEP, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022-Reitoria, de 23 de maio de 2022; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.011374/2024-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria referente ao interstício de 06 de março de 2023 a 05 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir 06 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11374/2024-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1106/2024 – PROGEP, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008286/2024-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) NEUZIVAN LIMA ÁVILA, matrícula Siape nº 1357836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2023, com efeito acadêmico a partir de 15 de abril de 2023 e financeiro a partir de 04 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8286/2024-66)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1107/2024 – PROGEP 12 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.007522/2024-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, matrícula Siape nº 1834682, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 07 de janeiro de 2023 a 03 de agosto de

2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 04 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.7522/2024-27)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1108/2024 – PROGEP 12 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009992/2024-25,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) EMERSON SILVA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1540113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 7 de novembro de 2022 a 6 de novembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de Novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.9992/2024-25)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1109/2024 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011861/2024-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES, matrícula Siape nº 1158453, ocupante do cargo de Bibliotecário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, para substituir o(a) servidor(a) MAYCO FERREIRA CHAVES na função de Diretor do Sistema de Biblioteca, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.11861/2024-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1110/2024 – PROGEP 12 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008546/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA, matrícula Siape nº 2146366, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do IEG, referente ao interstício de 17 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2023, com efeito acadêmico a partir de 17 de dezembro de 2023 e financeiro a partir de 10 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8546/2024-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1111/2024 – PROGEP 12 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011581/2024-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) RODRIGO MAGALHAES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 28 de janeiro de 2023 a 24 de agosto de 2024, com efeitos administrativos a partir de 25 de agosto de 2024 e financeiros a partir de 6 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11581/2024-8)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1112/2024 – PROGEP, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011711/2024-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) LUCIANA LAVAREDA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1799613, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Gestão de Espaços, referente ao interstício de 5 de julho de 2022 a 4 de janeiro de 2024, com efeito administrativo a partir de 5 de janeiro de 2024 e financeiro a partir de 9 de Setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11711/2024-2)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1113/2024 – PROGEP 12 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011833/2024-91,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LEIDA CALDEIRA AGUIAR, matrícula Siape nº 2917407, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) JOSICLENI RIBEIRO LOBATO na função de Coordenador Administrativo do ISCO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024, por motivo de licença para capacitação.

(Associado ao processo 23204.11833/2024-91)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1114/2024 – PROGEP 12 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011769/2024-48,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) SILVIA DANIELA PEREIRA REGO, matrícula Siape nº 1980586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto

de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 a 27 de setembro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.11769/2024-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1115/2024 – PROGEP 12 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011820/2024-11,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) IVAN GOMES DA SILVA VIANA, matrícula Siape nº 1937141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) LADEME CORREIA DE SOUSA na função de Diretor do Instituto de Ciências da Educação, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 23 de setembro a 22 de outubro e 23 de outubro a 15 de novembro de 2024, respectivamente, por motivo de licença para capacitação e férias referente ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.11820/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1116/2024 – PROGEP 12 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 13 da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.011545/2024-36,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 22 de setembro de 2024, do Quadro de Pessoal desta Universidade DIEGO DE LIMA SOUSA, matrícula Siape nº 1158066, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 927054.

(Associado ao processo 23204.11545/2024-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1117/2024 – PROGEP 13 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.009501/2024-46,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 886/2024-PROGEP, de 07 de agosto de 2024, que trata da Substituição de interesse do(a) servidor(a) ADRIANE CAVALCANTI

FLORENCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1091300, para que:

- Onde se lê: "nos períodos de 5 a 27 de agosto de 2024 e 29 a 31 de agosto de 2024, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2023 e 2024 respectivamente."; - Leia-se: "nos dias 13 e 14 de agosto de 2024, por motivo de férias referente ao exercício 2023.".

(Associado ao processo 23204.9501/2024-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1118/2024 – PROGEP, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011920/2024-48,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, matrícula Siape nº 2143011, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação, para substituir o(a) servidor(a) Kelly Christina Ferreira Castro na função de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de setembro a 19 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.11920/2024-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1119/2024 – PROGEP 13 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002936/2024-60,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DAYSE ALBARADO PLACHI, matrícula Siape nº 1828459, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.2936/2024-60)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1120/2024 – PROGEP 13 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.011941/2024-63,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 17 de setembro de 2024, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por ALAN CHAVES BATISTA, código de vaga nº 895684, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.11941/2024-63)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1121/2024 – PROGEP 13 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011668/2024-77,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, matrícula Siape nº 2171523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na função de Diretor de Acompanhamento Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 7 a 18 de outubro e 21 de outubro a 9 de novembro de 2024, por motivo de Licença para Capacitação e férias, referentes ao exercício de 2023, respectivamente.

(Associado ao processo 23204.11668/2024-77)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1123/2024 – PROGEP 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012029/2024-29,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) MARIA LUCIA SABAA SRUR MORAIS, matrícula Siape nº 1795360, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) Albanira Maria Coelho na função de Assessora de Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de setembro a 05 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.12029/2024-29)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1124/2024 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.011634/2024-82,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) MISAEL BRITO DE LIMA, matrícula Siape nº. 2114303, ocupante do cargo de Médico Veterinário, exercendo suas atividades no Biotério/Campus Universitário de Oriximiná:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Manejo Sanitário ambiente de criação de animais	Sala de criação de animais	5	3	15
Manejo Sanitário, nutricional, reprodutivo e genético dos animais	Sala de criação de animais	3	2	6
Higienização equipamentos utilizados na produção	Sala de Higienização e preparo de materiais	3	1	3
Acondicionamento de lixo biológico (Cama suja dos animais Carcaças de animais, materiais perfuro cortantes utilizados em procedimentos nos animais.	Sala de criação e depósito de lixo biológico	3	1	3
Necropsia e eutanásia de animais	Sala de procedimentos	Quando Necessário	Variável	0
Atividades de planejamentos relacionadas a produção de animais, planejamento de compras de insumos, utensílios e equipamentos utilizados na produção de animais	Administração do Biotério	5	2	10
Atividades de registros de controle de natalidade dos animais, controle genético e sanitário	Administração de Biotério	3	1	3
TOTAL GERAL				40h

(Associado ao processo 23204.11634/2024-82)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 1125/2024 – PROGEP 16 DE SETEMBRO DE 2024**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008057/2024-41,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) THIAGO ALMEIDA VIEIRA, matrícula Siape nº 1776327, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 1º a 30 de outubro de 2024.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.8057/2024-41)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES**PORTARIA Nº 1126/2024 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2024.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.016605/2022-45,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país, com ônus limitado, do(a) servidor(a) MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA, matrícula Siape nº 3050631, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para dar continuidade ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos (SP), no período de 01/01/2025 a 01/02/2026.

(Associado ao processo 23204.16605/2022-45)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1127/2024 – PROGEP 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011319/2024-55,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ADENILSON DE SOUSA BARROSO, matrícula Siape nº 2213712, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, no período de 03 de outubro a 21 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única.

(Associado ao processo 23204.11319/2024-55)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1128/2024 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011856/2024-03,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 1793914, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, para substituir o(a) servidor(a) RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA na função de Diretora Do IFII, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 8/10 a 23/10/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.11856/2024-3)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1129/2024 – PROGEP, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011812/2024-75,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 1366490, ocupante do cargo de Pedagogo(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para substituir o(a) servidor(a) JESSICA DE OLIVEIRA LOPES na função de Diretor De Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23/09 a 27/09/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.11812/2024-75)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1130/2024 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011818/2024-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) PAULO RICARDO DE ANDRADE AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria

Jurídica, referente ao interstício de 24 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2024, com efeitos administrativos a partir de 24 de agosto de 2024 e financeiros a partir de 11 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11818/2024-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1131/2024 – PROGEP 17 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012001/2024-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MARIA IVONE LIMA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 07 de março de 2023 a 06 de setembro de 2024, com efeitos administrativos a partir de 7 de setembro de 2024 e financeiros a partir de 13 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12001/2024-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1132/2024 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012045/2024-11,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) PATRICIA GUIMARÃES PEREIRA, matrícula Siape nº 2174049, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Cláudia da Costa Cardoso Matos na função de Coordenadora Técnica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de setembro a 11 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.12045/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1133/2024 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011146/2024-75,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LUIS ALIPIO GOMES, matrícula nº 1324440, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais,

pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, de 01 a 30 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.11146/2024-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1134/2024 – PROGEP, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012126/2024-11,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos ao(à) servidor(a) IDAILDE DE SOUSA FERREIRA, matrícula Siape nº 2213174, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 15/09/2024 a 22/09/2024, em razão de falecimento de pessoa da família.

(Associado ao processo 23204.12126/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1135/2024 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007519/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) ELOI GASPARIN, matrícula Siape nº 1075784, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 7 de junho de 2022 a 6 de junho de 2024, com efeito acadêmico a partir de 7 de junho de 2024 e financeiro a partir de 17 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7519/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1136/2024 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009951/2024-39,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe

D (Associado)ao(à) servidor(a) MARIA JULIA VEIGA DA SILVA, matrícula Siape nº 1822072, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 5 de outubro de 2022 a 4 de outubro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 5 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.9951/2024-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1137/2024 – PROGEP 18 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011754/2024-80,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) DENNIE FABRIZIO LIMA MOREIRA, matrícula Siape nº 3052062, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 26 de junho de 2021 a 25 de dezembro de 2022, com efeito administrativo a partir de 26 de dezembro de 2022 e financeiro a partir de 10 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11754/2024-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1138/2024 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012070/2024-03,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) ISABEL MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 1139212, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores, para substituir o(a) servidor(a) ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES na função de Secretária Geral dos Conselhos Superiores, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de setembro a 5 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.12070/2024-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1139/2024 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006158/2024-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) CLENYA RUTH ALVES VASCONCELOS, matrícula nº 1408672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2024, com efeito acadêmico a partir de 08 de janeiro de 2024 e financeiro a partir de 17 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6158/2024-88)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1140/2024 – PROGEP, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta no processo nº 23204.012214/2024-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RAFAEL RODE, matrícula nº 2161642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade

e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) Thiago Almeida Vieira na função de Diretor do Instituto de Biodiversidade e Florestas, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01 a 30 de outubro de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.12214/2024-13)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1141/2024 – PROGEP, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.004947/2024-84,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FRANCISCA NAIANE SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1817875, ocupante do cargo de Técnico(a) em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, no período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a parcela única.

(Associado ao processo 23204.4947/2024-84)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1142/2024 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000974/2023-05,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 18 de dezembro de 2024, o(a) servidor(a) RODRIGO MAGALHAES PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1240585, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil.

(Associado ao processo 23204.974/2023-5)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1143/2024 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010591/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) ANDREI SANTOS DE MORAIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício 10/06/2022 a 09/06/2024, com efeito acadêmico a partir de 10 de junho de 2024 e financeiro a partir de 19 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10591/2024-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1144/2024 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012144/2024-01,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CLAUDIR OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1335625, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, para substituir o(a) servidor(a)

BRUNO BRAULINO BATISTA na função de Diretor De Pesquisa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08/10/2024 a 23/10/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.12144/2024-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1145/2024 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012004/2024-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ANDREA IMBIRIBA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, referente ao interstício de 08 de abril de 2023 a 07 de outubro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 8 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12004/2024-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1146/2024 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010954/2024-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) JOSIANE DE ALMEIDA PAULINO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício 10/08/2022 a 09/08/2024, com efeito acadêmico a partir de 10 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 26 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10954/2024-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1147/2024 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008790/2024-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) CAMILA PEREIRA JACOME, matrícula Siape nº 2161667, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 2 de abril de 2022 a 1º de abril de 2024, com efeito acadêmico a partir de 2 de abril de 2024 e financeiro a partir de 16 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8790/2024-66)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1148/2024 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.011363/2024-65,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) ANTONIO JORGE SILVA ARAUJO JUNIOR, matrícula Siape nº 1252091, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em virtude da obtenção do título de Doutor em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Pará, com efeitos financeiros a partir de 3 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11363/2024-65)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1149/2024 – PROGEP, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012141/2024-60,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) GLAUCE VITOR DA SILVA, matrícula Siape nº 1142425, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, para substituir o(a) servidor(a) BRUNO BRAULINO BATISTA na função de Diretor de Pesquisa, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 30 de setembro a 7 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.12141/2024-60)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1150/2024 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.011643/2024-73,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) KARINA DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula Siape nº 2013323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA na função de Coordenação de Admissão de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 20 de setembro de 2024, por motivo de Licença para Capacitação.

(Associado ao processo 23204.11643/2024-73)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1151/2024 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012256/2024-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) JONATHAN DOS SANTOS REGO, matrícula Siape nº 1975548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 10 de abril de 2023 a 09 de outubro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12256/2024-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1152/2024 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012139/2024-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) JOICIELE AQUINO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1716904, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 23 de novembro de 2022 a 22 de maio de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 23 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.12139/2024-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1153/2024 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.012407/2024-74,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO SALDANHA BANNITZ, matrícula Siape nº 2182761, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Administração, para substituir o(a) servidor(a) Sergio Fredrich Rodrigues na função de Coordenador de Arquivo e Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 16 de setembro a 07 de outubro de 2024, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.12407/2024-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1154/2024 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011536/2024-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) DILCRIANE DOS SANTOS BATISTA, matrícula Siape nº 1695149, ocupante do cargo de Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 06 de março de 2023 a 05 de setembro de 2024 com efeito administrativo e financeiro a partir de 06 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11536/2024-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1155/2024 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022-Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.011493/2024-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) STELIO MAURICIO DE ANDRADE MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, referente ao

interstício de 10 de março de 2023 a 09 de setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 10 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11493/2024-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1156/2024 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº. 23204.004947/2024-84,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 1141/2024-PROGEP, de 19 de Setembro de 2024, que trata da Licença para Capacitação do(a) servidor(a) FRANCISCA NAIANE SOUZA MARQUES, matrícula nº 1817875, para que:

- Onde se lê: "ocupante do cargo de Técnico(a) em Enfermagem";
- Leia-se: "ocupante do cargo de Técnica em Edificações".

(Associado ao processo 23204.4947/2024-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1157/2024 – PROGEP, 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011076/2024-55,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO, matrícula Siape nº 1030394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, no período de 1º de outubro a 29 de dezembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11076/2024-55)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1158/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.007890/2022-11,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) FRANCISCA MARCIA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 2824818, ocupante do cargo de Secretário Executivo,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para dar continuidade ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, da Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 1º de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.7890/2022-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1159/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.013213/2023-13,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) HELTON LUIS NINA LAMEIRA, matrícula nº 1967250, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para dar continuidade ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, da Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará, no período de 1º de outubro de 2024 a 1º de março de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.13213/2023-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1160/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008032/2024-48,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D ao(à) servidor(a) EVERTON CRISTO DE ALMEIDA, matrícula nº 1776205, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2024, com efeito acadêmico a partir de 12 de abril de 2024 e financeiro a partir de 24 de junho de 2024.

(Associado ao processo 23204.8032/2024-48)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1161/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012451/2024-84,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) VINICIUS JOSE GIGLIO FERNANDES, matrícula nº 1254701, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Oriximiná, para substituir o(a) servidor(a) Davia Marciana Talgatti na função de Diretor do Campus Universitário de Oriximiná, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de setembro a 08 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.12451/2024-84)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1162/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012317/2024-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 1 para o Nível 2 ao(à) servidor(a) ALBERLANA SANTAREM DA SILVA, matrícula nº 3319135, ocupante do cargo de Assistente em Administração,

pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 07 de dezembro de 2022 a 06 de junho de 2024, com efeito administrativo a partir de 07 de junho de 2024 e financeiro a partir de 19 de Setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12317/2024-83)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1163/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009969/2024-31,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D ao(à) servidor(a) LADEME CORREIA DE SOUSA, matrícula nº 1704405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 7 de novembro de 2022 a 6 de novembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.9969/2024-31)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1164/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.012313/2024-03,

RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) JOÃO RAIMUNDO SILVA DE SOUZA, matrícula Siape nº. 1598224, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, exercendo suas atividades no Biotério – Campus Universitário de Oriximiná:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Freq.	Tempo	Total
Manejo Sanitário ambiente de criação de animais	Sala de criação de animais	Diária	3 horas	15 horas
Manejo Sanitário, nutricional, reprodutivo e genético de animais	Sala de criação de animais	3 dias	2 horas	6 horas
Higienização equipamentos utilizados na produção	Sala de higienização e preparo de materiais	3 dias	1 hora	3 horas
Acondicionamento de lixo biológicos: cama suja dos animais, carcaças de animais, material perfurocortantes utilizados em procedimentos nos animais	Sala de criação e depósito de lixo biológicos	3 dias	1 hora	3 horas
Necropsia e eutanásia de animais	Sala de procedimentos	Quando necessário	variável	
Atividades de planejamentos relacionadas a produção de animais, planejamento de compras de insumos, utensílios e equipamentos utilizados na produção de animais		Diária	2 horas	10 horas
Atividades de registros de controle de natalidade dos animais, controle genético e sanitário	Administração de Biotério	3	1 hora	3 horas
TOTAL GERAL				40h

(Associado ao processo 23204.12313/2024-3)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1165/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010275/2024-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) RICARDO SCOLES CANO, matrícula Siape nº 1796322, ocupante do cargo

de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, referente ao interstício de 9 agosto de 2022 a 8 de agosto de 2024, com efeito acadêmico a partir de 9 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 12 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.10275/2024-46)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1166/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.003826/2023-34,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) MAISA REBELO DAS NEVES, matrícula Siape nº 1793670, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para dar continuidade ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Informação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 01 de outubro de 2024 a 03 de fevereiro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.3826/2023-34)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1167/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012337/2024-54,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DANIEL SANTOS DE CASTRO, matrícula Siape nº 2115391, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA na função de Coordenação De Políticas Universitárias Em Alimentação E Nutrição, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02/10 a 18/10/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.12337/2024-54)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1168/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012129/2024-55,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, matrícula Siape nº 1965110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 01 a 30 de outubro de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.12129/2024-55)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1169/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011867/2024-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) MELQUIADES DE OLIVEIRA COSTA, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício de 25 de março de 2023 a 24 de

setembro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11867/2024-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1170/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011621/2024-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) DANIEL SANTOS DE CASTRO, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, referente ao interstício de 17 de abril de 2023 a 16 de outubro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 17 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11621/2024-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1171/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011129/2024-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) CLAYTON ANDRE MAIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício 10/08/2022 a 09/08/2024, com efeito acadêmico a partir de 10 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 28 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.11129/2024-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1172/2024 – PROGEP, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011128/2024-93,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) RENATO DA SILVA BANDEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício 10/08/2022 a 09/08/2024, com efeito acadêmico a partir de 10 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 28 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.11128/2024-93)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1173/2024 – PROGEP. 24 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011358/2024-52,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) MARCELLA COSTA RADAEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, referente ao interstício 13.10.2022 à 12.10.2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 13 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11358/2024-52)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1174/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011617/2024-45,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA TAVARES FREITAS, matrícula Siape nº 1020774, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para participar do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação, no(a) Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 25 de novembro a 20 de dezembro de 2024, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.11617/2024-45)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1175/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012285/2024-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 4 para o Nível 5 ao(à) servidor(a) GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, matrícula Siape nº 3051646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 18 de dezembro de 2022 a 17 de junho de 2024, com efeito administrativo a partir de 18 de junho de 2024 e financeiro a partir de 19 de Setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12285/2024-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1176/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011725/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 5 para o Nível 6 ao(à) servidor(a) LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL, matrícula Siape nº 2216713, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Assessoria de Gestão de Espaços, referente ao interstício de 9 de abril de 2021 a 8 de outubro de 2022, com efeito administrativo a partir de 9 de outubro de 2022 e financeiro a partir de 9 de Setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11725/2024-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1177/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011727/2024-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 4 para o Nível 5 ao(à) servidor(a) LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL, matrícula Siape nº 2216713, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Gestão de Espaços, referente ao interstício de 9 de outubro de 2019 a 8 de abril de 2021, com efeito administrativo a partir de 9 de abril de 2021 e financeiro a partir de 9 de Setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11727/2024-15)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1178/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.011728/2024-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 6 para o Nível 7 ao(à) servidor(a) LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL, matrícula Siape nº 2216713, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Gestão de Espaços, referente ao interstício de 9 de outubro de 2022 a 8 de abril de 2024, com efeito administrativo a partir de 9 de abril de 2024 e financeiro a partir de 9 de Setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.11728/2024-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1179/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.012344/2024-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 1 para o Nível 2 ao(à) servidor(a) ALBERLANA SANTAREM DA SILVA, matrícula Siape nº 3319135, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Juruti, com efeitos financeiros a partir de 20 de Setembro de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 25 horas.

(Associado ao processo 23204.12344/2024-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1180/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012441/2024-49,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ VALE, matrícula Siape nº 1286337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) CELIANE SOUSA COSTA na função de Diretora de Extensão, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 7 a 15 de outubro

de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.12441/2024-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1181/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012040/2024-99,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) LEIDA CALDEIRA AGUIAR, matrícula Siape nº 2917407, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para participar do Curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, no(a) Universidade Federal de Pernambuco, em Recife, Estado do Pernambuco, no período de 20 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.12040/2024-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1182/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.007136/2024-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) SAVANA GAMA DE AGUIAR, matrícula Siape nº 2209083, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir interinamente, no cargo vago deixado pelo(a) servidor(a) Heloise Michelle Nunes Medeiros na função de Coordenadora Acadêmica do ICTA, no período de 1º de julho a 4 de agosto de 2024, em decorrência da dispensa da função gratificada (FG-2).

Art. 2º Anular a Portaria nº 746/2024-PROGEP, de 16 de julho de 2024.

(Associado ao processo 23204.7136/2024-35)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1183/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012270/2024-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, matrícula Siape nº 2106809, ocupante do cargo de Engenheiro – Área, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Engenharia, referente ao interstício de 02 de abril de 2023 a 01 de outubro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 02 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12270/2024-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1184/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012255/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) MARCELA DOS SANTOS REGO, matrícula Siape nº 1824876, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, em exercício na Advocacia Geral da União, referente ao interstício de 28 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2024, com efeito administrativo a partir de 28 de abril de 2024 e financeiro a partir de 18 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12255/2024-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1185/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012251/2024-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 12 para o Nível 13, ao(à) servidor(a) WELLINGTON DE ARAUJO GABLER, matrícula Siape nº 1313953, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, referente ao interstício de 22 de março de 2023 a 21 de setembro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 22 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12251/2024-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1186/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011182/2024-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) THALIS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1243405, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 15 de julho de 2020 a 14 de julho de 2022, com efeito acadêmico a partir de 15 de julho de 2022 e financeiro a partir de 29 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.11182/2024-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1187/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010277/2024-35,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) FABIO MANOEL FRANCA LOBATO, matrícula Siape nº 1646831, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, para participar de Estágio Pós Doutoral no Programa de Pós-graduação em em Ciência de Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC), na Universidade de São Carlos (USP), na cidade de São Carlos, São Paulo, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.10277/2024-35)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1188/2024 – PROGEP, 25 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002016/2023-61,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES, matrícula Siape nº 1158453, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, de 08 de outubro a 21 de novembro de 2024.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.2016/2023-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1189/2024 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012501/2024-23,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, matrícula Siape nº 3051646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) JOANNES FARIAS PEDROSO na função de Coordenador De Estágio, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 02/09 a 28/09/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.12501/2024-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1190/2024 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o

que consta nos autos do processo nº 23204.012181/2024-10,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) PAULINA RODRIGUES MENDES LIMA, matrícula Siape nº 2153408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.12181/2024-10)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1191/2024 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012174/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 9 para o Nível 10, ao(à) servidor(a) WALDINETE DE FÁTIMA FREITAS LOBATO, ocupante do cargo de Técnico(a) de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 5 de abril de 2023 a 4 de outubro de 2024, com efeitos

administrativos e financeiros a partir de 5 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12174/2024-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1192/2024 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012148/2024-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) MARIA SOUSA AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 22 de abril de 2023 a 21 de outubro de 2024, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 22 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12148/2024-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1193/2024 – PROGEP, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012000/2024-47,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LAISE DEANNE FIGUEIRA QUEMEL, matrícula Siape nº 2216713, ocupante do cargo de Arquiteto(a) e Urbanista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de infraestrutura, no período de 03 a 25 de outubro de 2024. Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.12000/2024-47)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1194/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008203/2024-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) ANNELYSE ROSENTHAL

FIGUEIREDO, matrícula nº 2209229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício de 16 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.8203/2024-39)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1195/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009913/2024-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1252172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 11 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9913/2024-86)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1196/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012352/2024-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(à) servidor(a) ELSON PINHEIRO SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 26 de fevereiro de 2023 a 25 de agosto de 2024, com efeitos administrativos a partir de 26 de agosto de 2024 e financeiros a partir de 20 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12352/2024-1)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1197/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012275/2024-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) JONATHAN RAFAEL CARDOSO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Tradutor(a) e Intérprete, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 6 de dezembro de 2021 a 5 de junho de 2023, com efeitos administrativos a partir de 6 de junho de 2023 e financeiros a partir de 19 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12275/2024-81)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1198/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012173/2024-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 8 para o Nível 9, ao(à) servidor(a) THIAGO DE CASTRO REBELO, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de

agosto de 2024, com efeitos administrativos a partir de 28 de agosto de 2024 e financeiros a partir de 17 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12173/2024-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1199/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.012399/2024-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 50 horas.

(Associado ao processo 23204.12399/2024-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1200/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008843/2024-49,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C (Adjunto) para o Nível 1 da Classe D (Associado), ao(à) servidor(a) LUIS GABRIEL ALVES CIRNE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas referente ao interstício 22/11/2022 a 21/11/2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de novembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.8843/2024-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1201/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006300/2024-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C (Adjunto), ao(à) servidor(a) GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 14/03/2022 A 13/03/2024, com efeito acadêmico a partir de 14 de março de 2024 e financeiro a partir de 21 de maio de 2024.

(Associado ao processo 23204.6300/2024-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1202/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012671/2024-16,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 2150446, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Planejamento, para substituir o(a)

servidor(a) CAUAN FERREIRA ARAÚJO na função de Pró-Reitor De Planejamento E Desenvolvimento Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 01/10 a 21/10/2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2023.

(Associado ao processo 23204.12671/2024-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1203/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000424/2024-69,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CEZAR HENRIQUE ASSUNCAO TEIXEIRA NOBRE, matrícula Siape nº 3077296, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, no período de 01 a 18 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

(Associado ao processo 23204.424/2024-69)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1204/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009547/2024-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) JUCELANE SALVINO DE LIMA, matrícula nº 1244762, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 10 de agosto de 2022 a 9 de agosto de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de agosto de 2024.

(Associado ao processo 23204.9547/2024-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1205/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012389/2024-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8 ao(à) servidor(a) ADRIELLE NARA

SERRA BEZERRA, matrícula Siape nº 2091629, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, referente ao interstício de 24 de fevereiro de 2023 a 23 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 24 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 20 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12389/2024-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1206/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012324/2024-85,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) EDINALDO ASSUNCAO BASTOS, matrícula Siape nº 3255977, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 21 de abril de 2023 a 20 de outubro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 21 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12324/2024-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1207/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012322/2024-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 9 para o Nível 10 ao(à) servidor(a) NEIDIANA DA SILVA ROSARIO SOARES, matrícula Siape nº 1859362, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti, referente ao interstício de 06 de abril de 2023 a 05 de outubro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 06 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12322/2024-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1208/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.012320/2024-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 2 para o Nível 3 ao(à) servidor(a) EDINALDO ASSUNCAO BASTOS, matrícula Siape nº 3255977, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Juruti com efeitos financeiros a partir de 21 de outubro de 2024.

Parágrafo único: O servidor poderá solicitar nova progressão após 18 (dezoito) meses, contados a partir do efeito financeiro, para qual será considerada a carga horária excedente de 245 horas.

(Associado ao processo 23204.12320/2024-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1209/2024 – PROGEP, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011798/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LILIAN DA CONCEICAO PEREIRA DA COSTA PICANCO, matrícula Siape nº 1965027, ocupante do

cargo de Contadora, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.11798/2024-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1210/2024 – PROGEP 27 DE SETEMBRO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.019971/2023-37,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, matrícula Siape nº 2171609, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Esporte e Lazer, de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

(Associado ao processo 23204.19971/2023-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1211/2024 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012404/2024-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional. do Nível 9 para o Nível 10. ao(à) servidor(a) RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1837314, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 25 de abril de 2023 a 24 de outubro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 25 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12404/2024-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1212/2024 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.003190/2024-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B (Assistente), ao(à) servidor(a) HELENA MOREIRA SCHIEL, matrícula Siape nº 2162126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 19 de setembro de 2018 a 18 de setembro de 2020, com efeito acadêmico a partir de 19 de setembro de 2020 e financeiro a partir de 29 de fevereiro de 2024.

(Associado ao processo 23204.3190/2024-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1213/2024 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008372/2024-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 9 para o Nível 10 ao(à) servidor(a) DAYSE ALBARADO PLACHI, matrícula nº 1828459, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 6 de abril de 2023 a 5 de outubro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 6 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.8372/2024-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1214/2024 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13 da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010227/2024-58,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D (Associado) ao(à) servidor(a) NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 1782950, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 15 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.10227/2024-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1215/2024 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012721/2024-57,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) GISELLY LENISE DE SOUZA VIEIRA, matrícula Siape nº 3051646, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) JESSICA DE OLIVEIRA LOPES na função de Diretor de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 14 de outubro de 2024, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.12721/2024-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1216/2024 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012394/2024-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 11 para o Nível 12 ao(a) servidor(a) JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL, matrícula Siape nº 1286183, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade, referente ao interstício de 01 de março de 2023 a 31 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 01 de setembro de 2024 e financeiro a partir de 20 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12394/2024-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1217/2024 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012368/2024-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 7 para o Nível 8 ao(a) servidor(a) MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, matrícula Siape nº 2109537, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 09 de abril de 2023 a 08 de outubro de 2024, com efeito administrativo e financeiro a partir de 09 de outubro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12368/2024-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1218/2024 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006967/2024-90,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) TARCISIO DA COSTA LOBATO, matrícula Siape nº 2138850, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 27 de julho de 2024 a 26 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.6967/2024-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1219/2024 – PROGEP, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012265/2024-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 7 para o Nível 8, ao(a) servidor(a) MARCIO JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1094235, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao interstício de 28 de fevereiro de 2023 a 27 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 28 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 19 de setembro de 2024.

(Associado ao processo 23204.12265/2024-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

8. ATOS DA PROPPIT**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 39/2024 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.013204/2024-03

Santarém-PA, 09 de outubro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1.118/2024-PROGEP, de 13 de setembro de 2024, desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação de Ciências da Sociedade da Ufopa:

LILIAN REBELLATO (Presidente)
 ARLENE MARA DE SOUSA DIAS
 MARCIO JUNIOR BENASSULY BARROS
 FRANCIONE PANTOJA (Técnica)
 MAYKON JHONNY VIEIRA CARVALHO
 (Representante Discente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 10:01)
HELAINÉ CRISTINA MORAES FURTADO

PORTARIA Nº 35/2024 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.012965/2024-30

Santarém-PA, 03 de outubro de 2024.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1.118/2024-PROGEP, de 13 de setembro de 2024, desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 23/2024-PROPPIT, de 10 de julho de 2024.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação de Ciências da Saúde da Ufopa:

RICARDO BEZERRA DE OLIVEIRA – Coordenador
 TÂNIA MARA PIRES MORAES – Representante docente
 ALCICLEY DA SILVA ABREU – Representante docente
 ELIZA MARIA DA COSTA BRITO LACERDA – Representante docente
 JOAO VITOR CASTRO PIRES – Representante discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 09:56)
HELAINÉ CRISTINA MORAES FURTADO

9. ATOS DO IBEF**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 98/2024 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.013011/2024-44

Santarém-PA, 03 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar MARIANE DALTRO MARIATH, Pedagoga, para exercer a função de Secretária Acadêmica do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do município de Mojuí dos Campos, ofertado pelo Programa Forma Pará do Governo do Estado do Pará, vinculado ao Instituto de Biodiversidade e Florestas da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 03 outubro de 2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:37)
RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 99/2024 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.013094/2024-71

Santarém-PA, 07 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, juntamente com o VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 26, de 21 de março de 2023.

RESOLVEM:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor DIEGO RAFAEL GONZAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 14 a 16 de outubro de 2024, para participar do II Simpósio de Botânica, no município de Oriximiná, estado do Pará.

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 16:52)

RAFAEL RODE
 Vice-diretor

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 15:03)

THALIS FERREIRA DOS SANTOS
 Vice-coordenador

PORTARIA Nº 100/2024 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.013344/2024-73

Santarém-PA, 10 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, juntamente com o VICE-COORDENADOR DO CURSO DE AGRONOMIA DA SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 009/Ibef-UFOPA, de 17 de janeiro de 2024.

RESOLVEM:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, à servidora DANIELLE WAGNER SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 13 a 14 de outubro de 2024, para participar do evento 8ª Plenária Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, na cidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 15:30)
MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL
 Vice-coordenador

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 09:17)

RAFAEL RODE
 Vice-diretor

PORTARIA Nº 101/2024 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.013348/2024-51

Santarém-PA, 10 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 – Graciene do Socorro Fernandes Taveira – Representante Docente – Titular (Membro);
- 2 – Paulo Sergio Taube Junior – Representante Docente – Titular (Membro);
- 3 – João Marcos Pereira Galúcio – Representante Docente – Titular (Membro);
- 4 – Gabriela Reis Duarte – Representante Discente – Titular (Membro);
- 5 – Juliana Nascimento da Silva – Representante Discente – Suplente (Membro);

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 04 de setembro de 2025.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 09:17)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 102/2024 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.013364/2024-44

Santarém-PA, 11 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar EDSON VARGA LOPES, professor do magistério superior, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Ecologia da Conservação (Labecon), do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade.

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 11 de outubro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até dez horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 09:19)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 103/2024 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.013606/2024-08

Santarém-PA, 17 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores e discentes:

- 1 – Graciene do Socorro Fernandes Taveira – Representante Docente – Titular (Membro);
- 2 – Paulo Sergio Taube Junior – Representante Docente – Titular (Membro);
- 3 – João Marcos Pereira Galúcio – Representante Técnico – Titular (Membro);
- 4 – Gabriela Reis Duarte – Representante Discente – Titular (Membro);
- 5 – Juliana Nascimento da Silva – Representante Discente – Suplente (Membro);

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 17 de outubro de 2025.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 14:27)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 104/2024 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.014096/2024-88

Santarém-PA, 25 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a Comissão de Integração e Qualidade de Vida do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Élcio Meira da Fonseca Júnior;
- 2 – Talita Fernanda Augusto Ribas;
- 3 – Antonia Kilma de Melo Lima;
- 4 – Jucelane Salvino de Lima;
- 5 – João Marcos Pereira Galúcio;
- 6 – Leilane de Aguiar Silva;

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 25 de outubro de 2025.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 11:30)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 105/2024 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.014115/2024-76

Santarém-PA, 25 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão responsável pelo Edital PEEEx Internacional 2024 no âmbito do programa de pós-graduação em Ciência Animal, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Ronaldo Francisco de Lima – Titular;
- 2 – Alanna do Socorro Lima da Silva – Titular;
- 3 – Kedson Alessandri Lobo Neves – Titular;

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 29 de outubro de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 28/10/2024 11:59)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 106/2024 – IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.014249/2024-97

Santarém-PA, 29 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão responsável pelo Edital PEEEx Internacional 2024 no âmbito do programa de pós-graduação em Ciência Animal, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Ronaldo Francisco de Lima – Titular;

2 – Alanna do Socorro Lima da Silva – Titular;
3 – Kedson Alessandri Lobo Neves – Titular;

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 29 de dezembro de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 14:36)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 107/2024 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.014253/2024-55

Santarém-PA, 29 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão de Avaliação Interna do Programa de Pós-graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1 – Sergio de Melo – Titular (Presidente);
2 – Jarsen Luis Castro Guimarães – Titular (Membro);
3 – Luciana Gonçalves de Carvalho – Titular (Membro);

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 29 de outubro de 2025.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 14:36)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 108/2024 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.014254/2024-08

Santarém-PA, 29 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão responsável pelo Edital PEEEx Internacional 2024 no âmbito do Programa de Pós-graduação em Biociências, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1 – Guilherme Augusto Barros Conde – Titular (Presidente);
2 – Márcia Mourão Ramos Azevedo – Titular (Membro);
3 – Graciene do Socorro Taveira Fernandes – Titular (Membro);

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 29 de dezembro de 2024.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 15:17)

RAFAEL RODE

PORTARIA Nº 109/2024 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.014261/2024-00

Santarém-PA, 29 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, juntamente com o VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 26, de 21 de março de 2023.

RESOLVEM:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor DIEGO RAFAEL GONZAGA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 02 a 06 de dezembro de 2024, para realizar atividade de pesquisa no herbário INPA, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 15:19)

RAFAEL RODE

Vice-diretor

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 08:02)

THALIS FERREIRA DOS SANTOS

Vice-coordenador

PORTARIA Nº 110/2024 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.014262/2024-46

Santarém-PA, 29 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ –

UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022, juntamente com o COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO CURSO DE AGRONOMIA DA SEDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 009/Ibef-UFOPA, de 17 de janeiro de 2024.

RESOLVEM:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, à servidora DANIELLE WAGNER SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas, durante o período de 29 a 31 de outubro de 2024, para participar de atividades acadêmicas (pesquisa e pós-graduação) no Campus da UFPA em Altamira, no município de Altamira, estado do Pará, Brasil.

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 16:19)

MARCOS ANTONIO CORREA MATOS DO AMARAL
Coordenador

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 10:15)

RAFAEL RODE
Vice-diretor

PORTARIA Nº 112/2024 – IBEF (11.01.06)
Nº do Protocolo: 23204.014362/2024-72

Santarém-PA, 30 de outubro de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Reestruturar a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades dos Docentes vinculados ao Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade, para fins de Progressão e Promoção Funcional por Interstício. Fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Lia de Oliveira Melo (Presidente – Titular);
- 2 – Denise Castro Lustosa (Membro – Titular);
- 3 – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira (Membro – Titular);
- 4 – Edgard Siza Tribuzy (Membro – Titular);
- 5 – Rodrigo Ferreira Fadini (Membro – Titular);
- 6 – Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos (Membro – Titular);
- 7 – Élcio Meira da Fonseca Júnior (Membro – Titular);
- 8 – Helionora da Silva Alves (Membro – Titular);
- 9 – Rommel Noce (Membro – Titular);

Art. 2º – Esta portaria terá validade até 30 de outubro de 2026.

Art. 3º – A carga horária semanal será de até cinco horas para a presidente, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º – A carga horária semanal será de até duas horas para os demais membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 15:38)

RAFAEL RODE

10. ATOS DO ICTA**INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 64/2024 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.013164/2024-91

Santarém-PA, 08 de outubro de 2024.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art 1º – Revogar a portaria nº14/2021-ICTA de 07 de julho de 2021, que designou a Comissão de Atividades Complementares do ICTA.

Art 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 16:14)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 65/2024 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.013165/2024-36

Santarém-PA, 08 de outubro de 2024.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art 1º – Designar os membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Atividades Complementares do Bacharelado em Engenharia de Pesca.

- I. Charles Hanry Faria Junior;
II. Thiago Marinho Pereira (suplente)

Art 2º – Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução no 184/2017-Consepe.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/10/2024 16:14)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 66/2024 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.013202/2024-14

Santarém-PA, 09 de outubro de 2024.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art 1º – Designar os membros abaixo relacionados para constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca

- I- Thiago Marinho Pereira (Presidente)
II- Ezequias Procópio Brito (Vice-Presidente);
III- Charles Hanry Faria Junior (Rep.Docente Titular);
IV- Hérlon Mota Atayde (Rep. Docente Titular);
V- Lenise Vargas Flores da Silva (Rep. Docente Titular).

Art 2º – Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução no 184/2017-Consepe.

Art 3º – Fica revogada a portaria nº 41/2024? ICTA.

Art 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 09/10/2024 11:10)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 68/2024 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.014070/2024-30

Santarém-PA, 25 de outubro de 2024.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art 1º – Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão responsável pela proposta única no âmbito do PPGBEES referente ao EDITAL Nº 02/2024/CGPrits – PROGRAMA INTEGRADO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO INTERNACIONAL PEEEX INTERNACIONAL UFOPA 2024

- I. Diego Maia Zacardi;
II. Alfredo Pedroso dos Santos Junior;
III. José Augusto Teston;

Art 2º – Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução no 184/2017-Consepe.

Art 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/10/2024 14:29)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 69/2024 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.014314/2024-84

Santarém-PA, 30 de outubro de 2024.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) TONY MARCOS PORTO BRAGA, matrícula nº1836878, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ REINALDO PACHECO PELEJA na função de Coordenador do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROFÁGUA), em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 1 a 13 de novembro de 2024, por motivo de férias.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 09:23)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 70/2024 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.014316/2024-73

Santarém-PA, 30 de outubro de 2024.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso

de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA, matrícula nº1834356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) JOSÉ REINALDO PACHECO PELEJA na função de Coordenador do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROFÁGUA), em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 14 a 24 de novembro de 2024, por motivo de férias.

(Assinado digitalmente em 30/10/2024 09:23)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 73/2024 – ICTA (11.01.47)

Nº do Protocolo: 23204.014467/2024-21

Santarém-PA, 31 de outubro de 2024.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art.1º – Designar os membros abaixo relacionados, para constituir o Conselho do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

- I. Presidente (Diretor);
- II. Vice Presidente (Vice Diretor);
- III. Coordenador(a) do PPGBEES;
- IV. Coordenador(a) do ProfÁGUA;

- V. Coordenador(a) Bacharelado em Ciências e Tecnologia das Águas;
- VI. Coordenador(a) Bacharelado em Ciências Biológicas;
- VII. Coordenador(a) Bacharelado em Engenharia de Pesca;
- VIII. Coordenador(a) Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental;
- IX. Coordenador(a) Bacharelado em Gestão Ambiental;
- X. Charles Hanry Faria Junior (Rep. Docente Titular);
- XI. Eveleise Samira Martins Canto (Rep. Docente Titular);
- XII. Julianne Silva de Lima (Rep. Docente Titular);
- XIII. Marcos Prado Lima (Rep. Docente Titular);
- XIV. Michelle Midori Sena Fugimura (Rep. Docente Titular);
- XV. Alessandra Lima Aguiar (Rep. Técnica Titular);
- XVI. Eric Braga Ferreira (Rep. Técnico Titular);
- XVII. Hugo Napoleão Pereira da Silva (Rep. Técnico Titular);
- XVIII. Daira da Silva Lima (Rep. Discente Titular);
- XIX. Fausta Jeandra Vasconcelos Tavares (Rep. Discente Titular);
- XX. Fernanda Leão Castro (Rep. Discente Titular);
- XXI. Andreia Cavalcante Pereira (1ª suplente representante Docente);
- XXII. Heloíse Michelle Nunes Medeiros (1ª suplente Rep. Técnica);
- XXIII. Suellen Taise Rocha dos Santos Pereira (2ª suplente Rep. Técnica);
- XXIV. Waldinete de Fátima Freitas Lobo (3ª suplente Rep. Técnica);
- XXV. Edilson Almeida Pereira (1º suplente Rep. Discente);
- XXVI. Ruth de Sousa Santos Barros (2ªsuplente Rep. Discente);
- XXVII. Josicleuma Garcia de Sousa (3ª suplente Rep. Discente);

Art. 2º – Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução no 184/2017-Consepe.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art.4º-Fica revogada a portaria 028/2022- ICTA de 03 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 15:55)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 75/2024 – ICTA (11.01.47)

Nº do Protocolo: 23204.014820/2024-73

Santarém-PA, 07 de novembro de 2024.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art.1º – Designar Hérlon Mota Atayde e Lincoln Lima Correa, ambos professores do magistério superior, para exercerem as funções não remuneradas de coordenador e vice coordenador do Laboratório de Microbiologia e Processamento do Pescado (LMPP), respectivamente, desde 01 de dezembro de 2023.

Art.2º – O coordenador disporá de 5 (cinco) horas semanais conforme preceitua o §5º, Art. 30, da Resolução nº184, de 10 de fevereiro de 2017.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/11/2024 09:04)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

11. ATOS DO ISCO**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 36/2024 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.012984/2024-66****Santarém-PA, 03 de Outubro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a comissão de acompanhamento discente do Programa de Pós Graduação Ciências da Saúde (PPGCSA).

- I. Ricardo Bezerra de Oliveira – presidente
- II. Tânia Mara Pires Moraes
- III. Alcicley da Silva Abreu
- IV. Eliza Maria da Costa Brito Lacerda
- V. João Vitor Castro Pires

Art. 2º – Revogar Portaria 24/2024-ISCO.

Art. 3º – Alocar (2) horas semanais para o desempenho das atividades, com prazo até março/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2024 12:54)

WALDINEY PIRES MORAES**PORTARIA Nº 37/2024 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.013338/2024-16****Santarém-PA, 10 de Outubro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, a contar de 1 de setembro de 2024:

- I. Rayanne Rocha Pereira;
- II. Marina Smidt Celere Meschede, titular;
- III. Anelyse Rosenthal Figueiredo, titular;
- IV. Juliana Gagno Lima, titular;
- V. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses, titular.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, em consonância com o disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017 – Regimento do Plano acadêmico da Ufopa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 68/2023/Isco, de 28 de dezembro de 2023, que designa os membros do NDE do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS), do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 12:04)

WALDINEY PIRES MORAES**PORTARIA Nº 38/2024 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.013528/2024-33****Santarém-PA, 14 de Outubro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022/GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Grupo de Trabalho para a implantação do Curso de Mestrado Profissional Saúde da Família, do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará, a contar de 24 de agosto de 2023 e com vigência até 31 de junho de 2024:

- Juliana Gagno Lima, Coordenadora acadêmico-institucional PROFSAUDE UFOPA;
- Anelyse Rosenthal Figueiredo, membro titular;
- Elaine Cristiny Evangelista Dos Reis, membro titular;
- Hernane Guimaraes dos Santos Junior, membro titular ;
- Marina Smidt Celere Meschede, membro titular;
- Rui Massato Harayama, membro titular ;
- Wilson Sabino, membro titular;
- Lorena Caryna de Macedo Favacho, membro titular;
- Cristiano Goncalves Moraes, membro suplente;
- Andrea dos Santos Cardoso, membro suplente;
- Márcia Cristina Rodrigues Fausto, membro suplente.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 19:41)

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 40/2024 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.013535/2024-35**Santarém-PA, 14 de Outubro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022-GR, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará, a contar de 1 de julho de 2024:

Juliana Gagno Lima, Coordenadora acadêmico-institucional PROFSAUDE Ufopa;
Annelyse Rosenthal Figueiredo, representante docente, titular;
Elaine Cristiny Evangelista dos Reis, representante docente, titular;
Hernane Guimaraes dos Santos Junior, representante docente, titular;
Marina Smidt Celere Meschede, representante docente, titular;
Rui Massato Harayama, representante docente, titular;
Wilson Sabino, representante docente, titular;
Lorena Caryna de Macedo Favacho, representante técnico, titular;
Sara Daniele Lima de Oliveira, representante técnico, suplente;
Cristiano Goncalves Morais, representante docente, suplente;
Andrea dos Santos Cardoso, representante docente, suplente;
Márcia Cristina Rodrigues Fausto, representante docente, suplente;

Tatiana Sousa Cavalcante, representante discente, titular;
Alef Mateus da Silva Valentin, representante discente, suplente.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 14/10/2024 19:41)

WALDINEY PIRES MORAES**PORTARIA Nº 41/2024 – ISCO (11.01.45)**
Nº do Protocolo: 23204.013571/2024-07**Santarém-PA, 16 de Outubro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão de elaboração e execução do Edital do Programa de Pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Estratégia Saúde da Família para as populações do Baixo Amazonas, para o período letivo de 2025.

- I. João David Batista Lisboa, docente – presidente.
- II. Andrei Silva Freitas, docente – titular;
- III. Silvia Letícia Gato, docente – titular;
- IV. Iolane Cristina de Brito Pereira, docente – titular;
- V. Lorena Caryna de Macedo Favacho, técnica – titular;
- VI. Andrea dos Santos Cardoso, docente – suplente;
- VII. Jerdriana Pereira da Silva, técnica – suplente.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, com vigência até o encerramento do processo seletivo do programa de residência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 10:46)

WALDINEY PIRES MORAES**PORTARIA Nº 42/2024 – ISCO (11.01.45)**
Nº do Protocolo: 23204.013580/2024-90**Santarém-PA, 16 de Outubro de 2024.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022/ PROGEP de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a composição da Comissão de Avaliação do Instituto de Saúde Coletiva (Isco), responsável por analisar projetos de pesquisa e extensão sem financiamento, relatórios de pesquisa e extensão submetidos ao Isco, em consonância com o disposto na Resolução nº 84/2015, de 28 de janeiro de 2015, com destinação de duas (2) horas semanal. Ficam designados os seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- I. Flávia Garcez da Silva;
- II. Heloisa do Nascimento de Moura Meneses;
- III. Gislaíne Carolina Monfort.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 15:35)

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 43/2024 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.013593/2024-69

Santarém-PA, 16 de Outubro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/2022/GR/UFOPA de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do coordenador do curso, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

- I. Andrea dos Santos Cardoso
- II. Juliana Gagno Lima
- III. Laudreísa da Costa Pantoja
- IV. Marina Smidt Celere Meschede
- V. Kamila Vieira Silva
- VI. Rayanne Rocha Pereira
- VII. Rodrigo Alexandre da Cunha Rodrigues
- VIII. Saullo Anderson Costa Monteiro
- IX. Waldiney Pires Moraes

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 16/10/2024 18:37)

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 44/2024 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.013665/2024-78

Santarém-PA, 18 de Outubro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO

PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 737/GR, de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro para constituírem o Núcleo de Estágio (NE) do Instituto de Saúde Coletiva (Isco) da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

- I. Rayanne Rocha Pereira – presidente;
- II. Anderson Ribeiro dos Santos – titular;
- III. Christian Diniz Lima e Silva – titular;
- IV. Alexandre Escher Boger – titular.

Art. 2º – Serão conferidas a cada membro do núcleo, (02) duas horas semanais para o desempenho de suas atribuições.

Art. 3º – Esta Portaria tem validade de um ano, a contar da data de sua emissão, e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 10:46)

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 45/2024 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.013749/2024-10

Santarém-PA, 21 de Outubro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país da servidora ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO, Professora de Magistério Superior, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), para participar do V Congresso LatinoAmericano sobre conflitos ambientais e apresentar o trabalho científico intitulado "Agronegócio de soja na amazônia: violência, expropriação e violação de direitos constitucionais", no período de 20 a 25 de outubro de 2024, em Manaus – Amazonas, com ônus para Ufopa.

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 11:35)

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 46/2024 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.014244/2024-64

Santarém-PA, 29 de Outubro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022-GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna da Chamada 01 do Edital nº 02/2024 CGPrits – incentivo às ações de internacionalização de atividades acadêmicas dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) do Instituto de Saúde Coletiva (Isco).

- I. LINCOLN LIMA CORREA
- II. MARINA SMIDT CELERE MESCHEDÉ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 16:29)

WALDINEY PIRES MORAES

PORTARIA Nº 47/2024 – ISCO (11.01.45)
Nº do Protocolo: 23204.014425/2024-91

Santarém-PA, 31 de Outubro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º – Designar KAMILA VIEIRA SILVA, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Medicina do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade.

Art. 2º – Alocar a carga horária de 15 horas semanais para o exercício da função de vice-coordenação, conforme art. 32, II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º – Os efeitos desta portaria serão contados a partir de 1º de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 13:57)
WALDINEY PIRES MORAES

12. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19/2024 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.013630/2024-39

Alenquer-PA, 17 de outubro de 2024.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de

2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS), área de contabilidade, que tem como objetivo a contratação de professor(a) substituto(a) para ocupar a vaga de docente exercendo o cargo de Direção do Campus Alenquer:

Presidente: Maria do Rosário da Silva – Titulação: Mestra

1º Titular: Raoni Fernandes Azerêdo – Titulação: Doutor

2º Titular: Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior – Titulação: Mestre

1º Suplente: Doriedson Alves de Almeida – Titulação: Doutor

2º Suplente: Luziene da Silva e Silva – Titulação: Especialista

3º Suplente: Wilson Soares da Silva – Titulação: Especialista

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e expirará ao final do referido PSS.

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 14:53)
MARIA DO ROSARIO DA SILVA

EDITAIS

EDITAL 01/2024 – AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS ACADÊMICOS

O Campus de Alenquer – CALE, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilidade de recursos descentralizado para o Campus; considerando, a

alocação de parte desse recurso para apoio à participação de discentes em eventos acadêmicos, prevista no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovada na Reunião Ordinária do Conselho do Campus Alenquer em Julho de 2024 um valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); considerando ainda, a previsão de participação de discentes em eventos acadêmicos no ano de 2024, encaminhada à Direção pelo corpo docente do *Campus*; publica o Edital 01/2024 objetivando subsidiar a participação de discentes em eventos acadêmicos.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital 01/2024 a **seleção de discentes, com auxílio financeiro** para a participação em eventos acadêmicos;

1.2 Os auxílios concedidos neste Edital serão destinados à participação de discentes em eventos acadêmicos previstos para o ano de 2024;

1.3 Considera-se como evento acadêmico: congressos, seminários, simpósios, painéis, fóruns, colóquios, conferências, mesas redondas, jornada acadêmica, semana acadêmica, workshop, cursos e eventos desportivos.

2. DO RECURSO FINANCEIRO E DISTRIBUIÇÃO

2.1 O recurso que será ofertado aos discentes é proveniente do Custeio do Campus, compreendendo o montante de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), inscrito na Natureza da Despesa 339018 – auxílio financeiro a estudantes, considerando a modalidade do auxílio (item 3) e a disponibilidade financeira/orçamentária;

2.2 Para eventos científicos locais o valor do auxílio é de R\$ 300,00 (trezentos reais); para eventos científicos regionais o valor do auxílio é de R\$ 800,00 (oitocentos reais); e, para eventos científicos nacionais o valor do auxílio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

2.3 Os discentes aos quais receberem o auxílio para participação nos eventos acadêmicos (item 1.3) deverão comprovar o aceite de trabalho para publicação em

evento científico, em coautoria com docente do campus, e participação no mesmo, em até 20 dias úteis antes do evento, bem como, apresentação de documentação comprobatória de participação.

2.4 Documentação necessária para inscrição

2.4.1 Trabalho aprovado e comprovante de aceite para participação em evento científico, em coautoria com docente do Campus Alenquer, vinculado aos cursos de Administração, Direito ou Gestão Pública.

2.4.2 Comprovante de inscrição na atividade de representação ou desportiva.

2.5 Recebimento do Auxílio

2.5.1 Todos os discentes deverão possuir conta corrente ou poupança em qualquer instituição financeira para o recebimento do auxílio.

2.5.2 O discente que não apresentar algum dos documentos exigidos no item 2.4.1 e 2.4.2 deste edital ou que não possuir conta bancária, terá sua inscrição indeferida e será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

2.6 A não comprovação implicará em desclassificação na seleção de distribuição dos recursos deste edital.

2.7 Prestação de Contas

2.7.1 Todos os discentes que receberam o auxílio deverão apresentar a prestação de contas referente à utilização dos recursos, de acordo com os prazos e orientações estabelecidos pela instituição.

2.7.2 O descumprimento da prestação de contas, ou a apresentação de documentação incompleta ou inconsistente, resultará na suspensão do auxílio e impossibilitará a participação em futuras seleções de benefícios por um período de 12 meses.

2.8 Penalidades

2.8.1 A não comprovação da participação no evento ou a ausência de prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos resultará na desclassificação do discente em futuras seleções e na devolução integral do auxílio recebido.

3. DA MODALIDADE DO AUXÍLIO

3.1 Nos termos deste edital a abrangência do evento não levará em consideração todos os estratos estabelecidos pela Capes (Internacional, Nacional, Regional, Estadual e local). Todavia, será adotado como referência aspecto logístico e de custeio para participação no evento. A saber, segue a prescrição das modalidades dos auxílios, como base nos três estratos, quais sejam:

3.2 Eventos Locais

3.2.1 Serão considerados eventos locais, os eventos científicos realizados na sede do Campus (Alenquer/PA), nos campi fora de sede, e nos municípios que compõem a mesorregião do Baixo Amazonas (Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Mojuí dos Campos, Faro, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa).

3.3 Eventos Regionais

3.3.1 Serão considerados eventos regionais, os eventos científicos realizados nas regiões do Marajó, Nordeste Paraense, Sudeste Paraense, e Sudoeste Paraense.

3.4 Eventos Nacionais

3.4.1 Serão considerados eventos nacionais, os eventos científicos realizados na Capital do Estado do Pará (Belém), na região metropolitana de Belém, e em outros estados do país.

3.4.2 Classificação da modalidade do auxílio será avaliada pela comissão instituída para esta finalidade.

4. DA INSCRIÇÃO DO DISCENTE

4.1 Poderá se inscrever para concorrer aos auxílios qualquer discente **efetivamente matriculado** nos cursos de Administração, Gestão Pública e Direito do Campus de Alenquer, mediante **anuência do orientador (docente coautor) ou tutor da atividade acadêmica, mediante a comprovação de aceite para apresentação do trabalho ou da atividade desportiva, de representação a ser desenvolvida;**

4.2 As inscrições poderão ocorrer até o limite dos recursos orçamentários/financeiros disponíveis, bem como, critério definido no item 4.3;

4.3 O período de vigência deste edital coincidirá com o calendário orçamentário para execução de recursos emitida pela Pró-reitoria de Administração – Proad;

4.4 A inscrição do discente ocorrerá da seguinte forma:

4.4.1 Entrega do **Formulário de Inscrição (Anexo I) e comprovante de aceite para apresentação do trabalho ou da atividade** com trabalho anexado e relação de autores/participantes;

4.4.2 Todos os documentos listados acima devem ser entregues impressos na Secretaria Acadêmica do Campus de Alenquer ou por e-mail nos endereços eletrônicos: secacad.alenquer@ufopa.edu.br e alenquer@ufopa.edu.br conforme **Quadro 1** a seguir para cada Classe listada.

Quadro 1: Classes, pontuação e documentos necessários para a inscrição em cada Classe.

Classes	Pontuação	Cálculo para classificação	Documentos necessários para a inscrição no edital e respectiva prestação de contas
Classe 1 1.1 Discentes que apresentarão artigos completos na modalidade oral em eventos científicos na área de Ciências Sociais Aplicadas e respectiva publicação nos anais do evento. 1.2 Discentes que publicarão artigo completo em Revista Científica indexada com <i>qualis</i> na área de Ciências Sociais Aplicadas .	10,0	Valor da pontuação da classe escolhida + o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA) comprovado pelo histórico do discente.	Para submissão ao edital: Comprovante de aceite do trabalho no evento científico e/ou atividade em coautoria com docentes do Campus Alenquer vinculados aos Curso de Administração, Direito e Gestão Pública. Para prestação de contas do auxílio disponibilizado: Comprovante de apresentação do trabalho e/ou comprovante de participação no evento do autor ou coautor disponibilizado pela organização do evento. Comprovante de participação na atividade desportiva de representação disponibilizado pela organização do evento.
Classe 2 2.1 Discentes que apresentarão artigos completos na modalidade oral em eventos científicos em Áreas Afins e respectiva publicação nos anais do evento. 2.2 Discentes que publicarão artigos completos em Revista Científica indexada com <i>qualis</i> em Áreas Afins .	8,0		
Classe 3 3.1 Discentes que apresentarão resumos de trabalhos na modalidade oral ou <i>banner</i> em eventos científicos na área de Ciências Sociais Aplicadas e respectiva publicação nos anais do evento. 3.2 Discentes que publicarão resumos ou <i>banner</i> em Revista científica na área de Ciências Sociais Aplicadas .	6,0		
Classe 4 4.1 Discentes que apresentarão resumos de trabalhos na modalidade oral ou <i>banner</i> em eventos científicos em Áreas afins e respectiva publicação nos anais do evento. 4.2 Discentes que publicarão resumos ou <i>banner</i> em Revista científica em Áreas afins .	4,0		
Classe 5 5.1 Discentes que irão participar de atividades desportivas representando o Campus Alenquer	4,0		

Fonte: Elaborado pela Comissão, 2024.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será necessária quando mais de um discente se inscrever no mesmo evento para concorrer ao auxílio. Caso apenas um discente efetive a inscrição, a pontuação

será utilizada apenas para fins de formalização e concessão do auxílio.

5.2 Serão contemplados, no máximo, os 3 (três) discentes com melhor classificação em cada evento, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do edital. Este

limite não se aplica a participação em eventos desportivos.

5.3 A seleção será realizada com base na soma da pontuação obtida por cada discente, conforme a ordem das classes indicadas no Quadro 1.

5.4 Em caso de empate entre discentes, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem: autoria; quantidade de trabalhos submetidos (seguindo a ordem das classes); maior Qualis da revista (se aplicável) na área de Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Jurídicas; maior Qualis da revista (se aplicável) em áreas afins; Índice de Desempenho Acadêmico (IDA); e idade do discente, com prioridade para o mais velho.

5.5 Em caso de desistência, o próximo discente classificado será contemplado;

5.6 A seleção se dará por meio de uma Comissão instituída para esta finalidade;

5.7 Considerando a relevância do evento a Comissão poderá considerar a participação de mais discentes no mesmo evento.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL

6.1 O resultado preliminar será divulgado no mural do Campus, conforme cronograma estabelecido no Quadro 2.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser entregues impressos na Secretaria Acadêmica do Campus, dentro do prazo estabelecido no cronograma (Quadro 2).

7.2 O recurso deve conter: 1. Nome do discente, 2. Motivo do pedido de recurso e respectiva argumentação e comprovação, 3. Assinatura do discente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será excluído da seleção o candidato que:

- a) Não entregar qualquer documentação exigida neste edital;
- b) Não assinar ou deixar de preencher qualquer informação solicitada no Formulário de Inscrição;
- c) Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
- d) For descortês com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase da seleção;

f) Não cumprir as determinações regulamentares deste edital.

8.2 Este edital poderá ser revogado ou anulado, total ou parcialmente, a qualquer momento, por decisão da Gestão Superior ou da Direção do Campus, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso gere direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus e pela comissão responsável pela avaliação e destinação dos auxílios.

9. CRONOGRAMA

Quadro 2. Cronograma do Edital.

Lançamento do Edital	21/10/2024
Inscrições	22/10/2024 até Publicação de Portaria de Encerramento de Exercício Orçamentário/Financeiro Proad
Resultado preliminar	5 dias úteis após a inscrição
Prazo para recurso	Até 2 dias úteis após o Resultado Preliminar
Resultado Final	Até 3 dias úteis após o prazo de Apresentação do Recurso

Fonte: Elaborado pela Comissão, 2024.

Alenquer – Pará, 21/10/2024.

MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE	
NOME:	
Nº DA MATRÍCULA:	
CURSO:	
E-MAIL:	FONE:
IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO	
EVENTO:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	
TÍTULO DO TRABALHO:	
AUTORES DO TRABALHO:	
ISSN/ISBN:	
QUALIS DA REVISTA (Se houver):	
MODALIDADE DO AUXÍLIO: () LOCAL () REGIONAL () NACIONAL	
DADOS BANCÁRIOS DO DISCENTE	
TITULAR DA CONTA:	
NOME DO BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE OU POUPANÇA:

Assinatura do Discente:

Eu, na qualidade de orientador, dou anuência ao discente, para concorrer ao auxílio financeiro para participação em eventos científicos.

Assinatura do Orientador/Tutor

13. ATOS DO CAMPUS MONTE ALEGRE**PORTARIAS****PORTARIA Nº 32/2024 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.014215/2024-01****Monte Alegre-PA, 29 de Outubro de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS, professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora e JONAS HENRIQUE DE SOUZA MOTTA, professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador de Estágio do curso de Engenharia de Aquicultura do Campus Monte Alegre, da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem ônus para a Instituição e com carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 1º Revogar a Portaria 05/2024-CMAL de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 11:07)

MARCELLA COSTA RADAEL**PORTARIA Nº 33/2024 – CMAL (11.01.34)
Nº do Protocolo: 23204.014217/2024-91****Monte Alegre-PA, 29 de Outubro de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo para, sobre a presidência do primeiro, compor a Comitê de Cerimonial do Campus Monte Alegre-CMAL:

- I – Elanildo Araújo Bilhar;
- II – Geany Cleide Carvalho Martins;
- III – Maria Dalva Munhoz de Macedo.

Art. 2º Revogar a Portaria 08/DIR/CMAL/UFOPA de 04 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 02 anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 11:07)

MARCELLA COSTA RADAEL